## COMANDO DA AERONÁUTICA

CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO DA AERONÁUTICA



Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 2023.

## BOLETIM DO COMANDO DA AERONÁUTICA Nº 023



Para conhecimento do Pessoal da Aeronáutica, publico o seguinte:

#### **PRIMEIRA PARTE**

#### ATOS DOS PODERES LEGISLATIVO, EXECUTIVO E JUDICIÁRIO

#### SEÇÃO I - PODER LEGISLATIVO (Sem alteração)

## SEÇÃO II - PODER EXECUTIVO

1 – DISPENSA E DESIGNAÇÃO

PORTARIAS DE 31 DE JANEIRO DE 2023

**O CHEFE DE GABINETE DO VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 4º do art. 6º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, e atribuição do inciso IX do art. 3º do Anexo da Portaria nº 63, de 17 de junho de 2020, publicada no DOU de 18 de junho de 2020, que aprova o Regimento Interno da Vice-Presidência da República, resolve:

#### N° 37 – DISPENSAR,

o 1S FAB EVANDILSON COELHO COUTINHO da Gratificação de Representação de Supervisor, Código GR-0005, na Diretoria de Administração da Vice-Presidência da República, a contar de 31 de janeiro de 2023.

#### Nº 38 – DESIGNAR,

a 2S FAB CYNDELL MAYRA OLIVEIRA KOPP PANZA para exercer a função de Assistente, Código GR-0004, na Diretoria de Administração da Vice-Presidência da República.

PEDRO HENRIQUE GIOCONDO GUERRA (DOU nº 23, Seção 2, 1 de fevereiro de 2023)

## SEÇÃO III - PODER JUDICIÁRIO

(Sem alteração)

#### **SEGUNDA PARTE**

## MINISTÉRIO DA DEFESA

1 – DESIGNAÇÃO

PORTARIA EMCFA-MD N° 562, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

#### O CHEFE DO GABINETE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS

**ARMADAS**, no uso da competência subdelegada pelo inciso V do art. 1º da Portaria EMCFA-MD nº 4.283, de 10 de agosto de 2022, considerando a Portaria Normativa nº 98/GM-MD, de 20 de dezembro de 2018, o Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023, e o Processo Administrativo nº 60400.000434/2022-42, resolve:

**Designar,** o Primeiro-Sargento (FAB) ANDRÉ BARBOSA GONÇALVES para a função de Supervisor, código nível V, da Coordenação da Chefia de Assuntos Estratégicos do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, a contar de 23 de janeiro de 2023, ficando dispensado da função que atualmente ocupa.

Maj Brig Ar FLÁVIO LUIZ DE OLIVEIRA PINTO (DOU nº 23, Seção 2, 1 de fevereiro de 2023)

PORTARIA EMCFA-MD N° 556, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, no uso da competência subdelegada pelo Ministro da Defesa, de acordo com o inciso I do art. 2º e o art. 3º da Portaria nº 3.320/GM-MD, de 6 de outubro de 2020, conforme o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, alterado pelo Decreto nº 9.548, de 31 de outubro de 2018, e o Processo Administrativo nº 09243.000477/2022-21, resolve:

DESIGNAR, a Major LETICIA LESE MONTEIRO, do Comando da Aeronáutica, para exercer função individual, de natureza militar, na Missão das Nações Unidas para a Estabilização da República Democrática do Congo (MONUSCO), como "FIB Deputy Chief G9", no período de 25 de fevereiro de 2023 a 24 de fevereiro de 2024, com ônus para o Comando da Aeronáutica e para a Organização das Nações Unidas. A missão acima é considerada do tipo transitória, de natureza militar, com mudança de sede e sem dependentes, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3°, combinados com o inciso IV e a alínea "a" do § 1º do art. 5°, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações.

RENATO RODRIGUES DE AGUIAR FREIRE - Alm. de Esq. (DOU N° 22, Seção 2, 31 de janeiro de 2023)

#### 2 – DISPENSA

#### PORTARIA EMCFA-MD N° 561, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

O CHEFE DO GABINETE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, no uso da competência subdelegada pelo inciso V do art. 1º da Portaria EMCFA-MD nº 4.283, de 10 de agosto de 2022, considerando a Portaria Normativa nº 98/GM-MD, de 20 de dezembro de 2018, o Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023, e o Processo Administrativo nº 60400.000434/2022-42, resolve:

**Dispensar,** o Segundo-Tenente (FAB) ALOMIR DE MORAES JUNIOR da função de Supervisor, código nível V, da Coordenação da Chefia de Assuntos Estratégicos do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, a contar de 23 de janeiro de 2023.

#### PORTARIA EMCFA-MD N° 576, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

#### O CHEFE DO GABINETE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS

**ARMADAS**, no uso da competência subdelegada pelo inciso V do art. 1º da Portaria EMCFA-MD nº 4.283, de 10 de agosto de 2022, considerando a Portaria Normativa nº 98/GM-MD, de 20 de dezembro de 2018, o Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023, e os Processos Administrativos nº 67000.001205/2022-05 e nº 60583.000166/2023-49, resolve:

**Dispensar,** a Segundo-Sargento (FAB) KARINA CORDEIRO BAPTISTA da função de Supervisor, código Nível V, do Centro de Apoio a Sistemas Logístico de Defesa da Chefia de Logística e Mobilização do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, a partir de 15 de fevereiro de 2023.

Maj Brig Ar FLÁVIO LUIZ DE OLIVEIRA PINTO (DOU nº 23, Seção 2, 1 de fevereiro de 2023)

#### PORTARIA SEORI/SG-MD N° 487, DE 25 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso IV do art. 66, capítulo IV, anexo VIII da Portaria Normativa nº 12/MD, de 14 de fevereiro de 2019, e considerando o disposto no art. 8º da Portaria Normativa nº 98/GM-MD, de 20 de dezembro de 2018, e o que consta do Processo Administrativo nº 60400.000434/2022-42, resolve:

**Dispensar,** o 2º Ten ALOMIR DE MORAES JUNIOR de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa, a partir de 09 de fevereiro de 2023.

#### PORTARIA SEORI/SG-MD N° 533, DE 26 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso IV do art. 66, capítulo IV, anexo VIII da Portaria Normativa nº 12/MD, de 14 de fevereiro de 2019, e considerando o disposto no art. 8º da Portaria Normativa nº 98/GM-MD, de 20 de dezembro de 2018, e o que consta do Processo Administrativo nº 60583.000166/2023-49, resolve:

**Dispensar,** o 2S KARINA CORDEIRO BAPTISTA de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa, a partir de 15 de fevereiro de 2023.

JOSÉ ROBERTO FERNANDES JÚNIOR (DOU nº 23, Seção 2, 1 de fevereiro de 2023)

#### PORTARIA DIGER/CENSIPAM/SG-MD N° 563, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA, DO MINISTÉRIO DA DEFESA, considerando o disposto no Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023, na Portaria/GM-MD nº 3.939, de 19 de julho de 2022, e na Portaria Normativa nº 98/GM-MD, de 20 de dezembro de 2018, e o que consta do Processo Administrativo nº 60414.000713/2021-76, resolve:

DISPENSAR, o 2S SOB KAIO CESAR DE OLIVEIRA FERNANDES, da função de Supervisor, Nível V, da Coordenação Operacional do Centro Regional de Belém, deste Centro Gestor, a partir de 15 de fevereiro de 2023.

RAFAEL PINTO COSTA (DOU N° 22, Seção 2, 31 de janeiro de 2023)

#### 3 - NOMEAÇÃO

#### PORTARIA EMCFA-MD N° 559, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

#### O CHEFE DO GABINETE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS

**ARMADAS**, no uso da competência subdelegada pelo inciso III do art. 1º da Portaria EMCFA-MD nº 4.283, de 10 de agosto de 2022, considerando a Portaria Normativa nº 98/GM-MD, de 20 de dezembro de 2018, o Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023, e o Processo Administrativo nº 60310.000022/2023-01, resolve:

**Nomear,** o Coronel (FAB) CLAUDIO QUEIROZ SOUZA para o cargo de Coordenador-Geral, código Grupo 0002 (B), da Coordenação-Geral da Subchefia de Logística Operacional da Chefia de Logística e Mobilização do Estado Maior Conjunto das Forças Armadas, ficando exonerado do cargo que atualmente ocupa.

Maj Brig Ar FLÁVIO LUIZ DE OLIVEIRA PINTO (DOU n° 23, Seção 2, 1 de fevereiro de 2023

#### PORTARIA EMCFA-MD N° 497, DE 25 DE JANEIRO DE 2023

**O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS**, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 65 do Anexo I do Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023, considerando o contido no art. 5º da Portaria Normativa nº 46/GMMD, de 5 de julho de 2019, e os Processos Administrativos nº 60310.000056/2022-14 e nº 60310.000014/2023-56, resolve alterar no item "I" do Art.1º da Portaria EMCFA-MD nº 2.072, de 11 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 72, de 14 de abril de 2022, seção 2, página 9, nos seguintes termos:

Art. 1º Exonerar do cargo de presidente da Comissão de Estudos de Alimentação das Forças Armadas (CEAFA): - Coronel (EB) FRANCISCO AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS.

Art. 2º Designar para o cargo de presidente da Comissão de Estudos de Alimentação das Forças Armadas (CEAFA): - Coronel (FAB) CLÁUDIO QUEIROZ SOUZA. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO RODRIGUES DE AGUIAR FREIRE - Alm. de Esq. (DOU N° 22, Seção 2, 31 de janeiro de 2023)

## 4 – PORTARIA – DISPOSIÇÕES

PORTARIA GM-MD N° 585, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

**O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 10, inciso II, do Decreto nº 7.845, de 14 de novembro de 2012, no art. 14, inciso IX, do Anexo I, do Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023, no art. 6º, caput, da Portaria Normativa nº 1.147/MD, de 8 de

maio de 2014, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 60230.000020/2023-01, resolve:

Art. 1º No exercício das atribuições da função de Gestor de Segurança e Credenciamento do Ministério da Defesa, o Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, e seu suplente, estabelecerão as articulações necessárias com os Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica para propiciar a implementação dos procedimentos para credenciamento de segurança e tratamento de informação classificada em qualquer grau de sigilo.

Art. 2º Fica revogada a Portaria GM-MD nº 2.521, de 10 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 109, Seção 2, página 7, de 14 de junho de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MUCIO MONTEIRO FILHO (DOU N° 22, Seção 2, 31 de janeiro de 2023)

5 – PRÓPRIO NACIONAL RESIDENCIAL – PERMISSÃO DE USO DECLARA EXTINTA

PORTARIA SEGPNR/COPAL MD/GESEP/DESEG/SEORI/SG-MD N° 305, DE 19 DE JANEIRO DE 2023

#### O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SERVIÇOS

**GERAIS**, no uso de suas atribuições previstas no inciso IV, do art. 41, do Anexo I, do Decreto nº 10.998, de 15 de março de 2022, e no § 5º no art. 21 da Normativa nº 43/GM-MD, de 29 de abril de 2020, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 60583.002835/2018-50, resolve:

Art. 1º Declarar extinta, a contar de 13 de janeiro de 2023, a permissão de uso do Próprio Nacional Residencial, situado na SQN 211, Bloco "G" Apartamento 312 – Asa Norte, outorgada ao 2S (FAB) ANDRÉ DA CONCEIÇÃO MAIA, por ter incidido no previsto no inciso IV do art. 21 da Portaria Normativa nº 43/GM-MD, de 29 de abril de 2020.

Art. 2º As obrigações relativas ao uso do imóvel cessaram na mesma data, em virtude da desocupação.

ODILON MAZZINI JUNIOR (DOU nº 23, Seção 2, 1 de fevereiro de 2023)

## PORTARIA SEGPNR/COPAL MD/GESEP/DESEG/SEORI/SG-MD N° 167, DE 11 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SERVIÇOS

**GERAIS**, no uso de suas atribuições previstas no inciso IV, do art. 41, do Anexo I, do Decreto nº 10.998, de 15 de março de 2022, e no § 5º no art. 21 da Normativa nº 43/GM-MD, de 29 de abril de 2020, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 60583.000185/2019-99, resolve:

Art. 1º Declarar extinta, a contar de 10 de janeiro de 2023, a permissão de uso do Próprio Nacional Residencial, situado na SQN 104, Bloco "B", Apartamento 602 - Asa Norte, outorgada ao 2º Ten (FAB) ALOMIR MORAES JÚNIOR, por ter incidido no previsto no inciso IV do art. 21 da Portaria Normativa nº 43/GM-MD, de 29 de abril de 2020.

Art. 2º As obrigações relativas ao uso do imóvel cessaram na mesma data, em virtude da desocupação.

ODILON MAZZINI JUNIOR (DOU N° 22, Seção 2, 31 de janeiro de 2023)

#### **TERCEIRA PARTE**

### ATOS DO COMANDANTE DA AERONÁUTICA, DOS CHEFES E DIRETORES DOS ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA DO CMTAER

## SEÇÃO I – GABINETE DO COMANDANTE DA AERONÁUTICA

1 - DEMISSÃO DO SERVIÇO ATIVO

PORTARIA GABAER Nº 147/GC1, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

**O COMANDANTE DA AERONÁUTICA**, de acordo com o art. 1°, inciso III, do Decreto n° 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que consta do Processo n° 67780.001517/2022-71, resolve:

CONCEDER demissão do serviço ativo da Aeronáutica ao Primeiro-Tenente Engenheiro RAFAEL BRUNO CARDOSO FACCHIN (Nr Ord 6858589/IEAv), e incluí-lo, com o mesmo posto, na reserva não remunerada, de acordo com o art. 115 inciso I, e o art. 116 inciso II, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, alterada pela Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, sem prejuízo da indenização aos cofres públicos das despesas feitas pela União com a sua preparação e formação.

#### PORTARIA GABAER Nº 148/GC1, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

**O COMANDANTE DA AERONÁUTICA**, de acordo com o art. 1°, inciso III, do Decreto n° 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que consta do Processo n° 67770.003878/2022-71, resolve:

CONCEDER demissão do serviço ativo da Aeronáutica ao Primeiro-Tenente Engenheiro MATEUS DE CASTRO SILVA (Nr Ord 6735231/IFI), e incluí-lo, com o mesmo posto, na reserva não remunerada, de acordo com o art. 115 inciso I, e o art. 116 inciso II, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, alterada pela Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, sem prejuízo da indenização aos cofres públicos das despesas feitas pela União com a sua preparação e formação.

#### PORTARIA GABAER Nº 149/GC1, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

**O COMANDANTE DA AERONÁUTICA**, de acordo com o art. 1°, inciso III, do Decreto n° 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que consta do Processo n° 67282.009791/2022-17, resolve:

CONCEDER demissão do serviço ativo da Aeronáutica ao Primeiro-Tenente Aviador FERNANDO MAYA XAVIER (NrOrd 6105092/ETA6) e incluí-lo, com o mesmo posto, na reserva não remunerada, de acordo com os artigos 115, inciso I, e 116, inciso I, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, alterada pela Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019.

#### PORTARIA GABAER Nº 153/GC1, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

**O COMANDANTE DA AERONÁUTICA**, de acordo com o art. 1°, inciso III, do Decreto n° 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que consta do Processo n° 67440.015764/2022-13, resolve:

CONCEDER demissão do serviço ativo da Aeronáutica à Primeiro-Tenente Médica FRANCIANE PAULA DA SILVA (Nr Ord 6904033/HFAB) e incluí-la, com o mesmo posto, na reserva não remunerada, de acordo com os artigos 115, inciso I, e 116, inciso I, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, alterada pela Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019.

#### PORTARIA GABAER Nº 154/GC1, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

**O COMANDANTE DA AERONÁUTICA**, de acordo com o art. 1°, inciso III, do Decreto n° 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que consta do Processo n° 67440.018638/2022-11, resolve:

CONCEDER demissão do serviço ativo da Aeronáutica ao Primeiro Tenente QOMED FABRICIO GURGEL RIBEIRO (Nr Ord 6744885/HFAB) e incluí-lo, com o mesmo posto, na reserva não remunerada, de acordo com os artigos 115, inciso I, e 116, inciso I, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, alterada pela Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019.

#### PORTARIA GABAER Nº 155/GC1, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

**O COMANDANTE DA AERONÁUTICA**, de acordo com o art. 1°, inciso III, do Decreto n° 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que consta do Processo n° 67440.000058/2023-40, resolve:

CONCEDER demissão do serviço ativo da Aeronáutica ao Primeiro-Tenente Médico KELSON RODRIGUES CARVALHO (Nr Ord 6347231/HFAB) e incluí-lo, com o mesmo posto, na reserva não remunerada, de acordo com os artigos 115, inciso I, e 116, inciso I, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, alterada pela Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019.

#### PORTARIA GABAER Nº 156/GC1, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

O COMANDANTE DA AERONÁUTICA, de acordo com o art. 1°, inciso III, do Decreto n° 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que consta do Processo n° 67298.000335/2023-13, resolve:

DEMITIR do serviço ativo da Aeronáutica, "*ex-officio*", a contar de 19 de dezembro de 2022, o Primeiro-Tenente Intendente FLAVIO BARCELOS TAROUCO CORRÊA (Nr Ord 4382498/BAMN), e incluí-lo, com o mesmo Posto, na reserva não remunerada, de acordo com o disposto no art. 115, inciso II, Art. 116, inciso I e no artigo 117, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, alterada pelas Leis nº 9.297, de 1996 e nº 13.954, de 2019, por ter passado a exercer cargo público civil permanente, estranho à sua carreira.

#### PORTARIA GABAER Nº 157/GC1, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

**O COMANDANTE DA AERONÁUTICA**, de acordo com o art. 1°, inciso III, do Decreto n° 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que consta do Processo n° 67120.011071/2022-66, resolve:

CONCEDER demissão do serviço ativo da Aeronáutica ao Primeiro-Tenente Engenheiro LUCAS AZEVEDO DA CONCEIÇÃO (Nr Ord 6665900/DTINFRA-MN), e incluí-lo, com o mesmo posto, na reserva não remunerada, de acordo com o art. 115 inciso I, e o art. 116 inciso II, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, alterada pela Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, sem prejuízo da indenização aos cofres públicos das despesas feitas pela União com a sua preparação e formação.

#### PORTARIA GABAER Nº 159/GC1, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

**O COMANDANTE DA AERONÁUTICA**, de acordo com o art. 1°, inciso III, do Decreto n° 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que consta do Processo n° 67284.000261/2023-66, resolve:

DEMITIR do serviço ativo da Aeronáutica, "*ex-officio*", a contar de 10 de janeiro de 2023, a Primeiro-Tenente Intendente JULIA PRESOTI DE OLIVEIRA (Nr Ord 6194486/GAP-BR), e incluí-la, com o mesmo Posto, na reserva não remunerada, de acordo com o disposto no art. 115, inciso II, art. 116, inciso I e no artigo 117, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, alterada pelas Leis nº 9.297, de 1996 e nº 13.954, de 2019, por ter passado a exercer cargo público civil permanente, estranho à sua carreira.

Ten Brig Ar MARCELO KANITZ DAMASCENO Comandante da Aeronáutica (DOU2 N° 23, DE 1° DE FEVEREIRO DE 2023)

#### 2 - DESPACHO DECISÓRIO

DESPACHO DECISÓRIO Nº 1/GC3/1113, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

(Proc n° 67050.001061/2023-74 - Ref. 67050.001061/2023-74)

**DEFERIDO**, **O COMANDANTE DA AERONÁUTICA**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo parágrafo único, do art. 4°, da Lei Complementar n° 90, de 1° de outubro de 1997, alterada pela Lei Complementar n° 149, de 12 de janeiro de 2015, conforme art. 1° da Portaria Normativa n° 1.130/MD, de 20 de maio de 2015, resolve:

#### **HOMOLOGAR**

As solicitações ao Comando da Aeronáutica pelas seguintes Embaixadas:

#### Embaixada dos Estados Unidos no Brasil:

Autorização de sobrevoo e pouso para uma aeronave tipo *Boeing B767-300*, pertencente ao Departamento de Defesa daquele país, em missão de transporte de pessoal participante da Operação UNITAS, conforme a seguinte programação no mês de setembro de 2022:

- dia 20 procede de San Juan e pousa no Rio de Janeiro. Decola do Rio de Janeiro e prossegue com destino à San Juan; e
- dia 21 procede de San Juan e pousa no Rio de Janeiro. Decola do Rio de Janeiro e prossegue com destino à San Juan.

#### b) Embaixada dos Estados Unidos no Brasil:

Autorização de sobrevoo e pouso para uma aeronave tipo *Beechcraft C-12*, pertencente à Força Aérea daquele país, em missão de treinamento de tripulação, conforme a seguinte programação no mês de setembro de 2022:

- dia 14 - decola de Brasília e pousa em Palmas. Decola de Palmas e pousa em Brasília.

#### c) Embaixada do Reino Unido no Brasil:

Autorização de sobrevoo e pouso para uma aeronave tipo *Airbus A-400M*, pertencente à Força Aérea daquele país, em missão de ajuda humanitária, conforme a seguinte programação no mês de setembro de 2022:

- dia 19 procede das Ilhas Malvinas e pousa no Rio de Janeiro. Decola do Rio de Janeiro e prossegue com destino à Ilha de Ascenção; e
- dia 23 procede da Ilha de Ascenção e pousa no Rio de Janeiro. Decola do Rio de Janeiro e prossegue com destino às Ilhas Malvinas.

#### d) Embaixada do Reino Unido no Brasil:

Autorização de sobrevoo e pouso para uma aeronave tipo *Airbus A-330*, pertencente à Empresa Air Tanker, a serviço da Força Aérea daquele país, em missão de ajuda humanitária, conforme a seguinte programação no mês de setembro de 2022:

- dia 10 procede das Ilhas Malvinas e pousa no Rio de Janeiro; e
- dia 11 decola do Rio de Janeiro e prossegue com destino à Ilha do Sal.

#### e) Embaixada da Alemanha no Brasil:

Autorização de sobrevoo para uma aeronave tipo *Bombardier Global Express GLEX*, pertencente à Força Aérea daquele país, em missão de transporte de Autoridade, conforme a seguinte programação no mês de setembro de 2022:

- dia 21 procede da Ilha do Sal e prossegue com destino a Santiago; e
- dia 25 procede de Lima e prossegue com destino a Lisboa.

#### f) Embaixada da Argentina no Brasil:

Autorização de sobrevoo para uma aeronave tipo *Airbus A330*, pertencente à Aerolineas Argentina, em missão de transporte do Sr. Presidente da República Argentina, conforme a seguinte programação no mês de setembro de 2022:

- dia 18 - procede de Ezeiza, sobrevoa o território nacional e prossegue com destino a Nova Iorque.

#### g) Embaixada da Bolívia no Brasil:

Autorização de sobrevoo para uma aeronave tipo *Falcon 50EX*, pertencente à Força Aérea daquele país, em missão de transporte do Sr. Presidente da Bolívia e comitiva, conforme a seguinte programação no mês de setembro de 2022:

- dia 19 procede de Cobija, sobrevoa o território nacional e prossegue com destino a Maiquetia; e
- dia 22 procede de Maiquetía, sobrevoa o território nacional e prossegue com destino a La Paz.

#### h) Embaixada da França no Brasil:

Autorização de sobrevoo e pouso para uma aeronave tipo *Helicóptero AS555*, pertencente à Força Aérea daquele país, em missão de treinamento de tripulação, conforme a seguinte programação no mês de setembro de 2022:

- dia 27 procede de Caiena e pousa em Macapá. Decola de Macapá e pousa em Belém; e
- dia 28 decola de Belém e pousa em Macapá. Decola de Macapá e prossegue com destino a Caiena.

#### i) Embaixada do Uruguai no Brasil:

Autorização de sobrevoo e pouso para uma aeronave tipo *C-95*, pertencente à Força Aérea daquele país, em missão de transporte de pessoal, conforme a seguinte programação no mês de setembro de 2022:

- dia 20 procede de Assunção e pousa em Campo Grande; e
- dia 21 decola de Campo Grande e prossegue com destino a Assunção.

#### j) Embaixada da Alemanha no Brasil:

Autorização de sobrevoo para uma aeronave tipo *Airbus A-350*, pertencente à Força Aérea daquele país, em missão de transporte do Sr. Presidente do Conselho Federal da Alemanha, conforme a seguinte programação no mês de outubro de 2022:

- dia 10 procede de *Leipzig*, sobrevoa o território nacional e prossegue com destino a Antofagasta; e
- dia 16 procede de Santiago, sobrevoa o território nacional e prossegue com destino a *Leipzig*.

#### k) Embaixada dos Emirados Árabes Unidos no Brasil:

Autorização de sobrevoo para uma aeronave tipo *Boeing 737-700*, pertencente à Royal Jet, em missão de transporte do Sr. Presidente do Conselho Nacional Federal dos Emirados Árabes Unidos, conforme a seguinte programação no mês de setembro de 2022:

- dia 20 - procede de Assunção, sobrevoa o território nacional e prossegue com destino a Bogotá.

#### 1) Embaixada da Suécia no Brasil:

Autorização de sobrevoo e pouso para duas aeronaves tipo *F-39 Gripen*, pertencentes à SAAB, em missão de traslado para dar continuidade às campanhas de ensaio já iniciadas na Suécia relativas ao Programa Gripen Brasileiro, conforme a seguinte programação:

- no período de 28 de setembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 - traslado entre Navegantes e Gavião Peixoto (chegada ao Brasil) e, posteriormente, voos esporádicos nas áreas de ensaio destinadas à EMBRAER.

#### m) Embaixada dos Estados Unidos no Brasil:

Autorização de sobrevoo para uma aeronave tipo *Boeing C-32*, pertencente à Força Aérea daquele país, em missão de transporte de passageiros, conforme a seguinte programação no mês de outubro de 2022:

- dia 4 - decola de Bogotá, sobrevoa o território nacional e prossegue com destino a Santiago.

#### n) Embaixada do Uruguai no Brasil:

Autorização de sobrevoo e pouso para uma aeronave tipo *Lockheed Martin KC-130*, pertencente à Força Aérea daquele país, em missão de transporte de carga perigosa, conforme a seguinte programação no mês de outubro de 2022:

- dia 10 procede de Montevidéu e pousa em Recife. Decola de Recife e prossegue com destino à Ilha do Sal;
  - dia 18 procede da Ilha do Sal e pousa em Recife; e
  - dia 19 decola de Recife e prossegue com destino a Montevidéu.

#### o) Embaixada dos Estados Unidos no Brasil:

Autorização de sobrevoo e pouso para uma aeronave tipo *MH-60S*, pertencente à Marinha daquele país, em missão de evacuação aeromédica, conforme a seguinte programação no mês de setembro de 2022:

- dia 29 - decola do Navio USS MESA VERDE (localizado a 90NM do litoral cearense) e pousa em Fortaleza. Decola de Fortaleza e pousa no Navio USS MESA VERDE.

#### p) Embaixada do Uruguai no Brasil:

Autorização de sobrevoo e pouso para uma aeronave tipo U-8F, pertencente à Força Aérea daquele país, em missão de transporte de pessoal, conforme a seguinte programação no mês de outubro de 2022:

- dia 3 procede de Assunção e pousa em Campo Grande; e
- dia 4 decola de Campo Grande e prossegue com destino a Assunção.

#### q) Embaixada dos Estados Unidos no Brasil:

Autorização de sobrevoo e pouso para uma aeronave tipo *Beechcraft C-12*, pertencente à Força Aérea daquele país, em missão de treinamento de tripulação, conforme a seguinte programação no mês de outubro de 2022:

- dia 6 - decola de Brasília e pousa em Palmas. Decola de Palmas e pousa em Brasília.

#### r) Embaixada da República da Coreia no Brasil:

Autorização de sobrevoo para uma aeronave tipo *Boeing B747-8*, pertencente à Força Aérea daquele país, em missão de transporte de autoridade, conforme a seguinte programação no mês de setembro de 2022:

- dia 15 - decola de Buenos Aires, sobrevoa o território nacional e prossegue com destino a Atlanta.

#### s) Embaixada dos Estados Unidos no Brasil:

Autorização de sobrevoo e pouso para uma aeronave tipo *Beechcraft C-12*, pertencente à Força Aérea daquele país, em missão de treinamento de tripulação, conforme a seguinte programação no mês de outubro de 2022:

- dia 13 - decola de Brasília e pousa em Palmas. Decola de Palmas e pousa em Brasília.

#### t) Embaixada da Nigéria no Brasil:

Autorização de sobrevoo e pouso para uma aeronave tipo *Dassault Falcon 900*, pertencente à Força Aérea daquele país, em missão de transporte do Sr. Chefe do Estado-Maior de Defesa da Nigéria, conforme a seguinte programação no mês de outubro de 2022:

- dia 16 procede de Lagos e pousa em Guarulhos;
- dia 19 decola de Guarulhos e pousa em São José dos Campos. Decola de São José dos Campos e pousa em Brasília; e
  - dia 20 decola de Brasília e prossegue com destino a Lagos.

#### u) Embaixada dos Emirados Árabes Unidos no Brasil:

Autorização de sobrevoo e pouso para uma aeronave tipo *Boeing C-17 Globemaster III*, pertencente à Força Aérea daquele país, em missão de transporte de carga, conforme a seguinte programação no mês de outubro de 2022:

- dia 16 - procede de Casablanca e pousa no Rio de Janeiro;

- dia 17 decola do Rio de Janeiro e prossegue com destino a San Carlos de Bariloche:
  - dia 19 procede de San Carlos de Bariloche e pousa no Rio de Janeiro; e
  - dia 20 decola do Rio de Janeiro e prossegue com destino à Casablanca.

#### v) Embaixada dos Estados Unidos no Brasil:

Autorização de sobrevoo e pouso para uma aeronave tipo *Beechcraft C-12*, pertencente à Força Aérea daquele país, em missão de transporte de pessoal, conforme a seguinte programação no mês de outubro de 2022:

- dia 17 - decola de Brasília e pousa em Campo Grande. Decola de Campo de Campo Grande e pousa em Brasília.

#### w) Embaixada da Itália no Brasil:

Autorização de sobrevoo e pouso para uma aeronave tipo *Dassault Falcon 900*, operado pela Companhia Aérea Italiana (CAI), em missão de transporte do Conselho de Ministros da Itália, conforme a seguinte programação no mês de outubro de 2022:

- dia 19 procede da Ilha do Sal e pousa em Brasília; e
- dia 21 decola de Brasília e prossegue com destino à Ilha do Sal.

#### x) Embaixada da Suécia no Brasil:

Autorização de sobrevoo para uma aeronave tipo *Gulfstream 5*, pertencente à Força Aérea daquele país, em missão de transporte do Ministro das Relações Exteriores da Suécia, conforme a seguinte programação no mês de outubro de 2022:

- dia 26 procede de das Ilhas Canárias, sobrevoo o território nacional e prossegue com destino a Buenos Aires; e
- dia 28 procede de Buenos Aires, sobrevoa território nacional e prossegue com destino às Ilhas Canárias.

#### y) Embaixada do Reino Unido no Brasil:

Autorização de sobrevoo e pouso para uma aeronave tipo *Airbus A-332*, pertencente à Força Aérea daquele país, em missão de ajuda humanitária, conforme a seguinte programação no mês de outubro de 2022:

- dia 16 - procede das Ilhas Malvinas e pousa no Rio de Janeiro. Decola do Rio de Janeiro e prossegue com destino às Ilhas Malvinas.

#### z) Embaixada dos Estados Unidos no Brasil:

Autorização de sobrevoo para uma aeronave tipo *Boeing 737*, pertencente à Força Aérea daquele país, em missão de transporte de autoridade, conforme a seguinte programação no mês de outubro de 2022:

- dia 27 - decola de Buenos Aires, sobrevoa o território nacional e prossegue com destino a San Juan.

#### DESPACHO DECISÓRIO Nº 2/GC3/1114, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

(Proc nº 67050.001074/2023-43 - Ref. 67050.001074/2023-43)

**DEFERIDO**, **O COMANDANTE DA AERONÁUTICA**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo parágrafo único, do art. 4°, da Lei Complementar n° 90, de 1° de outubro de 1997, alterada pela Lei Complementar n° 149, de 12 de janeiro de 2015, conforme art. 1° da Portaria Normativa n° 1.130/MD, de 20 de maio de 2015, resolve:

#### **HOMOLOGAR**

As solicitações ao Comando da Aeronáutica pelas seguintes Embaixadas:

#### a) Embaixada do Reino Unido no Brasil:

Autorização de sobrevoo para uma aeronave tipo *Airbus A400M*, pertencente à Força Aérea daquele país, em missão de ajuda humanitária, conforme a seguinte programação no mês de novembro de 2022:

- dia 5 - procede de Ascension, sobrevoa o território nacional e prossegue com destino a Montevidéu.

#### b) Embaixada dos Estados Unidos no Brasil:

Autorização de sobrevoo e pouso para uma aeronave tipo *Beechcraft C-12*, pertencente à Força Aérea daquele país, em missão de treinamento de tripulação, conforme a seguinte programação no mês de outubro de 2022:

- dia 20 - decola de Brasília e pousa em Palmas. Decola de Palmas e pousa em Brasília.

#### c) Embaixada do Reino dos Países Baixos no Brasil:

Autorização de sobrevoo para uma aeronave tipo *Boeing 737-700*, pertencente à KLM Royal Dutch Airlines, em missão de transporte do Sr. Ministro das Relações Exteriores do Reino dos Países Baixos, conforme a seguinte programação no mês de outubro de 2022:

- dia 26 procede de Oranjestad, sobrevoa o território nacional e prossegue com destino a Buenos Aires; e
- dia 27 procede de Buenos Aires, sobrevoa o território nacional e prossegue com destino à Tenerife South.

#### d) Embaixada do Chile no Brasil:

Autorização de sobrevoo para uma aeronave tipo *C-130*, pertencente à Força Aérea daquele país, em missão de traslado, conforme a seguinte programação no mês de outubro de 2022:

- dia 21 procede de Santiago e pousa em São Gonçalo do Amarante;
- dia 22 decola de São Gonçalo do Amarante e prossegue com destino a Las Palmas;
  - dia 27 procede da Ilha do Sal e pousa em São Gonçalo do Amarante; e
  - dia 28 decola de São Gonçalo do Amarante e prossegue com destino a Assunção.

#### e) Embaixada dos Estados Unidos no Brasil:

Autorização de sobrevoo para uma aeronave tipo *Boeing C-17*, pertencente à Força Aérea daquele país, em missão de transporte de carga, conforme a seguinte programação no mês de outubro de 2022:

- dia 22 - decola de Georgetown, sobrevoa o território nacional e prossegue com destino a Bogotá.

#### f) Embaixada da Grécia no Brasil:

Autorização de sobrevoo para uma aeronave tipo *Gulfstream-V*, pertencente à Força Aérea daquele país, em missão de transporte de pessoal, conforme a seguinte programação no mês de outubro de 2022:

- dia 25 decola de Ndiass, sobrevoa o território nacional e prossegue com destino a Buenos Aires; e
- dia 27 decola de Buenos Aires, sobrevoa o território nacional e prossegue com destino a Ndiass.

#### g) Embaixada dos Estados Unidos no Brasil:

Autorização de sobrevoo e pouso para uma aeronave tipo *Donier DO-328*, pertencente à Força Aérea daquele país, em missão de transporte de pessoal, conforme a seguinte programação no mês de novembro de 2022:

- dia 24 procede de Georgetown e pousa em Manaus. Decola de Manaus e pousa em Brasília; e
  - dia 25 decola de Brasília e prossegue com destino a Assunção.

#### h) Embaixada do Paraguai no Brasil:

Autorização de sobrevoo e pouso para uma aeronave tipo *Cessna C680*, pertencente à Força Aérea daquele país, em missão de transporte do Sr. Presidente do Paraguai e comitiva, conforme a seguinte programação no mês de novembro de 2022:

- dia 1º - procede de Assunção e pousa em Guarulhos. Decola de Guarulhos e prossegue com destino a Assunção.

#### i) Embaixada do Uruguai no Brasil:

Autorização de sobrevoo e pouso para uma aeronave tipo *C-120*, pertencente à Força Aérea daquele país, em missão de transporte do Sr. Presidente do Uruguai, conforme a seguinte programação no mês de outubro de 2022:

- dia 30 - procede de Montevidéu e pousa em Guarulhos. Decola de Guarulhos e prossegue com destino a Montevidéu.

#### j) Embaixada do Chile no Brasil:

Autorização de sobrevoo para uma aeronave tipo *B-767*, pertencente à Força Aérea daquele país, em missão de transporte do Sr. Presidente da República do Chile, conforme a seguinte programação no mês de novembro de 2022:

- dia 15 - procede de Santiago, sobrevoa o território nacional e prossegue com destino a Durban.

#### k) Embaixada da Argentina no Brasil:

Autorização de sobrevoo e pouso para uma aeronave tipo *Learjet 60*, pertencente à Presidência da Argentina, em missão de transporte do Sr. Vice-Ministro das Relações Exteriores, Comércio Internacional e Culto da Nação Argentina, conforme a seguinte programação no mês de outubro de 2022:

- dia 30 procede de Buenos Aires e pousa em Guarulhos; e
- dia 31 decola de Guarulhos e prossegue com destino a Buenos Aires.

#### l) Embaixada do Paraguai no Brasil:

Autorização de sobrevoo e pouso para uma aeronave tipo *Cessna C208*, pertencente à Força Aérea daquele país, em missão de transporte de pessoal, conforme a seguinte programação no mês de novembro de 2022:

- dia 3 procede de Assunção e pousa em Curitiba; e
- dia 4 decola de Curitiba e prossegue com destino a Assunção.

#### m) Embaixada do Paraguai no Brasil:

Autorização de sobrevoo e pouso para uma aeronave tipo *Cessna C680*, pertencente à Força Aérea daquele país, em missão de transporte do Sr. Presidente do Paraguai e comitiva, conforme a seguinte programação no mês de novembro de 2022:

- dia 4 procede de Assunção e pousa em Guarulhos; e
- dia 5 decola de Guarulhos e prossegue com destino a Assunção.

#### n) Embaixada do Paraguai no Brasil:

Autorização de sobrevoo e pouso para uma aeronave tipo *Cessna C680*, pertencente à Força Aérea daquele país, em missão de transporte do Sr. Presidente do Paraguai e comitiva, conforme a seguinte programação no mês de novembro de 2022:

- dia 7 - procede de Assunção e pousa em Guarulhos. Decola de Guarulhos e prossegue com destino a Assunção.

#### o) Embaixada dos Estados Unidos no Brasil:

Autorização de sobrevoo e pouso para uma aeronave tipo *Beechcraft C-12*, pertencente à Força Aérea daquele país, em missão de treinamento de tripulação, conforme a seguinte programação no mês de novembro de 2022:

- dia 3 - decola de Brasília e pousa em Palmas. Decola de Palmas e pousa em Brasília.

#### p) Embaixada do Uruguai no Brasil:

Autorização de sobrevoo e pouso para uma aeronave tipo *Lockheed Martin KC-130*, pertencente à Força Aérea daquele país, em missão de transporte de pessoal e carga perigosa, conforme a seguinte programação no mês de novembro de 2022:

- dia 10 decola de Montevidéu e pousa em Recife. Decola de Recife e prossegue com destino à Ilha do Sal;
  - dia 18 procede da Ilha do Sal e pousa em Recife; e
  - dia 19 decola de Recife e prossegue com destino a Montevidéu.

#### q) Embaixada da França no Brasil:

Autorização de sobrevoo e pouso para uma aeronave tipo *Casa CN235*, pertencente à Força Aérea daquele país, em missão de treinamento de tripulação, conforme a seguinte programação no mês de outubro de 2022:

- dia 7 procede de Caiena e pousa em Manaus. Decola de Manaus e prossegue com destino a Santa Cruz de la Sierra;
  - dia 8 procede de Santa Cruz de la Sierra e pousa em Foz do Iguaçu; e
- dia 10 decola de Foz do Iguaçu e pousa em Brasília. Decola de Brasília e prossegue com destino a Caiena.

#### r) Embaixada dos Estados Unidos no Brasil:

Autorização de sobrevoo e pouso para uma aeronave tipo *Beechcraft C-12*, pertencente à Força Aérea daquele país, em missão de transporte de pessoal, conforme a seguinte programação no mês de novembro de 2022:

- dia 4 decola de Brasília e pousa no Rio de Janeiro; e
- dia 5 decola do Rio de Janeiro e pousa em Brasília.

#### s) Embaixada da França no Brasil:

Autorização de sobrevoo e pouso para uma aeronave tipo *AS550 Fennec*, pertencente à Força Aérea daquele país, em missão de treinamento, conforme a seguinte programação no mês de novembro de 2022:

- dia 8 decola de Caiena e pousa em Macapá. Decola de Macapá e pousa em Belém; e
- dia 9 decola de Belém e pousa em Macapá. Decola de Macapá e prossegue com destino a Caiena.

#### t) Embaixada do Peru no Brasil:

Autorização de sobrevoo e pouso para uma aeronave tipo *Boeing 737-500*, pertencente à Força Aérea daquele país, em missão de transporte do Sr. Presidente da República do Peru e comitiva, conforme a seguinte programação no mês de novembro de 2022:

- dia 15 procede de Lima e pousa em Fortaleza. Decola de Fortaleza e prossegue com destino a Ilha do Sal; e
- dia 20 procede da Ilha do Sal e pousa em Fortaleza. Decola de Fortaleza e prossegue com destino a Lima.

#### u) Embaixada da França no Brasil:

Autorização de sobrevoo e pouso para uma aeronave tipo *Casa CN235*, pertencente à Força Aérea daquele país, em missão de treinamento de tripulação, conforme a seguinte programação no mês de novembro de 2022:

- dia 21 - procede de Caiena e pousa em Manaus. Decola de Manaus e prossegue com destino a Santa Cruz de la Sierra.

#### v) Embaixada do Paraguai no Brasil:

Autorização de sobrevoo e pouso para uma aeronave tipo *Cessna C680*, pertencente à Força Aérea daquele país, em missão de transporte do Sr. Presidente do Paraguai e comitiva, conforme a seguinte programação no mês de novembro de 2022:

- dia 11 - procede de Assunção e pousa em Guarulhos. Decola de Guarulhos e prossegue com destino a Assunção.

#### w) Embaixada da França no Brasil:

Autorização de sobrevoo e pouso para uma aeronave tipo *Casa CN235*, pertencente à Força Aérea daquele país, em missão de treinamento de tripulação, conforme a seguinte programação no mês de novembro de 2022:

- dia 22 procede de Santa Cruz de la Sierra e pousa em Foz do Iguaçu; e
- dia 24 decola de Foz do Iguaçu e pousa em Brasília. Decola de Brasília e prossegue com destino a Caiena.

#### x) Embaixada da Argentina no Brasil:

Autorização de sobrevoo para uma aeronave tipo *Airbus 330*, pertencente à Presidência da Argentina, em missão de transporte do Sr. Presidente da Nação Argentina e comitiva, conforme a seguinte programação no mês de novembro de 2022:

- dia 9 procede de Ezeiza, sobrevoa o território nacional e prossegue com destino a Paris; e
- dia 17 procede de Roma, sobrevoa o território nacional e prossegue com destino a Ezeiza.

#### y) Embaixada dos Estados Unidos no Brasil:

Autorização de sobrevoo e pouso para uma aeronave tipo *Beechcraft C-12*, pertencente à Força Aérea daquele país, em missão de transporte de pessoal, conforme a seguinte programação no mês de novembro de 2022:

- dia 15 decola de Brasília e prossegue com destino a Assunção; e
- dia 18 procede de Assunção e pousa em Brasília.

#### z) Embaixada da França no Brasil:

Autorização de sobrevoo para uma aeronave tipo *SA330 PUMA*, pertencente à Força Aérea daquele país, em missão de transporte do Sr. Comandante das Forças Armadas na Guiana Francesa, conforme a seguinte programação no mês de novembro de 2022:

- dia 18 - procede da Guiana Francesa e pousa em Clevelândia do Norte. Decola de Clevelândia do Norte e prossegue com destino a Guiana Francesa.

Ten Brig Ar MARCELO KANITZ DAMASCENO Comandante da Aeronáutica

#### 3 - INATIVIDADE - ALTERA

PORTARIA GABAER Nº 158/GC1, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

**O COMANDANTE DA AERONÁUTICA**, de acordo com o art. 1°, inciso II, do Decreto n° 8.798, de 4 de julho de 2016, alterado pelo Decreto n° 9.548, de 31 de outubro de 2018, e considerando o que consta do Processo n° 67430.000370/2023-52, resolve:

ALTERAR a situação na inatividade do Major-Brigadeiro do Ar Refm MARCIO CALLAFANGE (Nr Ord 1964631), a fim de considerá-lo reformado, a contar de 5 de janeiro de 2023, de acordo com o art. 106, inciso II, art. 108, inciso V e § 2, da Lei 6.880, de 9 de dezembro de 1980, alterada pelas leis nº 12.670, de 19 de junho de 2012 e nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, consoante a orientação contida no Acórdão 1.043/2021, do Tribunal de Contas da União, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço militar e considerado impossibilitado total e permanentemente para qualquer trabalho, necessitando de assistência e cuidados permanentes de enfermagem, em função de doença especificada em Lei, conforme o parecer da Junta Superior de Saúde do Comando da Aeronáutica, Seção nº 0001, de 5 de janeiro de 2023, observado o disposto no art. 11, inciso II, da Medida Provisória nº 2215-10, de 31 de agosto de 2001 e a Lei nº 11.421, de 21 de dezembro de 2006, e considerar a data de 08 de maio de 2012, relativa ao Laudo Histopatológico, para o que dispõe o art. 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, alterada pela Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004, conforme o constante na alínea "c", do inciso I, § 4º, do art. 35 do Decreto 9.580, de 22 de novembro de 2018.

Ten Brig Ar MARCELO KANITZ DAMASCENO Comandante da Aeronáutica (DOU2 N° 23, DE 1° DE FEVEREIRO DE 2023)

## SEÇÃO II – CENTRO DE CONTROLE INTERNO DA AERONÁUTICA (Sem alteração)

## SEÇÃO III – SECRETARIA DE AVALIAÇÃO E PROMOÇÕES

1 - CURSO DE CAPACITAÇÃO DE SUBOFICIAIS AVALIADORES (CSO 2022)— CONCLUSÃO

NOTA Nº 1/ADI, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

Concluíram com aproveitamento o Curso de Capacitação de Suboficiais Avaliadores (CSO/ 2022), da Secretaria de Avaliação e Promoções (SECPROM), ministrado no período de 17de outubro de 2022 a 09 de dezembro de 2022, os militares abaixo relacionados, em conformidade com o disposto nos itens 1.2.1.3 e 1.2.1.4 da ICA 39-17/2021.

#### Em consequência:

a) os militares estão habilitados e, a critério da OM, poderão atuar como Avaliadores, a partir do PPA 2023 (01 nov. 2022 a 31 out. 2023), no Processo de Avaliação de Desempenho de Graduados do COMAER, avaliando Taifeiros (T2, T1 e TM), Cabos e Terceiros Sargentos, de acordo com a ICA 39-17/2021;

b) o militar deverá cadastrar o Certificado de Conclusão do Curso no Portal do Militar (Dados Pessoais > Cadastro > Cursos), selecionando o curso conforme especificado abaixo; e

NOME	INSTITUIÇÃO	CONHECIMENTO ESPECÍFICO	CONHECIMENTO GERAL
Curso de Capacitação			
de Suboficiais	SECPROM	Recursos Humanos	Administração
Avaliadores - CSO			

c) os militares poderão efetuar a emissão do Certificado de conclusão do curso por meio da plataforma https://ensino2.fab.mil.br/cpo/ "SECPROM VIRTUAL", bem como solicitar a publicação em boletim interno da OM.

	SARAM	GD	QD	ESP	NOME COMPLETO	OM
1	3033902	SO	QSS	BFT	ANTÔNIO AGACY MONTEIRO CAVALCANTE	1 GTT
2	3297608	SO	QSS	SEF	WANDRÉ DA SILVA PINTO	1/8 GAV
3	3235424	SO	QSS	BCT	LUIZ ANTONIO GUERRA FIGUEIRA	2/6 GAV
4	2981033	SO	QSS	BCO	PLINIO MARCOS BERNARDES DA SILVA	2/6 GAV
5	3136884	SO	QSS	SAD	HENRIQUE HUDSON DE SOUZA	3/1 GCC
6	2768232	SO	QSS	BCO	LEYBERT DA SILVA HAIDAR	BAAF
7	3284107	SO	QSS	BMA	ABILIO NOVAES VARGAS	BAAN
8	3336719	SO	QSS	SMU	CESAR AUGUSTO CIPRIANO	BAAN
9	3285162	SO	QSS	BEI	DOUGLAS PECANHA DOS SANTOS	BAAN
10	3236439	SO	QSS	BSP	GENIVALDO DA SILVA BRANDÃO	BAAN
11	3326578	SO	QSS	BET	GERSON DOS SANTOS	BAAN
12	3022790	SO	QSS	BMA	JOSÉ NILBERTO TOMÁS DA SILVA	BAAN
13	3128040	SO	QSS	BMA	LEVI SOUZA DE SOUZA	BAAN
14	3284514	SO	QSS	SEM	MARCOS JOSÉ CARDOSO DA SILVA	BAAN
15	3296733	SO	QSS	SMU	MOISES NOGUEIRA XAVIER	BAAN
16	3325733	SO	QSS	BSP	ALEXANDRE DA SILVA CAPINAM FERREIRA	BABE_ALA 9
17	2996359	SO	QSS	BMA	JORGE RILDO MORAES CORREA	BABE_ALA 9
18	3156150	SO	QSS	BEI	RHODSON BARROS MACEDO	BABE_ALA 9
19	3336891	SO	QSS	SMU	RHODNEY PETTERSON FRANCISCO	BACO
20	3296768	SO	QSS	SMU	EDUARDO FAGUNDES DE OLIVEIRA RAMOS	BACO_ALA 3
21	3142132	SO	QSS	SMU	FABIANO KLEINOWSKI	BACO_ALA 3
22	3284140	SO	QSS	BMB	GLAUCON DE MEDEIROS BRAGA	BACO_ALA 3

						<u></u>
23	2899833	SO	QSS	BEV	JACKSON DE MELLO	BACO_ALA 3
24	3083268	SO	QSS	SEM	JOSÉ MARCELO MOREIRA FERRO	BACO_ALA 3
25	3296709	SO	QSS	SMU	RICARDO DA SILVA VIVIAN	BACO_ALA 3
26	3179320	SO	QSS	BEI	WALLACE ANDERSON ROCHA DA SILVA	BACO_ALA 3
27	3336760	SO	QSS	SMU	FRANCISCO DE ASSIS CUNHA DE SOUSA	BAFZ
28	3284506	SO	QSS	SAD	MARCOS ANTONIO MENESES SOARES	BAFZ
29	3236250	SO	QSS	BSP	ALLAN HENRIQUE DOS SANTOS MONTEIRO	BAGL
30	3164446	SO	QSS	SMU	ANDERSON DE SOUZA DA SILVA	BAGL
31	3177912	SO	QSS	BMA	ANDRÉ LUÍS FERRAZ BARBOSA	BAGL
32	3177963	SO	QSS	SMU	AROLDO MAURO BREVILATA JÚNIOR	BAGL
33	3102912	SO	QSS	BSP	CLAUDIO DA SILVEIRA BEZERRA	BAGL
34	3326276	SO	QSS	BMA	FERNANDO PEREIRA GAETANI	BAGL
35	3326039	SO	QSS	BMA	FRANCISCO BUGLE PETRO FARIAS	BAGL
36	3053237	SO	QSS	SOB	JORGE SANTOS JUNIOR	BAGL
37	2944120	SO	QSS	SMU	LUIS HENRIQUE VITORIA DE OLIVEIRA	BAGL
38	3128342	SO	QSS	BMA	MAURICIO CRUZ ALVES	BAGL
39	3285839	SO	QSS	BMA	RODRIGO GOMES SOARES	BAGL
40	2892880	SO	QSS	SMU	SANDOVAL COSTA DE OLIVEIRA	BAGL
41	3108341	SO	QSS	BMA	WILTON LISBOA MALHEIROS	BAGL
42	2893681	SO	QSS	BEV	ADRIANO SOUZA BARBOSA	BANT
43	2890577	SO	QSS	BMA	ALEXANDER DOS SANTOS MARINS	BANT
44	2945584	SO	QSS	BEV	ALEXANDRE DE OLIVEIRA BERNARDO	BANT
45	3284212	SO	QSS	BET	ALTEVIR JOÃO DOS SANTOS JUNIOR	BANT
46	3296954	SO	QSS	SAD	CARLA ESTEFANIA SOBREIRA DE ALMEIDA POLETTO	BANT
47	3178056	SO	QSS	BEP	CLEILSON GLAUBERTO MOTA DA SILVA	BANT
48	3140652	SO	QSS	BEP	CRISTIANO ARAUJO DE SOUZA	BANT
49	3284379	SO	QSS	BMA	JOEL PESSOA ALBUQUERQUE JUNIOR	BANT
50	3034410	SO	QSS	BEV	JUPIRAY BEZERRA PAULINO DA SILVA	BANT
51	3325601	SO	QSS	BMB	LEONARDO MAINEL	BANT
52	2860538	SO	QSS	BMA	MARCOS ALEXANDRE JESUS DE FREITAS	BANT
53	3043010	SO	QSS	BEI	MARLON ALVES DE LIMA	BANT
54	3413446	SO	QSS	BMA	DOMINGOS BORGES	BAPV
55	3034666	SO	QSS	BEP	SEVERINO DOS RAMOS SILVA JUNIOR	BAPV
56	3033899	SO	QSS	BEP	ÁNDRE LUIZ BRANDÃO	BARF
57	3130649	SO	QSS	SMU	CLEYVSON OLIVEIRA DA SILVA	BARF
58	3236730	SO	QSS	SMU	DENILSON NASCIMENTO DOS SANTOS	BARF
59	3118460	SO	QSS	SMU	ÉLISSON DE CASTRO SANTOS	BARF
60	3024741	SO	QSS	SMU	GENILSON LUIZ DA COSTA	BARF
61	3034283	SO	QSS	BEP	GIVANALDO JERONIMO	BARF
62	3336786	SO	QSS	SMU	ISRAEL LIMA DE OLIVEIRA JUNIOR	BARF

63	3371719	SO	220	SMU	JOSÉ ADILSON BANDEIRA	BARF
			QSS			
64	3372146	SO	QSS	BET	KARLA RENATA CAVALCANTI DE SANTANA	BARF
65	2932415	SO	QSS	SMU	LEANDRO BARBOZA FERREIRA	BARF
66	3298507	SO	QSS	SAD	LUIZ CLÁUDIO DE ARAÚJO DA SILVA	BARF
67	3227553	SO	QTA	TAR	MARCO ANDERSON ROSSI	BARF
68	3172015	SO	QSS	SEM	RADEVAL MENDES VASCONCELOS	BARF
69	3336905	SO	QSS	SMU	ROGERIO SILVA DE FARIA	BARF
70	3336913	SO	QSS	SMU	SÉRGIO LUIZ DA COSTA	BARF
71	3375315	SO	QSS	SAD	VERONICA DA COSTA MENEQUINI	BARF
72	3156338	SO	QSS	SAD	LUCIANO SILVA DA SILVA	BASM
73	3336689	SO	QSS	SMU	ALEXANDRE MANFRIM	CECOMSAER
74	3285634	SO	QSS	SDE	LEANDRO AUGUSTO DOS SANTOS LEITE	CECOMSAER
75	2826917	SO	QSS	SMU	ALEXANDRE DE OLIVEIRA	CIAAR
76	2865548	SO	QSS	SMU	JOSÉ ALTAIR DE OLIVEIRA	CIAAR
77	3296660	SO	QSS	SMU	RICARDO FERREIRA RIBEIRO	CIAAR
78	2958414	SO	QSS	SAD	RONALDO SOARES DE CARVALHO	CIAAR
79	3325148	SO	QSS	BMT	FLAVIO FERREIRA ALVES	CIMAER
80	3035514	SO	QSS	BMT	PETER WILSON RIBEIRO FAXAS	CIMAER
81	3371816	SO	QSS	SMU	JOSÉ CARLOS SILVA LEITE	CINDACTA II
82	2992060	SO	QSS	SAI	LEANDRO CRUZ DE FREITAS	CINDACTA II
83	3325288	SO	QSS	BET	RAFAEL MARTINEZ XIMENES	CINDACTA II
84	2931494	SO	QSS	BET	AILTON RAFAEL DE VASCONCELOS	CINDACTA III
85	3284891	SO	QSS	SAI	ARILSON DIAS DOS SANTOS	CINDACTA III
86	3178439	SO	QSS	BEI	EDUARDO LOPES MOURA	CINDACTA III
87	3034160	SO	QSS	ВСО	EVANDRO SOARES DE SOUZA	CINDACTA III
88	2555174	SO	QSS	ВСО	GEOVANIO SILVESTRE DE JESUS	CINDACTA III
89	3297195	SO	QSS	BET	GILSON MANOEL DE OLIVEIRA	CINDACTA III
90	2955695	SO	QSS	ВСО	LEANDRO MUNIZ DE OLIVEIRA	CINDACTA III
91	3229017	SO	QSS	ВСО	LEONARDO AIRES CAMARA	CINDACTA III
92	3140806	SO	QSS	BET	MARCUS EDUARDO VIEIRA DE LIMA	CINDACTA III
93	3374980	SO	QSS	BET	REBECKA FERREIRA DOS SANTOS	CINDACTA III
94	2981521	SO	QSS	SAI	ROGÉRIO PEREIRA DE SOUZA	CINDACTA III
95	3034720	SO	QSS	SAI	WILLAME MORAIS DE MELO	CINDACTA III
96	3325830	SO	QSS	SAI	WILLIAM FRANK DE CASTRO AGUIAR	CINDACTA III
97	2931257	SO	QSS	BMA	WILSON ANDRÉ VALE DE SOUZA	CINDACTA III
98	3297861	SO	QSS	SAD	ANDRÉA JOSÉ DOS SANTOS	CINDACTA IV
99	2940345	SO	QSS	BET	MARCELO ALVES ANDRADE	CINDACTA IV
100	2962233	SO	QSS	BSP	ANDRE SA EVILASIO LIMA	CISCEA
100	2734206	SO	QSS	SAD	LUIZ GUILHERME DOS SANTOS MORAES	COMARA
			_			COMARA
102	3045609	SO	QSS	SEM	ROOSEVELT CASANOVA DE OLIVEIRA SOEIRO	
103	3210669	SO	QSS	SAD	ANDERSON DA SILVA CONCEIÇÃO	DIRAD

г		l 1		1		
104	3447219	SO	QSS	SAD	EDUARDO CAETANO DE MELO	DIRAD
105	3235599	SO	QSS	BET	JESUÉ JOSÉ DA FONSECA NETO	DIRAD
106	3285561	SO	QSS	SAD	JOSÉ EDUARDO DE CARVALHO PONTES	DIRAD
107	2887517	SO	QSS	BSP	LUIZ CLAUDIO GARCIA DE FRANÇA	DIRAD
108	3298841	SO	QSS	SAD	SERGIO OLIVEIRA DA SILVA	DIRAD
109	3177904	SO	QSS	SAD	ANDRE LUIZ RAMALHO DE SOUZA	DIRAP
110	3284905	SO	QSS	SAD	FRANCISCO MARCELLO PARGA DE PAIVA MOREIRA	DIRAP
111	3297233	SO	QSS	SAD	HALYNE PEREIRA DANTAS	DIRAP
112	3285642	SO	QSS	SAD	LEANDRO MATTOS SAKAMOTO	DIRAP
113	2894386	SO	QSS	BCT	CLÁUDIO DE ARAÚJO AZEVEDO	DTCEA-AN
114	3083365	SO	QSS	BMT	LEVI JOSÉ DA SILVA MELO	DTCEA-AN
115	3022749	SO	QSS	SGS	JOACI JOSÉ DA SILVA	DTCEA-AR
116	3375455	SO	QSS	SEL	NELSON FABIO DE RESENDE	DTCEA-AR
117	3298914	SO	QSS	SEF	VERONICA MARIA BOMFIM CRUZ	DTCEA-AR
118	3373843	SO	QSS	BET	HERBERT DE SOUZA TAVARES	DTCEA-BE
119	3129799	SO	QSS	ВСТ	CARLOS ALBERTO FREIRE MAIA JÚNIOR	DTCEA-BR
120	2937654	SO	QSS	BMT	EDMILSON DE SOUSA BRITO	DTCEA-BR
121	3143708	SO	QSS	BCT	MÁRCIO RANULFO PEREIRA LEMES	DTCEA-BR
122	2668114	SO	QSS	BMT	GENILSON GOMES PEREIRA	DTCEA-BV
123	3325369	SO	QSS	BMT	GERSON CARVALHO DE ALMEIDA	DTCEA-CG
124	3285448	SO	QSS	BET	JÉFERSON DE JESUS BLUM	DTCEA-CO
125	3325610	SO	QSS	ВСО	ALEX FERREIRA DOS SANTOS	DTCEA-CT
126	3326594	SO	QSS	BCT	EMERSON ANTONIO DE ALMEIDA	DTCEA-FL
127	2952890	SO	QSS	SEM	LEANDRO JOSÉ RIBEIRO PEQUENO	DTCEA-GI
128	3159400	SO	QSS	BET	ITAMAR NORONHA	DTCEA-GW
129	3372154	SO	QSS	SEL	LEONARDO JOSÉ SERGIO NASCIMENTO LEITE	DTCEA-GW
130	3045269	SO	QSS	BET	LEONIL VITAL BRASIL GOMES DA SILVA	DTCEA-PA
131	3447782	SO	QSS	BET	JORGE ALVES MACHADO	DTCEA-PCO
132	3179265	SO	QSS	BET	TIAGO SOARES BARROSO	DTCEA-PCO
133	3087883	SO	QSS	BET	ALEX MESQUITA DA ROCHA	DTCEA-SJ
134	3234860	SO	QSS	BCT	CARLOS EDUARDO PIMENTA BUENO	DTCEA-SJ
135	3128725	SO	QSS	BCT	EMANOEL ENGRACIO DA SILVA	DTCEA-SJ
136	3298167	SO	QSS	BET	FÁBIO DE SENE BECKMANN	DTCEA-SJ
137	3088200	SO	QSS	ВСО	FERNANDO BARBOSA PEREIRA	DTCEA-SJ
138	3326519	SO	QSS	BCT	DOUGLAS ROHDE	DTCEA-SM
139	3128440	SO	QSS	SAI	PLINIO MARINHO FALCÃO	DTCEA-SP
140	3297810	SO	QSS	SAD	ANA PAULA GIMENES GONCALVES SANTOS	DTCEA-STA
141	3585743	SO	QSS	BET	JUNIO DEORCE BARBOSA	DTCEA-STA
142	3293947	SO	QSS	BET	HUGO AURÉLIO MOREIRA BERNER	DTCEA-TNB
1 '		<del>                                     </del>		SEF	ESTER LUANA DE SOUSA RODRIGUES	

144	3179370	SO	QSS	BCT	SAMIR LAYAUN CHIAPPETA	DTCEA-YS
145	3326551	SO	QSS	SAI	EDUARDO CESAR LIMA CORDEIRO	EEAR
146	2959119	SO	QSS	BSP	FÁBIO AUGUSTO DA SILVA	EEAR
147	3052630	SO	QSS	SCF	RODRIGO VIEIRA BERNARDES	EEAR
148	3100014	SO	QSS	SEL	FREDERICO REZENDE BERNARDES DRUMMOND	EPCAR
149	3284662	SO	QSS	SEM	WALMYR DA COSTA MONTEIRO NETO	GAP BR
150	3285383	SO	QTA	TAR	IGOR MARTINS VALADARES	GAP LS
151	3261069	SO	QTA	TAR	ROBSON GILDÁSIO DOS SANTOS	GAP LS
152	2891794	SO	QSS	BCO	EDUARDO PIZARRO GREFF	GAP MN
153	3179575	SO	QSS	BSP	JANILSON SANTOS BATALHA DO NASCIMENTO	GAP MN
154	3249255	SO	QSS	SAD	LEONARDO MARIANO FARINHA	GAP MN
155	3297020	SO	QSS	SAD	CRISTIANE MARIA LEMES PEREIRA	GAP SJ
156	2990130	SO	QSS	SEM	FABIANO ZAMBERLAN RODRIGUES	GAP SJ
157	3374017	SO	QSS	SAD	LUCIANA TORRES SAN ANDRÉS PAJIC	GAP SJ
158	2861500	SO	QTA	TAR	PLÍNIO SILVA DE FARIAS	GAP SJ
159	3325881	SO	QSS	BMA	RICARDO CARLOS CRUZ	GEIV
160	3285723	SO	QSS	SDE	MAURICIO DA COSTA FERREIRA	GITE
161	3035883	SO	QSS	STO	ADRIANO BATISTA CAMARGO	GSAU-ANA
162	3036065	SO	QSS	SEF	MARCELO ALMEIDA RIBEIRO	GSAU-ANA
163	3063674	SO	QSS	SEF	REGINA ALVES DIAS JUNQUEIRA	GSAU-ANA
164	3063526	SO	QSS	SEF	MÁRCIA MARGARET DE ABREU	GSAU-PV
165	2890372	SO	QSS	SAD	ALEXANDRE MOTA MARQUES DA SILVA	ICA
166	3087930	SO	QSS	SAI	ALLAN COSTA DA SILVA	ICA
167	3179451	SO	QSS	BFT	EDUARDO MARTINEZ DE SOUZA	ICA
168	2946181	SO	QSS	SCF	EVANIO CLEMENTE	ICA
169	3284832	SO	QSS	SCF	FÁBIO JOSÉ DOS SANTOS DE CARVALHO	ICA
170	3105598	SO	QSS	BET	SANDRO DE OLIVEIRA SILVINO	ICA
171	3325440	SO	QSS	BET	ALEXANDRE DOS SANTOS	PAMA GL
172	3095401	SO	QSS	SML	ALEXANDRE SANTOS DE ALMEIDA	PAMA GL
173	3326187	SO	QSS	SML	ANDREI GUSTAVO TEIXEIRA SANTIAGO	PAMA GL
174	3234819	SO	QSS	BEI	ANTONIO EDSON DE BARROS CAVALCANTI	PAMA GL
175	3129640	SO	QSS	BMA	ARTUR BITTENCOURT DE SANTANA	PAMA GL
176	3326357	SO	QSS	BMA	EDUARDO BRASIL LUCAS	PAMA GL
177	2946106	SO	QSS	SML	EDUARDO NEVES MARTINS	PAMA GL
178	2956608	SO	QSS	SDE	FERNANDO DE OLIVEIRA DA SILVA	PAMA GL
179	3235475	SO	QSS	BSP	FERNANDO SILVA DE ARAUJO	PAMA GL
180	3088294	SO	QSS	BMA	JORGE MARCELLO TAVARES DA COSTA	PAMA GL
181	3178994	SO	QSS	BMA	JOSENILDO COSTA DA SILVA	PAMA GL
182	3248526	SO	QSS	SML	LEANDRO LIMA DOS SANTOS	PAMA GL
10/.	2-10220	~~	200	~1,11	LLI II DIN DIN DIN TOO	- 1 IIII I GE

184	3100944	SO	QSS	BMA	MARCOS VINICIUS BUENO CORREIA	PAMA GL
185	3236030	SO	QSS	SML	ML ROBERTO CANDIDO PAIXÃO DA MATA	
186	3179010	SO	QSS	BEI	ROBERTO DE AZEVEDO DIAS JUNIOR	PAMA GL
187	3325350	SO	QSS	BSP	RODRIGO DE SOUZA COELHO	PAMA GL
188	3236226	SO	QSS	BSP	WLADMIR SIMONIN SANCHEZ	PAMA GL
189	2731762	SO	QSS	SGS	RENATO OSVALDO DO NASCIMENTO	SEREP-MN
190	3253740	SO	QSS	SAD	ALMIR LOPES DE CASTRO	GABAER

FÁBIO BAETA FREIRE Cel Av Chefe da Divisão de Graduados

## 2 – DESIGNAÇÃO

PORTARIA SECPROM Nº 9/SRAG, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

**O SECRETÁRIO DE AVALIAÇÃO E PROMOÇÕES**, tendo em vista o disposto no art. 26 do ROCA 21-66 "Regulamento da Comissão de Promoções de Oficiais da Aeronáutica (CPO)", aprovado pela Portaria GABAER nº 142/GC3, de 9 de setembro de 2021, resolve:

Designar o Maj Av ALLAN FERREIRA DOS SANTOS (Nr Ord 3410331), do efetivo da SECPROM, como Membro Efetivo da Comissão de Promoções de Graduados a contar de 1º de fevereiro de 2023.

Brig Ar MARCELO BATISTA Secretário de Avaliação e Promoções

#### 3 – DESPACHO DECISÓRIO

DESPACHO DECISÓRIO Nº 1/SRAG/215, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

(Proc nº 67420.018644/2022-06 - Ref Requerimento s/nº, de 08 dez. 2022, da DIRAD)

DEFERIDO, por ter obtido parecer favorável da Subcomissão de Recursos da Comissão de Promoções de Graduados.

NR ORDEM	OM	PROCESSO
6697380	DIRAD	67420.018644/2022-06

Brig Ar MARCELO BATISTA Secretário de Avaliação e Promoções

#### DESPACHO DECISÓRIO Nº 2/SRAG/216, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

(Proc nº 67113.007102/2022-73 - Ref Requerimento s/nº, de 15 dez. 2022, do PAMA LS, e outros)

INDEFERIDO, por ter obtido parecer desfavorável da Subcomissão de Recursos da Comissão de Promoções de Graduados.

NR ORDEM	OM	PROCESSO
6706886	PAMA LS	67113.007102/2022-73
6677835	GSD-RJ	67240.007369/2022-13

Brig Ar MARCELO BATISTA Secretário de Avaliação e Promoções

## <u>SEÇÃO IV – CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA AERONÁUTICA</u> (Sem alteração)

## SEÇÃO V – CENTRO DE INTELIGÊNCIA DA AERONÁUTICA

1 - PCA 11-369 - APROVA A REEDIÇÃO

PORTARIA Nº 28/CHF-CIAER, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

Aprova a reedição do Plano Setorial do Centro de Inteligência da Aeronáutica para o período de 2023 a 2026.

**O CHEFE DO CENTRO DE INTELIGÊNCIA DA AERONÁUTICA**, no uso das atribuições que lhe confere o item 2.4.3 da DCA 11-1, de 2020, resolve:

Art. 1º Aprovar a reedição do PCA 11-369 "Plano Setorial do Centro de Inteligência da Aeronáutica para o período de 2023 a 2026", que com esta baixa.

Art. 2º A entrada em vigor do presente ato, justificada em função da urgência, conforme disposto no parágrafo único do art. 4º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, será na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Portaria Nº 15/CHF-CIAER, de 4 julho de 2022, publicada no Boletim do Comando da Aeronáutica nº 127, de 8 de julho de 2022.

Brig Ar RODRIGO GIBIN DUARTE Chefe do Centro de Inteligência da Aeronáutica

Obs: O Plano de que trata a presente portaria encontra-se anexo a este Boletim e será disponibilizado no SISLAER.

## SEÇÃO VI – INSTITUTO HISTÓRICO-CULTURAL DA AERONÁUTICA (Sem alteração)

## SEÇÃO VII – ASSESSORIA PARLAMENTAR E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO COMANDO DA AERONÁUTICA

(Sem alteração)

# SEÇÃO VIII – CENTRO DE INVESTIGAÇÃO E PREVENÇÃO DE ACIDENTES <u>AERONÁUTICOS</u> (Sem alteração)

## SEÇÃO IX – ASSESSORIA DE SEGURANÇA OPERACIONAL DO CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO

(Sem alteração)

#### **QUARTA PARTE**

### ATOS DO CHEFE DO ESTADO-MAIOR DA AERONÁUTICA, DOS COMANDANTES-GERAIS, DOS DIRETORES DE DEPARTAMENTOS E DO SECRETÁRIO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO DA AERONÁUTICA

## SEÇÃO I – ESTADO-MAIOR DA AERONÁUTICA

1 - DESIGNAÇÃO

PORTARIA EMAER Nº 2/2GAB1, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

**O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DA AERONÁUTICA**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que lhe confere o Regulamento do Estado-Maior da Aeronáutica - ROCA 20-5, aprovado pela Portaria nº 38/GC3, de 5 de fevereiro de 2021 e de acordo com o art. 51 da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, resolve:

Art. 1º Designar, a contar de 12 de dezembro de 2022, dois militares e a Auxiliar Local da Adidância Aeronáutica Junto à Embaixada do Brasil no Peru, abaixo, para constituírem a Comissão de Licitação para Transporte de Bagagem Desacompanhada do Ten Cel Inf Fernando Vitor da Silva Neves e do Ten Cel Av Thiago Alexandre Lirio:

Cel Av ALEX MENDES LIMA SARAM 260055-2 Presidente; SO SGS EDSON DUARTE PINTO SARAM 239896-6 Membro; e Sra. NELLY AMANDA BUENO HURTADO DNI 07971431 Membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data e fica automaticamente revogada tão logo cesse o efeito a que se destina.

Tenente-Brigadeiro do Ar JOÃO TADEU FIORENTINI Chefe do Estado-Maior da Aeronáutica

#### SEÇÃO II - COMANDO-GERAL DE APOIO

#### 1 - GRATIFICAÇÃO – AUTORIZA O PAGAMENTO

PORTARIA COMGAP Nº 150/ADCO, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

Autoriza o pagamento de Gratificação de Representação

**O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO COMANDO GERAL DE APOIO**, de acordo com a subdelegação de competência estabelecida na Portaria COMGAP nº 60/SSRH, de 12 agosto de 2022, em conformidade com o previsto no § 2º, do art. 6º, da Portaria nº 384/GC4, de 10 de agosto de 2022, e de acordo com o art. 4º, inciso II, do Decreto nº 11.002, de 17 de março de 2022; e o que consta do Processo nº 67110.003791/2022-77, resolve:

Art. 1º Autorizar o pagamento da Gratificação de Representação de 2% (dois por cento) do soldo, pelos números de dias declarados ao lado dos militares abaixo relacionados, partícipes da orientação técnica para cumprir as legislações do SISMAB, na cidade de Manaus/AM e Belém/PA:

PT/GRAD	NOME COMPLETO	NR ORD	PERÍ	ODO	Nr de	OM
			INÍCIO	TÉRMINO	Dias	
TC	THIAGO DE FREITAS	326194-8	08:00h	16:00h	6	PAMA-LS
	NEPOMUCENO		03/10/2022	08/10/2022		
MAJ	JORGE LEONARDO MENDES	413059-6	08:00h	18:00h	6	DIRMAB
	MONTEIRODE BARROS		03/10/2022	08/10/2022		
MAJ	MARCEL FELIPPEGARCIA	400418-3	08:00h	18:00h	6	PAMA-SP
			03/10/2022	08/10/2022		
CAP	JOILSON MENDESBRUNO	255479-8	08:00h	22:00h	6	PAMA-SP
			03/10/2022	08/10/2022		
CAP	JOAO CESAR LEONEL FERREIRA	449474-1	08:00h	16:00h	6	PAMA-LS
			03/10/2022	08/10/2022		
CAP	RAFAEL SILVA TEXEIRA	420021-7	08:00h	22:00h	6	PAMA-SP
	BEZERRA		03/10/2022	08/10/2022		
CAP	FREDERICO DE OLIVEIRA	449466-0	08:00h	16:00h	6	PAMA-LS
	MACHADO		03/10/2022	08/10/2022		
CAP	THIAGO DE ALMEIDA FILARDI	438139-4	08:00h	16:00h	6	PAMA-LS
			03/10/2022	08/10/2022		
1T	RENNAN ASSISMATOS	673610-6	08:00h	18:00h	6	PAMA-LS
			03/10/2022	08/10/2022		
1T	GUSTAVO FABRICIOPAVANI	420259-7	08:00h	22:00h	6	PAMA-SP
			03/10/2022	08/10/2022		
1T	CONRADO AUGUSTO ABRHAO	672825-1	08:00h	18:00h	6	PAMA-LS
	DA MATTA		03/10/2022	08/10/2022		
1T	CHARLES DA SILVAALMEIDA	403929-7	08:00h	22:00h	6	PAMA-SP
			03/10/2022	08/10/2022		
2T	BARBARA MORGADO CORRÊA	742997-5	08:00h	22:00h	6	PAMA-SP
	PINTO		03/10/2022	08/10/2022		
SO	MARCOS DE ANDRADE	308341-1	08:00h	18:00h	6	PAMA-LS
	MACHADO		03/10/2022	08/10/2022		
SO	EDUARDO DA SILVASANTOS	241043-5	08:00h	22:00h	6	PAMA-SP

			03/10/2022	08/10/2022		
1S	GUILHERME JOSÉ DA SILVA	350223-6	08:00h	22:00h	6	PAMA-SP
	ALVES		03/10/2022	08/10/2022		
1S	MAURICIO LEITEBARBOSA	423785-4	08:00h	22:00h	6	PAMA-SP
			03/10/2022	08/10/2022		
2S	PLINIO SOARESAREDES	615670-3	08:00h	18:00h	6	PAMA-LS
			03/10/2022	08/10/2022		

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PORTARIA COMGAP Nº 154/ADCO, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

Autoriza o pagamento de Gratificação de Representação

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO COMANDO GERAL DE APOIO, de acordo com a subdelegação de competência estabelecida na Portaria COMGAP nº 60/SSRH, de 12 agosto de 2022, em conformidade com o previsto no § 2º, do art. 6º, da Portaria nº 384/GC4, de 10 de agosto de 2022, e de acordo com o art. 4º, inciso II, do Decreto nº 11.002, de 17 de março de 2022; e o que consta do Processo nº 67110.003942/2022-97, resolve:

Art. 1º Autorizar o pagamento da Gratificação de Representação de 2% (dois por cento) do soldo, pelos números de dias declarados ao lado dos militares abaixo relacionados, partícipes da atividade de manutenção do projeto F-5, operação TÍNIA, na cidade de Canoas/RS.

PT/GRAD	NOME COMPLE	NOME COMPLETO NR ORD	Perí	odo	Nr de	OM	
				Início	Término	Dias	
TC	RICARDO FREIRE DE LII	MA	260371-3	08:00h	16:00h	8	PAMA-SP
				09/11/2022	16/11/2022		
CP	CÉZAR AUGUSTO	KUZAVA	427789-9	08:00h	16:00h	8	PAMA-SP
	FRANCO			09/11/2022	16/11/2022		

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PORTARIA COMGAP Nº 158/ADCO, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

Autoriza o pagamento de Gratificação de Representação

**O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO COMANDO GERAL DE APOIO**, de acordo com a subdelegação de competência estabelecida na Portaria COMGAP nº 60/SSRH, de 12 agosto de 2022, em conformidade com o previsto no § 2º, do art. 6º, da Portaria nº 384/GC4, de 10 de agosto de 2022, e de acordo com o art. 4º, inciso II, do Decreto nº 11.002, de 17 de março de 2022; e o que consta do Processo nº 67110.003803/2022-63, resolve:

Art. 1º Autorizar o pagamento da Gratificação de Representação de 2% (dois por cento) do soldo, pelos números de dias declarados ao lado do militar abaixo relacionado, partícipe da atividade de Manutenção e Calibração de Equipamentos de Metrologia, na cidade de Brasília/DF.

PT/GRA	NOME COMPLETO	NR ORD	Período		Nr de	OM
			Início	Término	Dias	
2S	KAMILA MOTTA VAZ	635037-2	08:00h	17:30h	8	PAMA-GL
			22/11/2022	29/11/2022		

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PORTARIA COMGAP Nº 170/ADCO, DE 6 DE JANEIRO DE 2023.

Autoriza o pagamento de Gratificação de Representação

**O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO COMANDO GERAL DE APOIO**, de acordo com a subdelegação de competência estabelecida na Portaria COMGAP nº 60/SSRH, de 12 agosto de 2022, em conformidade com o previsto no § 2º, do art. 6º, da Portaria nº 384/GC4, de 10 de agosto de 2022, e de acordo com o art. 4º, inciso II, do Decreto nº 11.002, de 17 de março de 2022; e o que consta do Processo nº 67110.004096/2022-22, resolve:

Art. 1º Autorizar o pagamento da Gratificação de Representação de 2% (dois por cento) do soldo, pelos números de dias declarados ao lado dos militares abaixo relacionados, partícipes da Visita de Assistência Técnica (VAT), na cidade de Pirassununga-SP e São José dos Campos/SP.

PT/GRAD	NOME COMPLETO	NR ORD	Período		Nr de	OM
			Início	Término	Dias	
TC	THIAGO DE FREITAS NEPOMUCENO	326194-8	08:00h 16/10/2022	17:00h 20/10/2022	5	PAMA-LS
MJ	MARCEL FELIPPE GARCIA	400418-3	08:00h 16/10/2022	17:00h 20/10/2022	5	PAMA-LS
СР	FREDERICO DE OLIVEIRA MACHADO	449466-0	08:00h 16/10/2022	17:00h 20/10/2022	5	PAMA-LS
2T	RAFAEL RIBEIRO BRAZÃO	726823-8	08:00h 16/10/2022	17:00h 20/10/2022	5	PAMA-SP
2S	ALINE LEAL PEREIRA ARRUDA	644717-1	08:00h 16/10/2022	17:00h 20/10/2022	5	PAMA-LS
2S	PAULO CESAR WINTER DIPP	632856-3	08:00h 16/10/2022	17:00h 20/10/2022	5	PAMA-LS
2S	LEONARDO DE LIMA FERNANDES	603408-0	08:00h 16/10/2022	17:00h 20/10/2022	5	PAMA-SP
28	LUÍS FILIPE CAMPOS DE ARAÚJO	432546-0	08:00h 16/10/2022	17:00h 20/10/2022	5	PAMA-SP

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PORTARIA COMGAP Nº 198/ADCO, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

Autoriza o pagamento de Gratificação de Representação

**O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO COMANDO GERAL DE APOIO**, de acordo com a subdelegação de competência estabelecida na Portaria COMGAP n° 60/SSRH, de 12 agosto de 2022,em conformidade com o previsto no § 2°, do art. 6°, da Portaria n° 384/GC4, de 10 de agosto de 2022, e de acordo com o art. 4°, inciso II, do Decreto n° 11.002, de 17 de março de 2022; e o que consta do Processo n° 67110.006362/2022-51, resolve:

Art. 1º Autorizar o pagamento da Gratificação de Representação de 2% (dois por cento) do soldo, pelos números de dias declarados ao lado do militar abaixo relacionado, partícipe do Curso de Preparação de Auditores da Qualidade, na cidade de São José dos Campos/SP.

PT/GRAD	NOME COMPLETO	NR ORD	Período		Nr de	OM
			Início	Término	Dias	
CAP	CAMILA RODRIGUES DA COSTA JESUS	600694-9	20:00h 27/11/2022	12:00h 02/12/2022	5	DIRMAB

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PORTARIA COMGAP Nº 199/ADCO, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

Autoriza o pagamento de Gratificação de Representação

**O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO COMANDO GERAL DE APOIO**, de acordo com a subdelegação de competência estabelecida na Portaria COMGAP nº 60/SSRH, de 12 agosto de 2022,em conformidade com o previsto no § 2º, do art. 6º, da Portaria nº 384/GC4, de 10 de agosto de 2022, e de acordo com o art. 4º, inciso II, do Decreto nº 11.002, de 17 de março de 2022; e o que consta do Processo 67110.006234/2022-16, resolve:

Art. 1º Autorizar o pagamento da Gratificação de Representação de 2% (dois por cento) do soldo, pelos números de dias declarados ao lado do militar abaixo relacionado, partícipe da Segunda Reunião da Secretaria de Economia, Finanças e Administração da Aeronáutica - SEFA, na cidade de Pirassununga/SP.

PT/GRAD	NOME COMPLETO		NR ORD	Período		Nr de	OM
				Início	Término	Dias	
CEL	LEYZIA DE MIRANDA DA S	CARVALHO ILVA	305175-7	06:00h 28/11/2022	22:00h 02/12/2022	5	DIRMAB

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maj Brig Ar WALCYR JOSUÉ DE CASTILHO ARAUJO Chefe do Estado-Maior do COMGAP

## SECÃO III – COMANDO DE OPERAÇÕES AEROESPACIAIS (Sem alteração)

## <u>SEÇÃO IV – COMANDO DE PREPARO</u> (Sem alteração)

### SEÇÃO V - COMANDO-GERAL DO PESSOAL

1 – DESPACHO DECISÓRIO

DESPACHO DECISÓRIO Nº 1/3GAB/820, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

(Proc nº 67400.007039/2022-30 - Ref Requerimento s/nº, do Cel Int ALEXANDRE VALE DA ROCHA, de 22 nov. 2022, do COMGEP)

INDEFERIDO, o requerimento de reinclusão da Sra. RENATA VALE DA ROCHA, irmã solteira, na condição de usuária do Sistema de Saúde da Aeronáutica (SISAU), visto que a legislação vigente não admite a inclusão de irmã como dependente de militar ou de pensionista de militar, conforme os §§ 2°, 3° e 5° do Art. 50, da Lei n° 6.880/1980 (estatuto dos Militares), com nova redação dada pela Lei n° 13.954/2019.

Ten Brig Ar RICARDO REIS TAVARES Comandante-Geral do Pessoal

#### 2 – LICENCIAMENTO E EXCLUSÃO DO SERVIÇO ATIVO

PORTARIA COMGEP Nº 2.195/3GAB, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

**O COMANDANTE-GERAL DO PESSOAL**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, aprovado pela Portaria COMGEP nº 72/ALE, de 11 de agosto de 2020, publicado no BCA nº 113, de 21 de junho de 2021, resolve:

Art. 1º Licenciar e excluir do serviço ativo da Aeronáutica, a pedido, a 3S QSCon TAD CINTHIA HELENA RODRIGUES (Nr Ord 7423802), do efetivo do Comando-Geral do Pessoal (COMGEP), a partir de 23 de janeiro de 2023, conforme estabelecido no inciso I, do artigo 121, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, alterada pela Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, regulada pelo Decreto nº 11.002, de 17 de março de 2002 e nos Artigos 32 e 37 do Decreto nº 3.690, de 19 de dezembro de 2000, e com o processo nº 67400.007620/2022-51.

Art. 2° Torna-se sem efeito a PORTARIA COMGEP n° 2.145/3GAB, de 16 de janeiro de 2022, publicada em BCA n° 018, de 26 de janeiro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ten Brig Ar RICARDO REIS TAVARES Comandante-Geral do Pessoal

# 3 – PRESTAÇÃO DE TAREFA POR TEMPO CERTO

PORTARIA COMGEP Nº 2.197/1SC2, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

**O COMANDANTE-GERAL DO PESSOAL**, de acordo com o disposto na ICA 35-13, aprovada pela Portaria nº 727/GC3, de 2 de julho de 2020, e considerando o que consta no Processo nº 67614.024975/2022-08, resolve:

Prorrogar a designação do Cap Esp Aer COM R/1 AZAEL LAGES (Nr Ord 1753118) para a PRESTAÇÃO DE TAREFA POR TEMPO CERTO, mediante aceitação voluntária, no TERCEIRO CENTRO INTEGRADO DE DEFESA AÉREA E CONTROLE DE TRÁFEGO AÉREO, como Chefe da Seção de Auditoria Técnica e Controle de Qualidade, no período de 11 de fevereiro de 2023 a 10 de fevereiro de 2025.

## PORTARIA COMGEP Nº 2.198/1SC2, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

**O COMANDANTE-GERAL DO PESSOAL**, de acordo com o disposto na ICA 35-13, aprovada pela Portaria nº 727/GC3, de 2 de julho de 2020, e considerando o que consta no Processo nº 67222.000300/2023-50, resolve:

Prorrogar a designação do Cap Esp Aer SVA R/1 FERNANDO ANTONIO DOS SANTOS GOMES (Nr Ord 1543822) para a PRESTAÇÃO DE TAREFA POR TEMPO CERTO, mediante aceitação voluntária, na BASE AÉREA DE NATAL, como Chefe da Seção de Administração de Pessoal, no período de 22 de março de 2023 a 2 de julho de 2024.

## PORTARIA COMGEP Nº 2.199/1SC2, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

**O COMANDANTE-GERAL DO PESSOAL**, de acordo com o disposto na ICA 35-13, aprovada pela Portaria nº 727/GC3, de 2 de julho de 2020, e considerando o que consta no Processo nº 67610.000085/2023-13, resolve:

Prorrogar a designação do SO BCO Refm MARCOS RIBEIRO DOS SANTOS (Nr Ord 0798002) para a PRESTAÇÃO DE TAREFA POR TEMPO CERTO, em caráter excepcional e mediante aceitação voluntária, no INSTITUTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO, como Encarregado da Seção de Documentação, Arquivo e Biblioteca, no período de 18 de março de 2023 a 17 de março de 2025.

# PORTARIA COMGEP Nº 2.200/1SC2, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

**O COMANDANTE-GERAL DO PESSOAL**, de acordo com o disposto na ICA 35-13, aprovada pela Portaria nº 727/GC3, de 2 de julho de 2020, e considerando o que consta no Processo nº 67000.000918/2023-24, resolve:

Prorrogar a designação do SO BCT Refm FRANCISCO ALVES DOS SANTOS (Nr Ord 0138851) para a PRESTAÇÃO DE TAREFA POR TEMPO CERTO, em caráter excepcional e mediante aceitação voluntária, no MINISTÉRIO DA DEFESA, como Assessor Militar do Centro Regional de Belém do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia, no período de 29 de março de 2023 a 28 de março de 2025.

# PORTARIA COMGEP Nº 2.201/1SC2, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

**O COMANDANTE-GERAL DO PESSOAL**, de acordo com o disposto na ICA 35-13, aprovada pela Portaria nº 727/GC3, de 2 de julho de 2020, e considerando o que consta no Processo nº 67434.000167/2023-46, resolve:

Prorrogar a designação do SO TCO R/1 AMÉRICO RIBEIRO FIEL (Nr Ord 2384523) para a PRESTAÇÃO DE TAREFA POR TEMPO CERTO, mediante aceitação voluntária, no HOSPITAL DE AERONÁUTICA DE BELÉM, como Auxiliar da Seção de Nutrição, no período de 26 de março de 2023 a 25 de março de 2025.

# PORTARIA COMGEP Nº 2.202/1SC2, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

**O COMANDANTE-GERAL DO PESSOAL**, de acordo com o disposto na ICA 35-13, aprovada pela Portaria nº 727/GC3, de 2 de julho de 2020, e considerando o que consta no Processo nº 67610.000086/2023-68, resolve:

Prorrogar a designação do SO BMT R/1 EDIO PEREIRA DE ESCOBAR (Nr Ord 1480901) para a PRESTAÇÃO DE TAREFA POR TEMPO CERTO, mediante aceitação voluntária, no INSTITUTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO, como Encarregado da Seção de Pessoal Militar, no período de 18 de março de 2023 a 17 de março de 2025.

PORTARIA COMGEP Nº 2.209/1SC2, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

**O COMANDANTE-GERAL DO PESSOAL**, de acordo com o disposto na ICA 35-13, aprovada pela Portaria nº 727/GC3, de 2 de julho de 2020, e considerando o que consta no Processo nº 67106.000095/2023-59, resolve:

Prorrogar a designação do Cap Esp Aer GDS R/1 MARCO AURELIO WATANABE (Nr Ord 2408813) para a PRESTAÇÃO DE TAREFA POR TEMPO CERTO, mediante aceitação voluntária, no CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS, como Chefe da Subdivisão de Apoio, no período de 22 de março de 2023 a 21 de março de 2025.

# PORTARIA COMGEP Nº 2.211/1SC2, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

**O COMANDANTE-GERAL DO PESSOAL**, de acordo com o disposto na ICA 35-13, aprovada pela Portaria nº 727/GC3, de 2 de julho de 2020, e considerando o que consta no Processo nº 67018.000025/2023-90, resolve:

Prorrogar a designação do SO SAD R/1 ANTONIO CONSOLAÇÃO DE SENA (Nr Ord 1649205) para a PRESTAÇÃO DE TAREFA POR TEMPO CERTO, mediante aceitação voluntária, no SEXTO SERVIÇO REGIONAL DE INVESTIGAÇÃO E PREVENÇÃO DE ACIDENTES, como Encarregado da Seção de Administração, no período de 17 de fevereiro de 2023 a 16 de fevereiro de 2025.

Ten Brig Ar RICARDO REIS TAVARES Comandante-Geral do Pessoal

PORTARIA COMGEP Nº 2.203/1SC2, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

**O COMANDANTE-GERAL DO PESSOAL**, de acordo com o disposto na ICA 35-13, aprovada pela Portaria nº 727/GC3, de 2 de julho de 2020, e considerando o que consta no Processo nº 67610.003458/2022-27, resolve:

Designar o Cel Esp Arm R/1 GILSON OLIVEIRA DE LIMA (Nr Ord 0527220) para a PRESTAÇÃO DE TAREFA POR TEMPO CERTO, mediante aceitação voluntária, no INSTITUTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO, como Chefe da Divisão de Administração, pelo prazo de 24 meses, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim do Comando da Aeronáutica.

PORTARIA COMGEP Nº 2.204/1SC2, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

**O COMANDANTE-GERAL DO PESSOAL**, de acordo com o disposto na ICA 35-13, aprovada pela Portaria nº 727/GC3, de 2 de julho de 2020, e considerando o que consta no Processo nº 67420.000147/2023-24, resolve:

Designar o SO BMA R/1 RENATO PENEDO DA SILVA (Nr Ord 2558289) para a PRESTAÇÃO DE TAREFA POR TEMPO CERTO, mediante aceitação voluntária, na DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA AERONÁUTICA, como Encarregado da Subseção de Registro Patrimonial, pelo prazo de 24 meses, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim do Comando da Aeronáutica.

# PORTARIA COMGEP Nº 2.205/1SC2, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

**O COMANDANTE-GERAL DO PESSOAL**, de acordo com o disposto na ICA 35-13, aprovada pela Portaria nº 727/GC3, de 2 de julho de 2020, e considerando o que consta no Processo nº 67289.000048/2023-12, resolve:

Designar o SO BMA R/1 ELIAS RIBEIRO DE ALMEIDA (Nr Ord 2480239) para a PRESTAÇÃO DE TAREFA POR TEMPO CERTO, mediante aceitação voluntária, no GRUPAMENTO DE APOIO DO DISTRITO FEDERAL, como Auxiliar da Seção de Veteranos e Pensionistas, pelo prazo de 24 meses, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim do Comando da Aeronáutica.

# PORTARIA COMGEP Nº 2.206/1SC2, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

**O COMANDANTE-GERAL DO PESSOAL**, de acordo com o disposto na ICA 35-13, aprovada pela Portaria nº 727/GC3, de 2 de julho de 2020, e considerando o que consta no Processo nº 67289.000046/2023-15, resolve:

Designar o 3S QESA BMA R/1 LINDOVAL SOARES COELHO (Nr Ord 2184001) para a PRESTAÇÃO DE TAREFA POR TEMPO CERTO, mediante aceitação voluntária, no GRUPAMENTO DE APOIO DO DISTRITO FEDERAL, como Auxiliar da Seção de Licitações, pelo prazo de 24 meses, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim do Comando da Aeronáutica.

## PORTARIA COMGEP Nº 2.207/1SC2, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

**O COMANDANTE-GERAL DO PESSOAL**, de acordo com o disposto na ICA 35-13, aprovada pela Portaria nº 727/GC3, de 2 de julho de 2020, e considerando o que consta no Processo nº 67230.000055/2023-81, resolve:

Designar o Cap Esp Aer FOT R/1 VALDEMIRO QUIRINO DE ABREU FILHO (Nr Ord 0493511) para a PRESTAÇÃO DE TAREFA POR TEMPO CERTO, mediante aceitação voluntária, no GRUPAMENTO DE APOIO DE RECIFE, como Adjunto da Seção de Administração de Pessoal, pelo prazo de 24 meses, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim do Comando da Aeronáutica.

## PORTARIA COMGEP Nº 2.208/1SC2, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

**O COMANDANTE-GERAL DO PESSOAL**, de acordo com o disposto na ICA 35-13, aprovada pela Portaria nº 727/GC3, de 2 de julho de 2020, e considerando o que consta no Processo nº 67228.000050/2023-06, resolve:

Designar o 3S QESA SEL R/1 SÍLVIO DE CARVALHO SANTOS (Nr Ord 1967339) para a PRESTAÇÃO DE TAREFA POR TEMPO CERTO, mediante aceitação voluntária, na PREFEITURA DE AERONÁUTICA DE RECIFE, como Auxiliar da Seção de Apoio, pelo prazo de 24 meses, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim do Comando da Aeronáutica.

## PORTARIA COMGEP Nº 2.210/1SC2, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

**O COMANDANTE-GERAL DO PESSOAL**, de acordo com o disposto na ICA 35-13, aprovada pela Portaria nº 727/GC3, de 2 de julho de 2020, e considerando o que consta no Processo nº 67400.000420/2023-59, resolve:

Designar o Cap Esp Aer SVA R/1 JULIO CESAR DE SOUZA (Nr Ord 1072994), para a PRESTAÇÃO DE TAREFA POR TEMPO CERTO, mediante aceitação voluntária, no COMANDO-GERAL DO PESSOAL, como Chefe da Secretaria-Geral, pelo prazo de 24 meses, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim do Comando da Aeronáutica.

## PORTARIA COMGEP Nº 2.212/1SC2, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

**O COMANDANTE-GERAL DO PESSOAL**, de acordo com o disposto na ICA 35-13, aprovada pela Portaria nº 727/GC3, de 2 de julho de 2020, e considerando o que consta no Processo nº 67614.023050/2022-31, resolve:

Designar o Cap Esp Aer CTA R/1 JORGE LUIZ DA SILVA LOPES (Nr Ord 2599139) para a PRESTAÇÃO DE TAREFA POR TEMPO CERTO, mediante aceitação voluntária, no DESTACAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO DE ARACAJU, como Chefe da Assessoria de Investigação e Prevenção de Acidentes/Incidentes do Controle do Espaço Aéreo, pelo prazo de 24 meses, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim do Comando da Aeronáutica.

# PORTARIA COMGEP Nº 2.213/1SC2, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

**O COMANDANTE-GERAL DO PESSOAL**, de acordo com o disposto no §1º do art. 12 da Portaria COMGEP nº 123/1SC2, de 17 de fevereiro de 2021, no item 4.1 da ICA 35-13/2020, e considerando o que consta no Processo nº 67000.004566/2022-03, resolve:

Dispensar, a pedido, o SO SEF R/1 LUIZ FERREIRA DA COSTA (Nr Ord 2087634) da PRESTAÇÃO DE TAREFA POR TEMPO CERTO, como apoio às gestões escolar, didático-pedagógica e administrativa do Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares (PECIM), na Ecim Escola Municipal Vereador Antônio Januário, em Jaboatão dos Guararapes-PE, conforme a Portaria COMGEP nº 1.354/1SC2, de 15 de junho de 2022, publicada no DOU nº 116, Seção 2, de 22 de junho de 2022, a contar de 31 de janeiro de 2023, cabendo ao Grupamento de Apoio de Recife adotar as medidas administrativas previstas no item 4.1.3 da ICA 35-13/2020.

Ten Brig Ar RICARDO REIS TAVARES (DOU2 N° 23, de 1° de fevereiro de 2023)

# <u>SEÇÃO VI – DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO</u> (Sem alteração)

# SEÇÃO VII - DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA AEROESPACIAL

1 - CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS E TENCOLOGIAS ESPACIAIS - CONCLUSÃO

PORTARIA ITA Nº 8/IP, DE 6 DE JANEIRO DE 2023.

**O REITOR DO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE AERONÁUTICA,** no uso da atribuição que lhe confere o art. 10, inciso XXI, do ROCA 21-63, aprovado pela Portaria nº 676/GC3, de 30 de abril de 2019, bem como o item 3.3.7, do Módulo "f" da RCA 12-1 (RADA-e), aprovado pelo Portaria GABAER nº 25/GC3, de 21 de janeiro de 2021, concomitante as disposições legais estabelecidas no art. 9º da Portaria Normativa nº 86/GM-MD, de 22 de setembro de 2020 e Portaria nº 135/1SC, de 22 de março de 2021, resolve:

Excluir o militar abaixo relacionado, por conclusão com aproveitamento, do curso de Mestrado do programa de Pós-Graduação em Ciências e Tencologias Espaciais, por meio do Programa de Pós-Graduação em Aplicações Operacionais (PPGAO), área de Sensores e Atuadores Espaciais, a contar de 19 de dezembro de 2022, no qual passa a fazer jus ao Adicional de Habilitação referente ao Curso de Altos Estudos Categoria II.

Cap Av CHARLES BRUNO DA SILVA DUARTE (Nr Ord 445264-0 - ITA)

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Boletim do Comando da Aeronáutica.

No Imp Prof. Dr. ANDERSON RIBEIRO CORREIA Reitor do ITA

Profa. Dra. MARYANGELA GEIMBA DE LIMA

# 2 - GRATIFICAÇÃO – AUTORIZA O PAGAMENTO

PORTARIA DCTA Nº 94/SCCO, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

# O VICE-DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

**AEROESPACIAL**, no uso da subdelegação de competência estabelecida pela Portaria DCTA n° 508/DDO, de 20 de dezembro de 2022; em conformidade com as atribuições previstas no inciso IV do art. 10 e no inciso VII do art. 12 do ROCA 20-4 "Regulamento do Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial", aprovado pela Portaria GABAER n° 411/GC3, de 25 de novembro de 2022; de conformidade com o previsto no § 1° do art. 6° da Portaria GABAER n° 348/GC4, de 10 de agosto de 2022; no art. 4°, inciso II, do Decreto n° 11.002, de 17 de março de 2022; e, considerando o que consta do Processo n° 67748.002605/2022-96, resolve:

Autorizar o pagamento da Gratificação de Representação de 2% (dois por cento) do soldo, pelo número de dias declarado ao lado dos militares abaixo relacionados, partícipes das atividades de recebimento dos serviços relacionados ao Projeto LINK BR4, por meio das OS 395, 396 e 397/COPAC/2022:

Posto/Esp	Nome	Período		Nº de	OM	Nr Ord
		Início	Término	dias		
Ten Cel Eng	PAULO CÉSAR DA SILVA	22/11/22	25/11/22	3	GAC-PAC	3432831
	GUIMARÃES	18h	22h			
Ten Cel Eng	FRANCISCO DE MATTOS	21/11/22	24/11/22	3	GAC-PAC	3686515
	BRITO JUNIOR	18h	22h			
2° Ten QOCon CMP	KELLY DE PAULA CUNHA	21/11/22	23/11/22	2	GAC-PAC	7270291
		14h 45min	21h 15min			

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

No Imp Maj Brig Ar MAURO BELLINTANI Vice-Diretor do DCTA

Brig Eng ELIEZER DE FREITAS CABRAL

# SEÇÃO VIII - SECRETARIA DE ECONOMIA, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO DA <u>AERONÁUTICA</u>

1 – GRATIFICAÇÃO – AUTORIZA O PAGAMENTO

PORTARIA SEFA Nº 320/CRH, DE30 DE JANEIRO DE 2023.

Autoriza o pagamento da Gratificação de Representação.

O VICE-SECRETÁRIO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO DA AERONÁUTICA, de conformidade com o previsto no § 2º do Art. 6º da Portaria nº 348/GC4, de 10 de agosto de 2022, na alínea "c",art. 4º, inciso II, do Decreto nº 11.002, de 17 de março de 2022, e o que consta do processo nº 67800.000047/2023-23, resolve:

Art. 1º Autorizar o pagamento da Gratificação de Representação de 2% (dois por cento) do soldo, pelo número de dias declarado ao lado do militar abaixo relacionado, participe do Estágio em Política e Estratégia Aeroespacial (EPEA), ocorrido na cidade do Rio de Janeiro -RJ:

Posto/Grad/	Nome completo	Período		Nr de	OM	SARAM
Esp		Início	Término	Dias		
CelAv	LUCIANO FONTANA LIMA	15:00h - 08/01/2023	17:00h - 27/01/2023	19	DIREF	2489805

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## PORTARIA SEFA Nº 321/CRH, DE30 DE JANEIRO DE 2023.

Autoriza o pagamento da Gratificação de Representação.

O VICE-SECRETÁRIO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO DA AERONÁUTICA, de conformidade com o previsto no § 2º do Art. 6º da Portaria nº 348 / GC4, de 10 de agosto de 2022, na alínea "c", inciso II, Art.4º, do Decreto nº 11.002 de 17 de março de 2022, e o que consta do processo nº67800.002157/2022-49, resolve:

Art. 1º Autorizar o pagamento da Gratificação de Representação de 2% (dois por cento) do soldo, pelo número de dias declarado ao lados dos militares abaixo relacionados,partícipesdavisitadeInstruçãoeOrientaçãoTécnicanoPAMA-LS, ocorrida na cidade de Lagoa Santa - LS:

Posto	Nome completo	Período		Nr de	SARAM	
Grad/Es		Início	Término	Dias		
p						
TenCelInt	REINALDO ARAÚJO	05:55h -	18:30h -	2	DIREF	3336280
	OLIVEIRA	17/08/202	18/08/20			
		2	22			
Cap QOAP	THIAGO FILARDI	05:55h -	18:30h -	2	DIREF	4040414
CCO	FERREIRA	17/08/202	18/08/20			
		2	22			

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEFA Nº 322/CRH, DE30 DE JANEIRO DE 2023.

Autoriza o pagamento da Gratificação de Representação.

O VICE-SECRETÁRIO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO DA AERONÁUTICA, de conformidade com o previsto no § 2º do Art. 6º da Portaria nº 348/GC4, de 10 de agosto de 2022, na alínea "c", inciso II, Art. 4º, do Decreto nº11.002, de 17 de março de 2022, e o que consta do processo nº 68000.000049/2023-09, resolve:

Art. 1º Autorizar o pagamento da Gratificação de Representação de 2% (dois por cento) do soldo, pelo número de dias declarado ao lado do militar abaixo relacionado, participe do Estágio em Política e Estratégia Aeroespacial (EPEA), ocorrido na cidade do Rio de Janeiro -RJ:

Posto/Grad/	Nome completo	Período		Nr de Dias	OM	SARAM
Esp		Início	Término			
CelAv	GLAUCO DOS SANTOS CÂNDIDO	15:00h - 08/01/20 23	17:00h - 27/01/20 23	19	SEFA	2828162

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maj Brig Ar EDSON FERNANDO DA COSTA GUIMARÃES Vice-Secretário da SEFA

# **QUINTA PARTE**

# ATOS DOS TITULARES DE DIRETORIAS

# SEÇÃO I - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL

# **MILITAR**

 $1-ADI \tilde{\mathsf{QAO}}$ 

PORTARIA DIRAP Nº 631/1CM1, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

O CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE DE EFETIVO E MOVIMENTAÇÃO, no uso da subdelegação de competência estabelecida no art. 8°, inciso I, alínea "a", da Portaria DIRAP n° 136/SPOG, de 02 MAIO 2022, resolve:

Adir à DIRAP, para fins administrativos, de controle, de justiça e de disciplina, e à DIRAD (SDPP), para fins financeiros, de acordo com a Portaria GABAER nº 74/GC1, de 08 ABR 2021, o Ten Cel Av DENIS BENINI SOUSA (Nr Ord 3323455), por ter sido designado para cumprir missão no exterior, conforme a Portaria GABAER nº 1.644/GC1, de 06 DEZ 2022, publicada no BCA nº 225, de 08 DEZ 2022.

# LUIZ ROBERTO PARENTE DE MEDEIROS Cel Av R/1 Ch Int da DCM

PORTARIA DIRAP Nº 663/2SM, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

**O SUBDIRETOR DO SERVIÇO MILITAR**, no uso da delegação de competência estabelecida no art. 5°, inciso I, alínea "a", da Portaria DIRAP n° 136/SPOG, de 02 MAIO 2022; e em conformidade com o art. 238, inciso VII, do Regimento Interno da DIRAP, aprovado pela Portaria COMGEP n° 266/ALE, de 24 OUT 2022, resolve:

Adir, com a finalidade de mobilização, justiça e disciplina, às Organizações Militares abaixo discriminadas, de acordo com o item 3.1.1, da ICA 33-19, aprovada pela Portaria DIRAP nº 6.187/2SM1, de 05 DEZ 2017, os seguintes militares recém transferidos para a reserva remunerada:

SEREP-RJ
Maj Esp CTA R/1 MARCELO BORGES COELHO (Nr Ord 3100901)
SO BMA R/1 MARCIO CARLOS RAMOS DE SOUZA (Nr Ord 2724073)
SO SML R/1 FLAVIO DA SILVA BIANCHI (Nr Ord 2555379)
SO BSP R/1 MARIO DA SILVA PACHECO (Nr Ord 2709376)
1S BMB R/1 RUANILTON DOS SANTOS ARAUJO (Nr Ord 2955369)
SEREP-SP
Cap Esp Aer GDS R/1 PAULO FERNANDO FONSECA DE OLIVEIRA (Nr Ord 2414015)
SO BMA R/1 JOBSON DOS SANTOS SILVA (Nr Ord 2554780)
SO SEF R/1 ITTALO RODRIGUES FARIA (Nr Ord 2998734)

ALEXANDRE OKADA Cel Inf Subdiretor Interino da SDSM

2 – AGREGAÇÃO

PORTARIA DIRAP Nº 633/2CM2, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

O CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE DE EFETIVO E MOVIMENTAÇÃO, no uso da subdelegação de competência estabelecida no art. 8°, inciso I, letra "b", da Portaria DIRAP n° 136/SPOG, de 2 de maio de 2022, resolve:

Agregar ao seu quadro o Maj Av JOSÉ ADRIANO HESPANHOL (Nr Ord 3410811), a contar de 29 de janeiro de 2023, de acordo com o art. 81, inciso I, da Lei n° 6.880, de 9 de dezembro de 1980, por ter sido designado, por necessidade do serviço, para a função de Assessor da Academia de Guerra Aérea e do Instituto de Comando e Estado-Maior Conjunto do Equador, considerando a Portaria GABAER nº 65/GC1, de 14 de janeiro de 2021.

# PORTARIA DIRAP Nº 634/2CM2, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

O CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE DE EFETIVO E MOVIMENTAÇÃO, no uso da subdelegação de competência estabelecida no art. 8°, inciso I, letra "b", da Portaria DIRAP n° 136/SPOG, de 2 de maio de 2022, resolve:

Agregar ao seu quadro o Ten Cel Av DENIS BENINI SOUSA (Nr Ord 3323455), a contar de 30 de janeiro de 2023, de acordo com o art. 81, inciso I, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, por ter sido designado, por necessidade do serviço, para cumprir a missão nº 19/COMGEP/PARTE III/PLAMENS EXT 2023 - Curso de Comando e Estado-Maior e Instrutor na Escola Superior de Guerra Aérea da Força Aérea do Peru (ESFAP), em Lima, no Peru, considerando a Portaria GABAER nº 1.644/GC1, de 06 de dezembro de 2022.

# PORTARIA DIRAP Nº 653/2CM2, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

O CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE DE EFETIVO E MOVIMENTAÇÃO, no uso da subdelegação de competência estabelecida no art. 8°, inciso I, letra "b", da Portaria DIRAP n° 136/SPOG, de 2 de maio de 2022, resolve:

Agregar ao seu quadro o Asp QOCon HIS GUSTAVO MICHEL (Nr Ord 7434669), a contar de 19 de janeiro de 2023, em cumprimento à decisão judicial que antecipou os efeitos da tutela proferida nos autos do Processo nº 1083321-61.2022.4.01.3400, em trâmite perante a 14ª Vara Federal Cível do Distrito Federal, até ulterior decisão judicial.

# PORTARIA DIRAP Nº 665/2CM2, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

O CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE DE EFETIVO E MOVIMENTAÇÃO, no uso da subdelegação de competência estabelecida no art. 8°, inciso I, letra "b", da Portaria DIRAP n° 136/SPOG, de 2 de maio de 2022, resolve:

Agregar ao seu quadro o Ten Cel Int HORACIO FERNANDO PINTO (Nr Ord 3130452), a contar de 30 de janeiro de 2023, de acordo com o art. 81, inciso I, da Lei n° 6.880, de 9 de dezembro de 1980, por ter sido designado, por necessidade do serviço, para cumprir a missão n° 25/COMG EP/PARTE III/PLAMENS EXT 2023 - Curso de Comando e Estado-Maior e Instrutor da Escola Superior de Guerra Aérea (ESGA), em Buenos Aires, na Argentina, considerando a Portaria GABAER n° 1.641/GC1, de 06 de dezembro de 2022.

PORTARIA DIRAP Nº 666/2CM2, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

O CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE DE EFETIVO E MOVIMENTAÇÃO, no uso da subdelegação de competência estabelecida no art. 8°, inciso I, letra "b", da Portaria DIRAP n° 136/SPOG, de 2 de maio de 2022, resolve:

Agregar ao seu quadro o Ten Cel Av LEANDRO SIGOLO DA SILVA (Nr Ord 3324206), a contar de 30 de janeiro de 2023, de acordo com o art. 81, inciso I, da Lei n° 6.880, de 9 de dezembro de 1980, por ter sido designado, por necessidade do serviço, para cumprir a missão n° 13/COMGEP/PARTE III/PLAMENS EXT 2023 - Curso de Comando e Estado-Maior, em Buenos Aires, na Argentina, e por ter sido nomeado para o cargo de Adjunto do Adido de Defesa e Aeronáutico junto à Embaixada do Brasil naquele País, considerando a Portaria GABAER n° 1.613/GC1, de 06 de dezembro de 2022.

PORTARIA DIRAP Nº 667/2CM2, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

O CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE DE EFETIVO E MOVIMENTAÇÃO, no uso da subdelegação de competência estabelecida no art. 8°, inciso I, letra "b", da Portaria DIRAP n° 136/SPOG, de 2 de maio de 2022, resolve:

Agregar ao seu quadro o Ten Cel Av CARLOS SIQUEIRA BESCH (Nr Ord 3323331), a contar de 31 de janeiro de 2023, de acordo com o art. 81, inciso I, da Lei n° 6.880, de 9 de dezembro de 1980, por ter sido designado, por necessidade do serviço, para cumprir a missão n° 20/COMGEP/PARTE III/PLAMENS EXT 2023 - Curso de Comando e Estado-Maior, em Santiago, no Chile, considerando a Portaria GABAER n° 1.615/GC1, de 06 de dezembro de 2022.

PORTARIA DIRAP Nº 668/2CM2, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

O CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE DE EFETIVO E MOVIMENTAÇÃO, no uso da subdelegação de competência estabelecida no art. 8°, inciso I, letra "b", da Portaria DIRAP n° 136/SPOG, de 2 de maio de 2022, resolve:

Agregar ao seu quadro o Cel Av LUIS EDUARDO POMBO CELLES CORDEIRO (Nr Ord 3052150), a contar de 30 de janeiro de 2023, de acordo com o art. 81, inciso I, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, por ter sido designado para para exercer função de natureza militar na Organização das Nações Unidas, como Especialista em Aviação Militar e Sistema de Aeronaves Não Tripuladas/Sistema de Aeronaves Remotamente Pilotadas, categoria vigilância e reconhecimento, sob o regime de "Gratis Personnel", na cidade de Nova Iorque, NY, Estados Unidos da América, considerando a Portaria EMCFA-MD Nº 38, de 3 de janeiro de 2023.

PORTARIA DIRAP Nº 669/2CM2. DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

O CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE DE EFETIVO E MOVIMENTAÇÃO, no uso da subdelegação de competência estabelecida no art. 8°, inciso I, letra "b", da Portaria DIRAP n° 136/SPOG, de 2 de maio de 2022, resolve:

Agregar aos seus quadros os militares abaixo relacionados, a contar de 31 de janeiro de 2023, de acordo com o art. 81, inciso II, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, por terem sido colocados, por necessidade do serviço, " ex offício", à disposição do Comando do Exército, a fim de realizarem o Curso de Altos Estudos Militares (CAEM) com Curso de Política, Estratégia e Alta Administração do Exército (CPEAEx), módulo presencial, ministrado na Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (ECEME), no Rio de Janeiro-RJ, considerando a Portaria GABAER nº 1.474/GC1, de 21 de novembro de 2022.

GRADUAÇÃO/NOME	(Nr Ordem)
Cel Av AISLAN BRUM CURSI	2913267
Cel Av LUIZ ÂNGELO DE ANDRADE PINHEIRO BORGES	2914930
Cel Av MARCELLO BORGES DA COSTA	2914980
Cel Int MARCELO NUNES DE ALENCAR	2408520

PORTARIA DIRAP Nº 670/2CM2, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

O CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE DE EFETIVO E MOVIMENTAÇÃO, no uso da subdelegação de competência estabelecida no art. 8°, inciso I, letra "b", da Portaria DIRAP n° 136/SPOG, de 2 de maio de 2022, resolve:

Agregar ao seu quadro o Cel Av LUIZ CÉSAR ZAMPIER ULBRICH (Nr Ord 2827794), a contar de 31 de janeiro de 2023, de acordo com o art. 81, inciso I, da Lei n° 6.880, de 9 de dezembro de 1980, por ter sido nomeado para para exercer a função de Assessor do Conselheiro Militar da Representação do Brasil junto à Conferência do Desarmamento, em Genebra, Confederação Suíça, considerando a Portaria GABAER nº 538/GC1, de 11 de maio de 2022.

PORTARIA DIRAP Nº 671/2CM2, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

O CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE DE EFETIVO E MOVIMENTAÇÃO, no uso da subdelegação de competência estabelecida no art. 8°, inciso I, letra "b", da Portaria DIRAP n° 136/SPOG, de 2 de maio de 2022, resolve:

Agregar aos seus quadros os militares abaixo relacionados, a contar de 31 de janeiro de 2023, de acordo com o art. 81, inciso II, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, por terem sido colocados, por necessidade do serviço, " ex offício", à disposição do Comando da Marinha, a fim de realizarem o Curso de Altos Estudos Militares (CAEM) com Curso de Política e Estratégia Marítimas (C-PEM), módulo presencial, ministrado na Escola de Guerra Naval (EGN), no Rio de Janeiro-RJ, considerando a Portaria GABAER nº 1.473/GC1, de 21 de novembro de 2022.

GRADUAÇÃO/NOME	(Nr Ordem)
Cel Av ARTHUR ALEXANDRE GENTIL TONELI	2490722
Cel Av MARCO STEVAN SILVA MARQUES	2915049
Cel Av IVAN FLÁVIO SENA VELOSO	2939380
Cel Av HUGO ZANONI BASTOS DE SIQUEIRA	2914638

LUIZ ROBERTO PARENTE DE MEDEIROS Cel Av R/1 Ch Int da DCM

# 3 - APOSTILA

A Portaria SEREP-RJ nº 58/SESC, de 25 JAN 2023, publicada no Boletim do Comando da Aeronáutica nº 20, de 30 JAN 2023, que dispõe sobre a Equipe de Aplicação do Teste de Avaliação do Condicionamento Físico (TACF) da Comissão de Seleção Complementar (CSC) vinculada à Seção Mobilizadora dos Afonsos (SMOB-AF), dos conscritos da classe 2004, sofreu substituição de Aplicador, e passou a vigorar com a seguinte redação:

"(...) Substituída:

2S QSS SAD TALITA LIMA LEITÃO DE OLIVEIRA - OM: BREVET (Nr Ord 6069630).

Substituto:

2S QSS SAD GABRIEL CARDOSO FERNANDES - OM: BREVET (Nr Ord 4326474)."

Rio de Janeiro, 1 de Fevereiro de 2023.

MARCIO SIMIÃO DE SOUZA Cel Inf Chefe do SEREP-RJ

# 4 – CLASSIFICAÇÃO

PORTARIA DIRAP Nº 628/1CM1, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

**O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL**, no uso da competência estabelecida no art. 222, inciso III, do RISAER, e considerando o Processo nº 67410.000714/2023-61, resolve:

Classificar, *ex officio*, por necessidade do serviço, de acordo com o item 2.3.2.4 da ICA 30-4, de 27 DEZ 2022, o Cel Av JOELSON RODRIGUES DE CARVALHO (Nr Ord 2401851), no EMAER (Brasília - DF), ao ser dispensado de exercer a função de Assessor do Conselheiro Militar da Missão Permanente do Brasil junto à Organização das Nações Unidas (ONU), em Nova Iorque, Estados Unidos da América.

# Maj Brig Ar FERNANDO CÉSAR DA COSTA E SILVA BRAGA Diretor de Administração do Pessoal

5 - CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO DE SOLDADOS/2022 - CONCLUSÃO POR DECISÃO JUDICIAL

## NOTA SEREP-BE Nº 2/SSCAP, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

1. Em consonância com o estabelecido na ICA 37-298/2022 "Normas Reguladoras para o Curso de Especialização Soldados", no MCA 37-37/2022 "Plano de Avaliação do Curso de Especialização de Soldados - CESD", e na Portaria DIRENS nº 279/DPE, de 29 de setembro de 2022 "Normas para a execução do Curso de Especialização de Soldados", e em cumprimento à

Decisão Judicial proferida nos autos de seu respectivo Mandado de Segurança, em trâmite na Justiça Federal do Pará, **CONCLUIU**, **COM APROVEITAMENTO**, o Curso de Especialização de Soldados 2022 (CESD/2022), realizado no período de 18 de novembro de 2022 a 25 de janeiro de 2023, obtendo a média final ao lado de seu respectivo nome, o militar abaixo relacionado, na seguinte localidade:

# LOCALIDADE: ALCÂNTARA - MA

Nr ORDEM	NOME COMPLETO	ESP	OM ORIGEM	OMF	MÉDIA FINAL	PROCESSO/VARA
742016-3	DIEGO EVANGELISTA AIRES	SAD	DTCEA (SL)	CLA	9,250	1059947-86.2022.4.01.3700 13 <sup>a</sup> Vara Federal Cível da SJMA

#### 2. Em consequência:

- a) Por se tratar de decisão de natureza liminar, a conclusão poderá ser revogada ou modificada a qualquer tempo, na superveniência de decisão judicial revogatória, devidamente fundamentada, ficando os demais atos dependentes do julgamento do mérito da Ação; e
- b) O S2 Aluno não pertencente ao efetivo da Organização Militar Formadora (OMF) fica desvinculado administrativa e disciplinarmente, por ter concluído com aproveitamento o Curso de Especialização de Soldados (CESD/2022).

## NOTA SEREP-BE Nº 3/SSCAP, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

1. Em consonância com o estabelecido na ICA 37-298/2022 "Normas Reguladoras para o Curso de Especialização Soldados", no MCA 37-37/2022 "Plano de Avaliação do Curso de Especialização de Soldados - CESD", e na Portaria DIRENS nº 279/DPE, de 29 de setembro de 2022 "Normas para a execução do Curso de Especialização de Soldados", e em cumprimento à Decisão Judicial proferida nos autos de seu respectivo Mandado de Segurança, em trâmite na Justiça Federal do Pará, CONCLUIU, COM APROVEITAMENTO, o Curso de Especialização de Soldados 2022 (CESD/2022), realizado no período de 23 de novembro de 2022 a 25 de janeiro de 2023, obtendo a média final ao lado de seu respectivo nome, o militar abaixo relacionado, na seguinte localidade:

# LOCALIDADE: ALCÂNTARA - MA

Nr ORDEM	NOME COMPLETO	ESP	OM ORIGEM	OMF	MÉDIA FINAL	PROCESSO/VARA
724006-6	ADRIEL SANTOS MACEDO	SAD	DTCEA (SL)	CLA	9,750	1059979-91.2022.4.01.3900 6 <sup>a</sup> Vara Federal Cível da SJMA

## 2. Em consequência:

- a) Por se tratar de decisão de natureza liminar, a conclusão poderá ser revogada ou modificada a qualquer tempo, na superveniência de decisão judicial revogatória, devidamente fundamentada, ficando os demais atos dependentes do julgamento do mérito da Ação; e
- b) O S2 Aluno não pertencente ao efetivo da Organização Militar Formadora (OMF) fica desvinculado administrativa e disciplinarmente, por ter concluído com aproveitamento o Curso de Especialização de Soldados (CESD/2022).

LUIZ EDUARDO BUENO DA SILVA Cel Inf Chefe do SEREP-BE

# 6 – DESIGNAÇÃO

PORTARIA SEREP-RJ Nº 71/SESC, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

O CHEFE DO SERVIÇO DE RECRUTAMENTO E PREPARO DE PESSOAL DA AERONÁUTICA NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 4º do ROCA 21-103/2017, o item 1.3.5 da ICA 33-2/2022 e a Portaria DIRAP nº 138/SPOG4, de 18 MAIO 2022, resolve:

Designar os militares abaixo relacionados para compor a Equipe de Aplicação do Teste de Avaliação do Condicionamento Físico (TACF) da Comissão de Seleção Complementar (CSC) vinculada à Seção Mobilizadora do Galeão (SMOB-GL), dos conscritos da classe de 2004, para incorporação em 01 MAR 2022, que deverá atuar em cumprimento ao disposto no item 2.4.4 da ICA 33-2/2022 Instruções Complementares de Convocação para o Serviço Inicial na Aeronáutica para o ano de 2023.

POSTO/NOME	Nr Ord	OM
2S QSS SMU FERNANDA CRISTINA GONÇALVES PEREIRA	6127096	BAGL
2S QSS BMA JULIO GOMES DE MORAES	6493602	BAGL
3S QSS BEP LUCAS DA SILVA CARVALHO	6667490	BAGL
1S QSS SAD ANGÉLICA DO CARMO ANDRÉ MARQUES DA SILVA	3961990	CCA-RJ
1S QSS SGS RAFAEL JOSÉ NORMANDIA SILVA	3714969	DIRAP
2S QSS SAD JULIA MARTINS	6323790	DIRAP
1S QSS SEF PATRICIA GOMES FERREIRA	4313593	DIRSA
3S QSS SAD GUSTAVO LINS SARAIVA	6429530	HFAG
1S QSS SGS CRISTIANO PESSANHA DA SILVA	2964244	PAMAGL
2S QSS SAD RICARDO DA SILVA ANDRADE	4458885	PAMB-RJ

MARCIO SIMIÃO DE SOUZA Cel Inf Chefe do SEREP-RJ

## 7 - DESPACHO DECISÓRIO

# DESPACHO DECISÓRIO Nº 29/SRH/129, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

(Proc nº 67273.008839/2022-71 - Ref ao Req em que o militar Nr Ord 7448309 do efetivo da BASM solicita prorrogação de tempo de serviço)

INDEFERIDO, por contrariar o disposto no art. 25, inciso II, do Regulamento do Corpo do Pessoal Graduado da Aeronáutica, aprovado pelo Decreto nº 3.690, de 19 de dezembro de 2000.

# DESPACHO DECISÓRIO Nº 30/SRH/130, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

(Proc nº 67273.008546/2022-93 - Ref ao Req em que o militar Nr Ord 7447159 do efetivo da BASM solicita prorrogação de tempo de serviço)

INDEFERIDO, por contrariar o disposto no art. 25, inciso II, do Regulamento do Corpo do Pessoal Graduado da Aeronáutica, aprovado pelo Decreto nº 3.690, de 19 de dezembro de 2000.

# DESPACHO DECISÓRIO Nº 31/SRH/131, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

(Proc nº 67613.059786/2022-58 - Ref ao Req em que o militar Nr Ord 7309848 do efetivo do DTCEA-SM solicita prorrogação de tempo de serviço)

INDEFERIDO, por contrariar o disposto no art. 25, inciso II, do Regulamento do Corpo do Pessoal Graduado da Aeronáutica, aprovado pelo Decreto nº 3.690, de 19 de dezembro de 2000.

## DESPACHO DECISÓRIO Nº 32/SRH/132, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

(Proc nº 67273.008392/2022-30 - Ref ao Req em que o militar Nr Ord 7309732 do efetivo da BASM solicita prorrogação de tempo de serviço)

INDEFERIDO, por contrariar o disposto no art. 25, inciso II, do Regulamento do Corpo do Pessoal Graduado da Aeronáutica, aprovado pelo Decreto nº 3.690, de 19 de dezembro de 2000.

JOÃO FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR Cel Inf Chefe do SEREP-CO

# DESPACHO DECISÓRIO Nº 24/CALESP/2061, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

(Proc nº 67410.001708/2022-41 - Ref Requerimento do SO R/1 KLEISTER OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO, Nr Ord 159232-7, de 20 ABR 2021, da BREVET)

DEFERIDO, de acordo com a ICA 35-15 - "Conversão em pecúnia de períodos não usufruídos de Licenças Especiais e de Férias", aprovada pela Portaria COMGEP nº 284/ALE, de 27 DEZ 2022, no valor contido na Planilha de Cálculo nº 3587, aprovada pela Comissão de Análise de Processos de Licença Especial (CALESP).

# Em consequência:

- 1) A Divisão de Histórico de Inatividade (DHI), da SDPM/DIRAP, elabore novo RCTS, retirando os períodos de LESP e/ou FÉRIAS transformados em pecúnia;
- 2) A Divisão de Proventos, da SDVP/DIRAP, emita novo TPV aumentando o total do ATS de 16% para 17% do soldo; e
- 3) A BREVET, sob coordenação e controle da Subdiretoria de Pagamento de Pessoal (SDPP), implemente o saque, conforme planilha de cálculos aprovada pela Comissão de Análise de Processos de Licença Especial (CALESP), devendo providenciar a correção monetária do valor bruto da indenização e das eventuais compensações de valores já percebidos, a contar da data do recebimento do Termo de Concordância pela Administração, 24/01/2023, até o lançamento em Folha de Pagamento, para militares e seus sucessores, ou o pagamento em conta-corrente indicado pelo requerente, para ex-militares ou seus sucessores, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo IPCA, divulgado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística IBGE ou por outro que vier a substituí-lo até a implementação do pagamento.

## DESPACHO DECISÓRIO Nº 27/CALESP/2388, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

(Proc nº 67422.030833/2022-29 - Ref Requerimento do SO R/1 MARCIO PEREIRA GAMBOA, Nr Ord 260273-3, de 17 OUT 2022, da BREVET)

DEFERIDO, de acordo com a ICA 35-15 - "Conversão em pecúnia de períodos não usufruídos de Licenças Especiais e de Férias", aprovada pela Portaria COMGEP nº 284/ALE, de 27 DEZ 2022, no valor contido na Planilha de Cálculo nº 4168, aprovada pela Comissão de Análise de Processos de Licença Especial (CALESP).

## Em consequência:

- 1) A Divisão de Histórico de Inatividade (DHI), da SDPM/DIRAP, elabore novo RCTS, retirando os períodos de LESP e/ou FÉRIAS transformados em pecúnia;
  - 2) A Divisão de Proventos, da SDVP/DIRAP, emita novo TPV; e

3) A BREVET, sob coordenação e controle da Subdiretoria de Pagamento de Pessoal (SDPP), implemente o saque, conforme planilha de cálculos aprovada pela Comissão de Análise de Processos de Licença Especial (CALESP), devendo providenciar a correção monetária do valor bruto da indenização e das eventuais compensações de valores já percebidos, a contar da data do recebimento do Termo de Concordância pela Administração, 27/01/2023, até o lançamento em Folha de Pagamento, para militares e seus sucessores, ou o pagamento em conta-corrente indicado pelo requerente, para ex-militares ou seus sucessores, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, divulgado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE ou por outro que vier a substituí-lo até a implementação do pagamento.

# DESPACHO DECISÓRIO Nº 28/CALESP/2397, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

(Proc nº 67289.010127/2022-42 - Ref Requerimento do 2S R/1 AGNALDO FERREIRA DA SILVA, Nr Ord 247176-0 de 17 NOV 2022, do GAP-DF)

DEFERIDO, de acordo com a ICA 35-15 - "Conversão em pecúnia de períodos não usufruídos de Licenças Especiais e de Férias", aprovada pela Portaria COMGEP nº 284/ALE, de 27 DEZ 2022, no valor contido na Planilha de Cálculo nº 4152, aprovada pela Comissão de Análise de Processos de Licença Especial (CALESP).

# Em consequência:

- 1) A Divisão de Histórico de Inatividade (DHI), da SDPM/DIRAP, elabore novo RCTS, retirando os períodos de LESP e/ou FÉRIAS transformados em pecúnia;
  - 2) A Divisão de Proventos, da SDVP/DIRAP, emita novo TPV; e
- 3) O GAP-DF, sob coordenação e controle da Subdiretoria de Pagamento de Pessoal (SDPP), implemente o saque, conforme planilha de cálculos aprovada pela Comissão de Análise de Processos de Licença Especial (CALESP), devendo providenciar a correção monetária do valor bruto da indenização e das eventuais compensações de valores já percebidos, a contar da data do recebimento do Termo de Concordância pela Administração, 27/01/2023, até o lançamento em Folha de Pagamento, para militares e seus sucessores, ou o pagamento em conta-corrente indicado pelo requerente, para ex-militares ou seus sucessores, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo IPCA, divulgado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística IBGE ou por outro que vier a substituí-lo até a implementação do pagamento.

Brig Int MARCELO TENÓRIO DE CARVALHO Subdiretor de Veteranos e Pensionistas

DESPACHO DECISÓRIO Nº 29/CALESP/2525, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

(Proc nº 67289.000163/2023-89 - Ref Requerimento do Maj Brig R/1 MARCOS AURÉLIO PEREIRA SILVA, Nr Ord 136441-3, de 09 JAN 2023, do GAP-DF)

DEFERIDO, , de acordo com a ICA 35-15 - "Conversão em pecúnia de períodos não usufruídos de Licenças Especiais e de Férias", aprovada pela Portaria COMGEP nº 284/ALE, de 27 DEZ 2022, no valor contido na Planilha de Cálculo nº 4187, aprovada pela Comissão de Análise de Processos de Licença Especial (CALESP).

# Em consequência:

- 1) A Divisão de Histórico de Inatividade (DHI), da SDPM/DIRAP, elabore novo RCTS, retirando os períodos de LESP e/ou FÉRIAS transformados em pecúnia;
- 2) A Divisão de Proventos, da SDVP/DIRAP, emita novo TPV reduzindo o total do ATS de 20% para 19% do soldo; e
- 3) O GAP-DF, sob coordenação e controle da Subdiretoria de Pagamento de Pessoal (SDPP), implemente o saque, conforme planilha de cálculos aprovada pela Comissão de Análise de Processos de Licença Especial (CALESP), devendo providenciar a correção monetária do valor bruto da indenização e das eventuais compensações de valores já percebidos, a contar da data do recebimento do Termo de Concordância pela Administração, 30/01/2023, até o lançamento em Folha de Pagamento, para militares e seus sucessores, ou o pagamento em conta-corrente indicado pelo requerente, para ex-militares ou seus sucessores, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo IPCA, divulgado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística IBGE ou por outro que vier a substituí-lo até a implementação do pagamento.

# No Imp Brig Int MARCELO TENÓRIO DE CARVALHO Subdiretor de Veteranos e Pensionistas

#### LINO BRAZ DA CRUZ Cel Int Refm

# DESPACHO DECISÓRIO Nº 118/2CM1/2560, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

(Proc nº 67410.002066/2023-88 - Ref Req em que o militar Nr Ord 6697518, do efetivo do GSD-AF, solicita prorrogação de tempo de serviço em primeira instância e outros)

INDEFERIDO, por não satisfazer à condição estabelecida no art. 25, inciso VI, do Regulamento do Corpo do Pessoal Graduado da Aeronáutica, aprovado pelo Decreto nº 3.690, de 19 de dezembro de 2000.

NR ORD	GD	ESP	OM
6697518	СВ	SGS	GSD-AF
6696082	СВ	SGS	GSD-AF
6706886	СВ	SGS	PAMA LS
6677835	СВ	SGS	GSD-RJ

LUIZ ROBERTO PARENTE DE MEDEIROS Cel Av R/1 Ch Int da DCM

# DESPACHO DECISÓRIO Nº 5/SSCAP/156, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

(Proc nº 67532.000387/2021-08 - Ref Requerimento nº , de 22 jan. 2021, do GAP-LS)

DEFERIDO, conforme previsto no item 4.3 da ICA 37-323/2019 Normas Reguladoras para o Curso de Formação de Cabos e no item 4.3 da ICA 37-298/2019 Normas Reguladoras para o Curso de Especialização de Soldados.Em consequência, a Seção Regular de Ensino providencie a expedição dos referidos Certificados para a Organização Militar do requerente.

# DESPACHO DECISÓRIO Nº 6/SSCAP/157, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

(Proc nº 67532.004791/2020-61 - Ref Termo nº 166/DP-1, de 07 ago. 2020, do GAP-LS)

DEFERIDO, conforme previsto no item 4.3 da ICA 37-323/2019 Normas Reguladoras para o Curso de Formação de Cabos e no item 4.3 da ICA 37-298/2019 Normas Reguladoras para o Curso de Especialização de Soldados.Em consequência, a Seção Regular de Ensino providencie a expedição dos referidos Certificados para a Organização Militar do requerente.

# DESPACHO DECISÓRIO Nº 8/SSCAP/401, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

(Proc nº 67433.005026/2022-49 - Ref Requerimento nº , de 15 ago. 2022, do HAAF)

DEFERIDO, conforme previsto no item 4.3 da ICA 37-323/2019 Normas Reguladoras para o Curso de Formação de Cabos e no item 4.3 da ICA 37-298/2019 Normas Reguladoras para o Curso de Especialização de Soldados.Em consequência, a Seção Regular de Ensino providencie a expedição dos referidos Certificados para a Organização Militar do requerente.

## DESPACHO DECISÓRIO Nº 9/SSCAP/403, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

(Proc nº 67611.003290/2022-40 - Ref Requerimento nº , de 13 jun. 2022, do PAMERJ)

DEFERIDO, conforme previsto no item 4.3 da ICA 37-323/2019 Normas Reguladoras para o Curso de Formação de Cabos.

Em consequência, a Seção Regular de Ensino providencie a expedição dos referidos Certificados para a Organização Militar do requerente.

# DESPACHO DECISÓRIO Nº 10/SSCAP/405, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

(Proc nº 67550.016237/2022-71 - Ref Req. s/nº , de 16 fev. 2022, da 2T QOCon MDM THAMIRES MRAD LEIJOTO (EPCAR/743206-2), no qual requer alteração da porcentagem do Adicional Habilitação)

DEFERIDO, visto que a militar faz jus ao Adicional de Habilitação relativo à especialização, por constar o curso apresentado como requisito obrigatório no Aviso de Convocação publicado por meio da Portaria DIRAP nº 65/3SM, de 24 JUN 2021, amparado pelo item III do Art. 6º e pelo Art. 13 da Portaria COMGEP nº 135/1SC, de 22 MAR 2021, e pela letra "c", item IV do Art. 2º da Portaria Normativa nº 86/GM-MD, de 22 SET 2020.

# Em consequência:

- 1) seja concedido à militar o percentual relativo à especialização, por ter concluído o Estágio de Adaptação Técnico (EAT), a contar de 21 DEZ 2021, de acordo com o Anexo A da Portaria COMGEP nº 135/1SC, de 21 DEZ 2021, e o Art. 9° e o Anexo III da Lei nº 13.954, de 16 DEZ 2019; e
- 2) a Organização Militar em que serve a militar e a Organização Militar Apoiadora tomem conhecimento e providências quanto às medidas administrativas pertinentes para os respectivos efeitos financeiros, em cumprimento ao disposto no §2° do Art. 15 da Portaria COMGEP nº 135/1SC, de 22 MAR 2021.

MARCIO SIMIÃO DE SOUZA Cel Inf Chefe do SEREP-RJ

#### 8 – INATIVIDADE – ALTERA

## PORTARIA DIRAP Nº 589/3HI, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

**O SUBDIRETOR DE PESSOAL MILITAR,** no uso da subdelegação de competência estabelecida no art. 2°, incisos II e VI, da Portaria DIRAP n° 136/SPOG, de 2 de maio de 2022, conforme julgamento exarado pela Junta Superior de Saúde do Comando da Aeronáutica na Sessão n° 003, de 11 de janeiro de 2023 (NUP 67430.000547/2023-11) e considerando o processo n° 67022.001869/2021-27, resolve:

ALTERAR a situação de inatividade do SO SML Refm RUBENS ALVES DE ALMEIDA (Nr Ord 0799068), a fim de considerá-lo reformado, a contar de 11 de janeiro de 2023, de acordo com art. 106, inciso II, art. 108, inciso V, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, alterada pelas Leis nº 12.670, de 19 de junho de 2012 e nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço militar, não impossibilitado total e permanentemente para qualquer trabalho, observando, a contar de 25 de julho de 2022, o disposto no art. 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, alterada pela Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004, regulamentado pelo art. 35, § 4º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018.

## PORTARIA DIRAP Nº 590/3HI, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

**O SUBDIRETOR DE PESSOAL MILITAR,** no uso da subdelegação de competência estabelecida no art. 2°, incisos II e VI, da Portaria DIRAP n° 136/SPOG, de 2 de maio de 2022, conforme julgamento exarado pela Junta Superior de Saúde do Comando da Aeronáutica na Sessão n° 0096, de 25 de outubro de 2022 (NUP 67430.000618/2023-85) e considerando os processos n° 67022.007847/2019-56 e n° 67022.001869/2021-27, resolve:

ALTERAR a situação de inatividade do 1S BMA Refm JOSÉ PAULINO DE SOUZA PEREIRA Nr Ord 0408999), a fim de considerá-lo reformado, a contar de 25 de outubro de 2022, de acordo com art. 106, inciso II, art. 108, inciso V, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, alterada pelas Leis nº 12.670, de 19 de junho de 2012 e nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço militar, impossibilitado total e permanentemente para qualquer trabalho, necessitando de assistência e cuidados permanentes de enfermagem, observando o disposto no art. 11, inciso II, da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, na forma e condições dispostas na Lei nº 11.421, de 21 de dezembro de 2006; e, a contar de 23 de março de 2022, o disposto no art. 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, alterada pela Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004, regulamentado pelo art. 35, § 4º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018.

## PORTARIA DIRAP Nº 595/3HI, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

**O SUBDIRETOR DE PESSOAL MILITAR,** no uso da subdelegação de competência estabelecida no art. 2°, incisos II e VI, da Portaria DIRAP n° 136/SPOG, de 2 de maio de 2022, conforme julgamento exarado pela Junta Superior de Saúde do Comando da Aeronáutica na Sessão n° 003, de 11 de janeiro de 2023 (NUP 67430.000454/2023-96) e considerando os processos n° 67022.007847/2019-56 e n° 67022.001869/2021-27, resolve:

ALTERAR a situação de inatividade do SO Refm EUGENIO RALFES DE ABREU (Nr Ord 0557463), a fim de considerá-lo reformado, a contar de 11 de janeiro de 2023, de acordo com art. 106, inciso II, art. 108, inciso V, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, alterada pelas Leis nº 12.670, de 19 de junho de 2012 e nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço militar, impossibilitado total e permanentemente para qualquer trabalho, necessitando de assistência e cuidados permanentes de enfermagem, observando o disposto no art. 11, inciso II, da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, na forma e condições dispostas na Lei nº 11.421, de 21 de dezembro de 2006; e, a contar de 4 de março de 2020, o disposto no art. 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, alterada pela Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004, regulamentado pelo art. 35, § 4º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018.

JORGE MAURICIO MOTTA Cel Av Subdiretor Interino de Pessoal Militar da DIRAP

#### 9 – MEDALHA

PORTARIA DIRAP Nº 638/2CM3, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

**O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL**, no uso da subdelegação de competência estabelecida no art. 2°, da Portaria n° 444/GC3, de 8 de abril de 2015, resolve:

Conceder a Medalha Militar de Ouro com Passador de Platina, criada pelo Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentada pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, com as alterações dos Decretos nº 70.751, de 23 de junho de 1972, e nº 88.247, de 22 de abril de 1983, ao Maj Brig Ar DAVID ALMEIDA ALCOFORADO (Nr Ord 0463035), Comandante do VII COMAR, por ter completado, em 28 de janeiro de 2023, quarenta anos de serviço nas condições exigidas.

# Maj Brig Ar FERNANDO CÉSAR DA COSTA E SILVA BRAGA Diretor de Administração do Pessoal

# 10 – MOVIMENTAÇÃO

PORTARIA DIRAP Nº 655/1CM2, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

**O SUBDIRETOR DE PESSOAL MILITAR**, no uso da delegação de competência estabelecida no art. 1°, inciso I, letra "e", da Portaria DIRAP n° 136/SPOG, de 02 MAIO 2022, em conformidade com o art. 222, inciso III, do RISAER, e considerando o Processo n° 67211.008589/2022-01, resolve:

Conceder transferência, por interesse próprio e sem ônus para a União, para a BASC (Rio de Janeiro-RJ), ao 2S BEP WESLEY SANTOS DOS REIS (Nr Ord 6446442), do efetivo da BABE (Belém-PA), de acordo com o art. 221, inciso VIII, do RISAER, combinado com o item 2.3.6.6 da ICA 30-4, de 27 DEZ 2022.

JORGE MAURICIO MOTTA Cel Av Subdiretor Interino de Pessoal Militar da DIRAP

# 11 – <mark>MOVIMENTAÇÃO</mark> – REVOGA

PORTARIA DIRAP Nº 636/1CM1, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL, no uso da competência estabelecida no art. 222, inciso III, do RISAER, resolve:

Revogar a Portaria DIRAP nº 451/1CM1, de 19 JAN 2023, publicada no BCA nº 017, de 25 JAN 2023, referente à transferência do Maj Av BRUNO SENNA PEREIRA (Nr Ord 3985300), do efetivo do COMPREP (Brasília – DF) para a EPCAR (Barbacena – MG).

# Maj Brig Ar FERNANDO CÉSAR DA COSTA E SILVA BRAGA Diretor de Administração do Pessoal

# 12 – PORTARIA – DISPOSIÇÕES

PORTARIA DIRAP Nº 193/2HI1, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

Regula, no âmbito da Diretoria de Administração do Pessoal, os procedimentos a serem seguidos por militares na ativa ou veteranos, pensionistas, reservistas, exmilitares e terceiros para a obtenção de cópias de folhas de alterações, bem como o valor a ser indenizado por página.

- **O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL**, tendo em vista o disposto no item 10.3.12, da ICA 35-1, de 04 DEZ 2017, o Art. 196, da RICA 21-186, de 2022, e considerando a necessidade de padronizar a solicitação e cobrança de cópias de folhas dealterações fornecidas pela Subdivisão de Histórico da Divisão de Histórico Militar, resolve:
- Art. 1º A solicitação das cópias de folhas de alterações deverá ser feita por meiode requerimento ao Diretor de Administração do Pessoal, via OM à qual pertença o solicitante, no caso de militar da ativa, ou através da OM à qual está vinculado o interessado, no caso de veterano ou pensionista, exceto para Cabos, Soldados e Taifeiros.
- § 1º No requerimento deverão constar posto ou graduação, nome, número de identidade, número de ordem, e-mail, período das alterações desejado e opção de envio das cópias das folhas de alterações por meio eletrônico ou físico.
- § 2º As cópias das folhas de alterações serão fornecidas por meio eletrônico, sem custo, através de e-mail, ou por meio físico (folhas impressas), mediante pagamento de indenização, conforme solicitado no requerimento.
- § 3º No caso do fornecimento das cópias das folhas de alterações por meio digital, a DIRAP, após reproduzir as cópias solicitadas, encaminhará ao requerente o arquivo digital em formato pdf através do e-mail informado no requerimento.
- § 4º No caso do fornecimento das cópias das folhas de alterações por meio físico (folhas impressas), a DIRAP, após reproduzir e imprimir as cópias solicitadas, deverá encaminhá-

las, via ofício, à OM através da qual o solicitante iniciou o processo, informando o valor da indenização a ser descontado em favor da caixa Z-41.

- § 5º A OM deverá, então, enviar à DIRAP a confirmação do desconto via mensagem telegráfica que mencione o ofício correspondente.
- § 6º Cabos, Soldados e Taifeiros deverão solicitar as cópias de suas folhas de alterações, por meio de requerimento, à OM apoiadora da sua Organização Militar, ou a última em que deu baixa.
- Art. 2º A solicitação de cópias de folhas de alterações, no caso de militares componentes da reserva não remunerada e de ex-militares, poderá ser feita em Grupamento de Apoio da Aeronáutica (GAP) de sua região, na OM mais próxima de sua residência ou na Secretaria-Geral da própria DIRAP, pessoalmente ou por carta, mediante requerimento contendo as mesmas informações mencionadas no § 1º, do Art. 1º, além de endereço e número de telefone para contato. As cópias das folhas serão fornecidas conforme mencionado no § 2º, do Art. 1º.
- § 1º No caso do fornecimento das cópias das folhas de alterações por meioeletrônico, a DIRAP, após reproduzir as cópias solicitadas, encaminhará ao requerente o arquivo digital em formato pdf através do e-mail informado no requerimento.
- § 2º No caso do fornecimento das cópias das folhas de alterações por meio físico (folhas impressas), a DIRAP, após reproduzir e imprimir as cópias solicitadas, informará ao requerente através do e-mail que consta no requerimento que o envio será feito após o pagamento de GRU. O requerente deverá encaminhar à DIRAP, através de e-mail, cópia da GRU e do comprovante de pagamento. Após a confirmação do pagamento da GRU, as cópiasdas folhas de alterações serão encaminhadas, por meio de Ofício, ao GAP ou a OM em que o requerente fez a solicitação.
- § 3º O GAP ou a OM em que o requerente fez a solicitação fará a entrega das cópias ao interessado, mediante a apresentação do documento de identificação ou autorização por ele emitida, no caso da retirada por terceiros.
- § 4º Nos casos de solicitação de cópias de folhas de alterações impressas feita diretamente à DIRAP, considera-se o exposto no § 2º e § 3º, deste artigo.
- Art. 3º A solicitação de folhas de alterações de militar feita por terceiros poderá ser feita em Grupamento de Apoio da Aeronáutica (GAP) de sua região, na OM mais próxima de sua residência ou na Secretaria-Geral da própria DIRAP, pessoalmente ou por carta, mediante requerimento contendo as mesmas informações mencionadas no § 1º, do Art. 1º; o motivo da solicitação, obedecendo às disposições da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) nº 13.709/2018; além de endereço e número de telefone para contato. As cópias das folhas serão fornecidas conforme mencionado no § 2º, do Art. 1º.
- § 1º No caso do fornecimento das cópias das folhas de alterações por meioeletrônico, a DIRAP, após reproduzir as cópias solicitadas, encaminhará ao requerente o arquivo digital em formato pdf através do e-mail informado no requerimento.

- § 2º No caso do fornecimento das cópias das folhas de alterações por meio físico (folhas impressas), a DIRAP, após reproduzir e imprimir as cópias solicitadas, informará ao requerente através do e-mail que consta no requerimento que o envio será feito após o pagamento de GRU. O requerente deverá encaminhar à DIRAP, através de e-mail, cópia da GRU e do comprovante de pagamento. Após a confirmação do pagamento da GRU, as cópiasdas folhas de alterações serão encaminhadas, por meio de Ofício, ao GAP ou a OM em que o requerente fez a solicitação.
- § 3º O GAP ou a OM em que o requerente fez a solicitação fará a entrega das cópias ao interessado, mediante a apresentação do documento de identificação ou autorização por ele emitida, no caso da retirado por terceiros.
- § 4º Nos casos de solicitação de cópias de folhas de alterações impressas feita diretamente à DIRAP, considera-se o exposto no § 2º e § 3º, deste artigo.
- Art. 4º Será adotado o percentual de 0,05% do soldo de Soldado de 2ª Classe paraa indenização dos custos de cada cópia fornecida pela DIRAP.
  - Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
  - Art. 6º Revoga-se o disposto na Portaria nº 94/2HI, de 17 AGO 2020.

Maj Brig Ar FERNANDO CÉSAR DA COSTA E SILVA BRAGA Diretor de Administração do Pessoal

# 13 – PRORROGAÇÃO DE TEMPO DE SERVICO

PORTARIA DIRAP Nº 661/2CM1, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

O CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE DE EFETIVO E MOVIMENTAÇÃO, no uso da subdelegação de competência estabelecida no art. 8°, inciso I, letra "d", da Portaria DIRAP n° 136/SPOG, de 2 de maio de 2022 e considerando o que consta do Processo n° 67008.000946/2022-91, até ulterior decisão judicial, resolve:

Conceder prorrogação de tempo de serviço a 1º Ten QOCon BIB LUCIANA ARAUJO (Nr Ord 6936890), do efetivo do INCAER, pelo período de 28 FEV 2023 a 27 FEV 2024, em cumprimento à decisão proferida nos autos do Processo Judicial nº 1027299-95.2022.4.01.0000, em trâmite no Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

PORTARIA DIRAP Nº 662/2CM1, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

**O CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE DE EFETIVO E MOVIMENTAÇÃO**, no uso da subdelegação de competência estabelecida no art. 8°, inciso I, letra "d", da Portaria DIRAP n° 136/SPOG, de 2 de maio de 2022 e considerando o que consta do Processo n° 67700.014758/2022-22, **até ulterior decisão judicial**, resolve:

Conceder prorrogação de tempo de serviço a 1º Ten QOCon FARM FABÍOLLA NASCIMENTO DO CARMO LEITE (Nr Ord 6946291), do efetivo do GSAU-SJ, pelo período de 28 FEV 2023 a 27 FEV 2024, em cumprimento à decisão proferida nos autos do Processo Judicial nº 5004835-81.2019.4.03.6103, em trâmite na 3ª Vara Federal de São José dos Campos.

# LUIZ ROBERTO PARENTE DE MEDEIROS Cel Av R/1 Ch Int da DCM

# 14 - RETIFICAÇÃO DE DESPACHO DECISÓRIO

NOTA DIRAP N° 11/PROVENTOS, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

Retificar o Despacho Decisório nº 885/PROVENTOS/23383, de 20 de julho de 2021, publicado no BCA nº 139, de 29 de julho de 2021, referente ao Cel RF LUÍS CLÁUDIO BARBOSA DA SILVA, nº de ordem 250.650-5, vinculado à BAAN.

Onde se lê:

(A Divisão de Proventos da SDVP emita o correspondente Título de Proventos do Militar, com a concessão do Adicional de Permanência, a contar de 03 de junho de 2021, data da aquisição do direito, constante do RCTS nº 000216/DHI/2017).

Leia-se:

(A Divisão de Proventos da SDVP emita o correspondente Título de Proventos do Militar, com a concessão do Adicional de Permanência, a contar de 03 de junho de 2016, data da aquisição do direito, constante do RCTS nº 002508/CAL/2019 - DIRAP).

No Imp Brig Int MARCELO TENÓRIO DE CARVALHO Subdiretor de Veteranos e Pensionistas

LINO BRAZ DA CRUZ Cel Int Refm

15 – REVERSÃO

PORTARIA DIRAP Nº 630/2CM2, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

O CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE DE EFETIVO E MOVIMENTAÇÃO, no uso da subdelegação de competência estabelecida no art. 8°, inciso I, letra "c", da Portaria DIRAP n° 136/SPOG, de 2 de maio de 2022, resolve:

Reverter ao seu quadro o 2S BFT DERECK YURI MUTRAN DO NASCIMENTO (Nr Ord 6447945), de acordo com o art. 86, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, por ter sido dispensado, por necessidade do serviço, "ex offício", de ficar à disposição da Assessoria Militar da Vice-Presidência da República e de prestar serviço naquele órgão, considerando a Portaria GABAER nº 108/GC1, de 26 de janeiro de 2023.

PORTARIA DIRAP Nº 632/2CM2, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

O CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE DE EFETIVO E MOVIMENTAÇÃO, no uso da subdelegação de competência estabelecida no art. 8°, inciso I, letra "c", da Portaria DIRAP n° 136/SPOG, de 2 de maio de 2022, resolve:

Reverter ao seu quadro o Ten Cel Av JOSÉ RICARDO SCHWARZ SANTOS (Nr Ord 3143457), a contar de 29 de janeiro de 2023, de acordo com o art. 86, da Lei n° 6.880, de 9 de dezembro de 1980, por ter sido dispensado da função de Assessor da Academia de Guerra Aérea e do Instituto de Comando e Estado-Maior Conjunto do Equador, considerando a Portaria GABAER n° 65/GC1, de 14 de janeiro de 2021.

PORTARIA DIRAP Nº 664/2CM2. DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

O CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE DE EFETIVO E MOVIMENTAÇÃO, no uso da subdelegação de competência estabelecida no art. 8°, inciso I, letra "c", da Portaria DIRAP n° 136/SPOG, de 2 de maio de 2022, resolve:

Reverter ao seu quadro o Cel Av RICARDO GUERRA REZENDE (Nr Ord 2402378), a contar de 31 de janeiro de 2023, de acordo com o art. 86, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, por ter sido dispensado da função de Assessor do Conselheiro Militar da Representação do Brasil junto à Conferência do Desarmamento, em Genebra, Suíça, considerando a Portaria GABAER nº 404/GC1, de 24 de março de 2020.

LUIZ ROBERTO PARENTE DE MEDEIROS Cel Av R/1 Ch Int da DCM

#### **CIVIL**

1 - DESIGNAÇÃO

PORTARIA DIRAP Nº 233/1PC, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

**O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Art. 1°, inciso IX, da Portaria n° 377/GC3, de 7 de julho de 2011, publicada no DOU n° 130, Seção 1, de 8 de julho de 2011, alterada pela Portaria n° 340/GC3, de 7 de março de 2017, publicada no DOU n° 46, de 8 de março de 2017, considerando o Decreto n° 11.237, de 18 de outubro de 2022, e o que consta no Processo n° 67441.016881/2022-86, resolve:

Art. 1º Designar CLEBER DOS SANTOS CERQUEIRA, SIAPE nº 0213646, CPF nº 777.959.037-20, para exercer a Função Comissionada Executiva de Assistente Técnico, FCE 2.02, do Hospital de Força Aérea do Galeão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maj Brig Ar FERNANDO CÉSAR DA COSTA E SILVA BRAGA (DOU Nº 023, de 01 FEVEREIRO 2023)

## 2 – PROGRESSÃO - CONCEDE

PORTARIA DIRAP Nº 660/1PC2, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

**O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Art. 1°, inciso I, da Portaria n° 377/GC3, de 7 de julho de 2011, publicada no DOU n° 130, Seção 1, de 8 de julho de 2011, considerando as ICA 37-96/2015 e 40-5/2015, publicadas respectivamente nos BCA nos 75, de 23 de abril de 2015, e 212, de 19 de novembro de 2015, e tendo em vista o que consta no Processo n° 67500.000159/2023-69, resolve:

Art. 1° Conceder Progressão e Promoção Funcional, por interstício, de acordo com o Art. 14, § 2°, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24 de setembro de 2013, aos servidores da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, na forma abaixo:

## a contar de 3 de dezembro de 2022

Da Classe "D-III", do nível 4 para a Classe "D-IV", nível 1: CARLOS CÉSAR DIAS CASTRO (Nr Ord 4570090), SIAPE 2369310 - ECE.

#### a contar de 10 de dezembro de 2022

Da Classe "D-III", do nível 4 para a Classe "D-I", nível 1: LEONARDO SAMPAIO MOTTA (Nr Ord 4955560), SIAPE 1609071-CBNB.

Da Classe "D-IV", do nível 1 para o nível 2:

FERNANDO RAMOS DE FARIAS (Nr Ord 4955820), SIAPE 1763364 - CTRB; e VICTOR HUGO CHACON BRITTO (Nr Ord 4955757), SIAPE 1763812 - CTRB

#### a contar de 20 de dezembro de 2022

Na Classe "D-IV", do nível 2 para o nível 3: NILO FERREIRA DA ROCHA (Nr Ord 4955161) SIAPE 1317477 - ECE.

#### a contar de 22 de dezembro de 2022

Da Classe "D-III", do nível 3 para o nível 4:

ANA CLÁUDIA ALMADO PI (Nr Ord 4656822) SIAPE 1485006 - CBNB;

ANDRÉA DA SILVA AGUIAR (Nr Ord 4590805) SIAPE 1378435 - CBNB; BEATRIZ FARIA ARAGÃO (Nr Ord 4676653) SIAPE 1486281 – ICEA; LILIA DE OLIVEIRA RONDON DIAS LOURENÇO (Nr Ord 4658744) SIAPE 1487355 - EEAR; LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO ARAGÃO (Nr Ord 4661540) SIAPE 1250761 - CTRB; SIMONE CASTRO FRONZA (Nr Ord 4610113) SIAPE 1485319 - CBNB; e MARCELO FERREIRA DE MENEZES (Nr Ord 4591658) SIAPE 1494910 - EEAR.

Da Classe "D-III", do nível 4 para a Classe "D-IV", nível 1: RENATA OTRANTO FREITAS CINIGLIA (Nr Ord 4529022) SIAPE 0212788 - CBNB; e MARCELO JANNUZZI FRANCESCHIN (Nr Ord 4834461) SIAPE 1182393 - CBNB;

Da Classe "D-IV", do nível 1 para a o nível 2:
DINA MARIA VIEIRA PINHO (Nr Ord 4728009) SIAPE 1194726 - CBNB;
DOUGLAS D'ANGELO (Nr Ord 4748360) SIAPE 1487671 - EEAR;
EDWALDS MARQUES FARIAS JÚNIOR (Nr Ord 4637569) SIAPE 0079796 - EEAR;
SELMA ALMEIDA DE JESUS (Nr Ord 4734742) SIAPE 1487008 - CBNB; e
WLADIA DA COSTA FERREIRA PACHECO (Nr Ord 4649524) SIAPE 1494790 - CBNB.

#### a contar de 29 dezembro de 2022

Na Classe "D-IV", do nível 1 para o nível 2: FREDSON LUÍS DE PAIVA BRITO E LIMA (Nr Ord 4724674) SIAPE 1484060 - ECE.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maj Brig Ar FERNANDO CÉSAR DA COSTA E SILVA BRAGA Diretor de Administração do Pessoal

# SEÇÃO II - DIRETORIA DE ENSINO

1 - ADIAMENTO PARA O CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS (CAP), TURMA 2024

**O DIRETOR DE ENSINO**, de acordo com o inciso II do Art. 3° e o inciso IV do Art. 12, ambos da Portaria DIRENS n° 89/DPE, de 22 de abril de 2020, publicada no BCA n° 72, de 29 de abril de 2020, combinado com as instruções da ICA 37-847 - Normas Reguladoras para os Cursos da Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais da Aeronáutica, aprovada pela Portaria DIRENS n° 82/SPF, de 7 de maio de 2021, publicada no BCA n° 87, de 12 de maio de 2021, resolve:

Conceder adiamento, para a realização do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais (CAP), turma 2024, aos seguintes oficiais:

## Por interesse do serviço:

CP	QOAV	4311914	ERLON NASCIMENTO DE SOUZA	IPEV	67700.015854/2022-98
CP	QOAV	4198581	DIEGO AUGUSTO ALVES STEFAISK	IPEV	67200.010559/2022-86
CP	QOAV	4311850	VITOR CORRADI SANTANA	IPEV	67200.010559/2022-86
CP	QOAV	6194060	MATHEUS PROTÁSIO DO NASCIMENTO	1 GTT	67200.010559/2022-86
CP	QOAV	6194168	LUIS RICARDO DIAS MOLON	1/10 GAV	67200.010559/2022-86
CP	QOAV	6194222	VINÍCIUS DA SILVA ROSSETTO	7/8 GAV	67200.010559/2022-86
CP	QOINF	4310497	THAMÍS DA SILVA SALLES	2° GDAAE	67200.010559/2022-86
СР	QOINF	4311175	DELANDER CARLOS DA SILVA OLIVEIRA	BAFZ	67200.010559/2022-86
CP	QOENG	4071212	RAFAEL HENRIQUES DE SOUZA	CEPE	67100.000402/2023-51

## Por interesse particular:

CP	QODE	6268102	JOVANA FREITAS DE MATOS	GSAU-BV	67291.009111/2022-48
	NT				
CP	QODE	6384960	ANDRÉ RICARDO BENITES	OARF	67445.002202/2022-51
	NT		CAVALCANTI REGO		
CP	QOEN	4307062	RAQUEL SILVEIRA CORDEIRO DA	IAE	67700.015854/2022-98
	G		SILVA		
CP	QODE	4187814	EDUARDO VARANDA	GSAU-SJ	67700.015854/2022-98
	NT				
CP	QODE	6385290	FLÁVIA LETÍCIA BUENO MENK	GSAU-SM	67273.009493/2022-28
	NT				
CP	QOIN	6194028	CINTHIA GABRIELA TENÓRIO	HARF	67437.013870/2022-11
	T		CAVALCANTI		
CP	QOME	6268447	LEONARDO TADEU FACHINI	GSAU-SM	67273.009713/2022-13
	D				

# ORIENTAÇÕES GERAIS

Os setores responsáveis das OM deverão tomar conhecimento deste ato administrativo e dar ampla divulgação aos militares relacionados.

Os militares relacionados serão novamente cogitados para a próxima edição do CAP, ou, tempestivamente, para os seus equivalentes, de acordo com interesse da administração.

Consoante o estabelecido no inciso IV do Art. 12 da Portaria DIRENS nº 89/DPE, de 22 de abril de 2020, publicada no BCA nº 72, de 29 de abril de 2020, o oficial poderá ter a sua matrícula adiada uma vez, por interesse particular, e uma vez, por interesse do serviço, para realizar o CAP.

(Item n° 33/DCR/2023)

# 2 - CONCLUSÃO DE CURSO EQUIVALENTE AO CURSO DE COMANDO E ESTADO-MAIOR

Concluiu com aproveitamento, em 6 de dezembro de 2022, o Curso Air Command and Staff College Distance Learning Program, ministrado pela Air University, de acordo com o

Inciso X, do Art 1°, da Portaria DIRENS n° 86/DPE, de 20 de abril de 2020, publicada no Boletim do Comando da Aeronáutica n° 77, de 07 de maio de 2020, o seguinte oficial:

POSTO	NOME	SARAM	OM
Ten Cel Av	FERNANDO WILSON SILVA DO COUTO	3257010	GITE

(Item n° 35/DCR/2023)

# 3 – DESIGNAÇÃO

#### PORTARIAA FAN° 34/SDO, DE26 DE JANEIRO DE 2023.

**O COMANDANTE DA ACADEMIA DA FORÇA AÉREA**, no uso das atribuições regulamentares e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei Federaln° 8.666, de 21 de junho de 1993 e, ainda, o que preconiza o item 2.2.1 da ICA12-23/2019 e os itens 9.1.1 e 9.1.2 da ICA 85-16/2017, resolve:

Dispensar o Agente da Administração, abaixo relacionado, da função de Presidente da Comissão de Recebimento do Contrato nº 031/AFA/2022, referente ao Processo Administrativo de Gestão NUP nº 67510.013413/2022-99, cujo objeto é a Contratação de Serviços de Recuperação das Pistas de Pouso do Setor W (02L-20R E02C-20C), a contar de 02/01/2023.

## - CAP QOINF ARIONALDO PAULO DA SILVA NETO 6156584.

Designar os Agentes da Administração, abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Recebimento do Contrato nº 031/AFA/2022,referente ao Processo Administrativo de Gestão NUPnº67510.013413/2022-99, cujo objeto é a Contratação de Serviços de Recuperação das Pistas de Pouso do Setor W (02L-20R E02C-20C), a contar de 02/01/2023 até o término da vigência contratual:

- CAP OOAV PAULA LUCERO TESTA 6194753 Presidente:
- 1°TENQOAV MATHEUS NOBRE TEIXEIRA DE FREITAS6376991 Membro;
- 1º TEN QOAV RAFAEL ANTÔNIO ALVES DA COSTA6375570-Membro;e
- 2° TEN QOCON CIV JOSÉ GIBELO NETO 7430671-Membro.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno Ostensivo da AFA e deverá, ainda, ser publicada no Boletim do Comando da Aeronáutica (BCA).

Revoga-se a Portaria AFA nº 12/SDO, de 23 de janeiro de 2023, publicada no Boletim Interno Ostensivo do AFA nº 17, de 25 de janeiro de 2023.

Brig Ar MARCELO GOBETT CARDOSO Comandante da AFA

# 4 - ESTÁGIO ESPECÍFICO DE INSTRUÇÃO TÉCNICO PARA A ESPECIALIDADE DE SEGURANÇA E DEFESA (EIT TEC SED 2023) - CONCLUSÃO

Concluíram com aproveitamento, os militares abaixo relacionados, o ESTÁGIO ESPECÍFICO DE INSTRUÇÃO TÉCNICO PARA A ESPECIALIDADE DE SEGURANÇA E DEFESA (EIT TEC SED 2023), realizado no formato PRESENCIAL, no CIAAR, no período de 09/01/2023 a 27/01/2023, sob responsabilidade do CIAAR.

#### **ALUNOS**

PT/GD	QUADRO	ESP	NOME	SARAM	ОМ
2T	QOCON	AQT	LUCAS DE ALBUQUERQUE SILVA	743.590-8	CIAAR
2T	QOCON	SED	CLOVIS ADILSON DA SILVA ARAÚJO FILHO	753.061-7	SEREP-BE
AP	QOCON	SED	FELIPE DE FREITAS FERREIRA	753.119-2	SEREP- RJ
AP	QOCON	SED	FILIPE SILVA DA SILVA	753.128-1	SEREP-CO
AP	QOCON	SED	PEDRO GIANOONI ELIAS COSTA	753.446-9	SEREP- SP
AP	QOCON	SED	THIAGO HENRIQUE PRASERES	753.132-0	SEREP- CO
AP	QOCON	SED	MATHEUS ANDERSON NEGREIROS NEVES	753.560-0	SEREP-RJ
AP	QOCON	SED	ELIEZE SANTANA SIQUEIRA	753.123-0	SEREP- RJ
AP	QOCON	SED	ALTAIR RODRIGUES PEREIRA	753.399-3	SEREP- SP
AP	QOCON	SED	MARCOS VINÍCIUS GONÇALVES DA SILVA	753.120-6	SEREP- RJ
AP	QOCON	SED	VINICIUS DIAS DEMETRIO	753.117-6	SEREP- RJ
AP	QOCON	SED	LEONARDO VINICIUS SILVA PAIVA	753.062-5	SEREP-BE
AP	QOCON	SED	ANDRÉ LUIS GADELHA BORGES TANCLEDO	753.121-4	SEREP- RJ
AP	QOCON	SED	ANDRÉ SOARES TOTTI RESENDE	753.122-2	SEREP- RJ
AP	QOCON	SED	FERNANDO VALENÇA SANTOS DIAS	753.118-4	SEREP- RJ
AP	QOCON	SED	GABRIEL AMORIM DE SOUZA	753.568-6	SEREP- MN

(Item 02/DE/2023)

# 5 - ESTÁGIO ESPECÍFICO DE INSTRUÇÃO TÉCNICO PARA A ESPECIALIDADE DE SEGURANÇA E DEFESA (EIT TEC SED 2023) - MATRÍCULA

Sejam os militares abaixo relacionados, matriculados no ESTÁGIO ESPECÍFICO DE INSTRUÇÃO TÉCNICO PARA A ESPECIALIDADE DE SEGURANÇA E DEFESA (EIT TEC SED 2023), a ser realizado no formato PRESENCIAL, no CIAAR, no período de 09/01/2023 a 27/01/2023, sob responsabilidade do CIAAR.

# **ALUNOS**

PT/GD	QUADRO	ESP	NOME	SARAM	OM
2T	QOCON	AQT	LUCAS DE ALBUQUERQUE SILVA	743.590-8	CIAAR
2T	QOCON	SED	CLOVIS ADILSON DA SILVA ARAÚJO FILHO	753.061-7	SEREP-BE

AP	QOCON	SED	FELIPE DE FREITAS FERREIRA	753.119-2	SEREP- RJ
AP	QOCON	SED	FILIPE SILVA DA SILVA	753.128-1	SEREP-CO
AP	QOCON	SED	PEDRO GIANOONI ELIAS COSTA	753.446-9	SEREP- SP
AP	QOCON	SED	THIAGO HENRIQUE PRASERES	753.132-0	SEREP- CO
AP	QOCON	SED	MATHEUS ANDERSON NEGREIROS NEVES	753.560-0	SEREP-RJ
AP	QOCON	SED	ELIEZE SANTANA SIQUEIRA	753.123-0	SEREP- RJ
AP	QOCON	SED	ALTAIR RODRIGUES PEREIRA	753.399-3	SEREP- SP
AP	QOCON	SED	MARCOS VINÍCIUS GONÇALVES DA SILVA	753.120-6	SEREP- RJ
AP	QOCON	SED	VINICIUS DIAS DEMETRIO	753.117-6	SEREP- RJ
AP	QOCON	SED	LEONARDO VINICIUS SILVA PAIVA	753.062-5	SEREP-BE
AP	QOCON	SED	ANDRÉ LUIS GADELHA BORGES TANCLEDO	753.121-4	SEREP- RJ
AP	QOCON	SED	ANDRÉ SOARES TOTTI RESENDE	753.122-2	SEREP- RJ
AP	QOCON	SED	FERNANDO VALENÇA SANTOS DIAS	753.118-4	SEREP- RJ
AP	QOCON	SED	GABRIEL AMORIM DE SOUZA	753.568-6	SEREP- MN

(Item 01/DE/2023)

#### 6 – ORDEM DE MATRÍCULA DEFINITIVA

Considerando o trânsito em julgado da decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0002147-68.2016.4.02.5101, que tramitou perante a 7ª Vara Federal do Rio de Janeiro, o Diretor de Ensino **torna definitiva** a Ordem de Matrícula de JANAINA MONALISA DE OLIVEIRA MAIA no Curso de Adaptação de Dentistas da Aeronáutica do ano de 2016 (CADAR 2016), anteriormente dada pelo Item nº 74/DE-2 de 27 de abril de 2016, publicado no BCA n° 73, de 2 de maio de 2016.

(Item n° 38/DCR/2023)

# 7 - ORDEM DE MATRÍCULA PARA O CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS (CAP), TURMA 2024 – ALTERAÇÃO

O **DIRETOR DE ENSINO**, de acordo com o inciso II do Art. 2º da Portaria DIRENS nº 89/DPE, de 22 de abril de 2020, publicada no BCA nº 072, de 29 de abril de 2020, combinado com as instruções da ICA 37-847 - Normas Reguladoras para os Cursos da Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais da Aeronáutica, aprovada pela Portaria DIRENS nº 82-SPF, DE 7 de maio de 2021, publicada no BCA nº 087, de 12 de maio de 2021, e considerando o que consta no Processo nº 67100.000402/2023-51, do COMGAP, resolve fazer as seguintes alterações no item 20/DCR/2023, publicado no BCA nº 14, de 20 de janeiro de 2023, alusivo à Ordem de Matrícula do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais (CAP), turma 2024, em três módulos, assim planejados:

a) Módulo I e II, na modalidade de Ensino a Distância (EAD), de 27 FEV de 2023 a 01 de DEZ de 2023;

b) Módulo III, na modalidade presencial, distribuído em três turmas: CAP 1, de 19 FEV 2024 a 20 MAIO 2024; CAP 2, de 03 JUN 2024 a 02 SET 2024; e CAP 3, de 16 SET 2024 a 16 DEZ 2024, ministrado na Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais da Aeronáutica (EAOAR), ministrado na Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais da Aeronáutica (EAOAR), de acordo com o item 2.1.7 da ICA 37-847/2021:

# **CAP 2/2024**

**EXCLUIR** o CP QOENG RAFAEL HENRIQUES DE SOUZA, Nr. Ord. 4071212, do efetivo do CEPE; e

**INCLUIR** o CP QOINF LUCIANO GOMES FERREIRA, Nr. Ord. 6195075, do efetivo da AFA.

(Item n° 32/DCR/2023)

# 8 – ORDEM DE MATRÍCULA POR DECISÃO JUDICIAL

Em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 1000163-95.2020.4.01.3815, em trâmite no Tribunal Regional Federal da 6ª Região, o Diretor de Ensino **concede a Ordem de Matrícula** de ARNOM DE SOUZA MOTA, Aluno concludente do Curso Preparatório de Cadetes do Ar (CPCAR), em caráter precário, no Curso de Formação de Oficiais Aviadores do ano de 2023 (CFOAV 2023).

Por se tratar de decisão judicial sem trânsito em julgado, a Ordem de Matrícula poderá ser revogada ou modificada a qualquer tempo, na superveniência de determinação judicial revogatória ou modificatória, devidamente fundamentada.

(Item n° 37/DCR/2023)

## 9 - ORDEM DE MATRÍCULA – TORNA NULA

**CIV** 

O DIRETOR DE ENSINO, em conformidade com o disposto na alínea "n" do item 9.2 da Portaria DIRENS n° 153/DCR, de 1° de dezembro de 2021, **torna nula** a Ordem de Matrícula do candidato, abaixo relacionado, no Estágio de Adaptação de Oficiais de Apoio da Aeronáutica do ano de 2023 (EAOAP 2023), constante do Item n° 288/DCR, de 6 dezembro de 2022, publicado no BCA n° 225, de 8 de dezembro de 2022, e determina que o mesmo seja excluído do referido Estágio, por não ter comparecido à etapa de Validação Documental:

ANÁLISE DE SISTEMAS (ANS)

POSTO/GRAD NOME UNIDADE

LUCAS ALESSIO ANUNCIADO SILVA

(Item n° 34/DCR/2023)

**O DIRETOR DE ENSINO**, em conformidade com o disposto na alínea "n" do item 9.2 da Portaria DIRENS n° 153/DCR, de 1° de dezembro de 2021, **torna nula** a Ordem de Matrícula dos candidatos, abaixo relacionados, no Curso de Adaptação de Médicos da Aeronáutica do ano de 2023 (CAMAR 2023), constante do Item n° 284/DCR, de 6 dezembro de 2022, publicado no BCA n° 225, de 8 de dezembro de 2022, e determina que os mesmos sejam excluídos do referido Curso, por não terem comparecido à etapa de Validação Documental:

#### **ANESTESIOLOGIA (ANE)**

POSTO/GRAD	NOME	UNIDADE
CIV	BIANCA PRISCILA BUNIOTTI	-
CIV	CAROLINE GOMES CAJUÍ	_

#### CLÍNICA MÉDICA (CLM)

POSTO/GRAD	NOME	UNIDADE
CIV	ALLIN LAUREN DE CASTRO SOUSA SARMENTO	_

#### MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE (MFC)

POSTO/GRAD	NOME	<b>UNIDADE</b>
1° TEN	IGOR BONIFÁCIO ANDRADE COÍMBRA	ESAK
CIV	LEON HENRIOUE SANTANA MOURÃO	_

(Item n° 36/DCR/2023)

#### 10 - PARECER HOMOLOGA

PORTARIA DIRENS Nº 17/ARH, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

O DIRETOR DE ENSINO DA AERONÁUTICA, no uso de suas atribuições previstas no ROCA 21-104 "Regulamento da Diretoria de Ensino (DIRENS)", aprovado pela Portaria nº 683/GC3, de 16 de maio de 2018, e tendo em vista o que consta no Regulamento Interno de Reconhecimento de Saberes e Competências do Colégio Brigadeiro Newton Braga - CBNB, homologado pela Portaria DEPENS nº 486/DE-5, de 14 de dezembro de 2015, e no Processo nº 67565.000035/2021-67, do CBNB, resolve:

Art. 1º Homologar o parecer emitido pela Comissão Permanente de Magistério (COPEMA) do Colégio Brigadeiro Newton Braga - CBNB, que aprovou o Processo de Reconhecimento de Saberes e Competências do Servidor Inativo HUGO ALVES DE CASTRO, matrícula SIAPE nº 0210763, pertencente à Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, constituído pelo somatório do RSC-II, com o Certificado de Especialização em Desempenho Escolar, expedido em 03 de novembro de 1997, pela Faculdade de Humanidades Pedro II - FAHUPE, Rio de Janeiro, RJ, conforme Ata nº 05/DE/2020, de 16 de dezembro de 2020, fazendo jus à percepção das vantagens relativas à Retribuição por Titulação de Mestrado, a contar de 1º de março de de 2013, de acordo com o inciso II, do parágrafo 2º, do Art. 18, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e a Resolução

MEC/SETEC/CPRSC n° 1, de 20 de fevereiro de 2014, alterada pela Resolução MEC/SETEC/CPRSC n° 2, de 30 de setembro de 2014, **e por determinação judicial proferida** Procuradoria-Regional da União da 2ª Região, por meio do Processo Judicial: 5043247-73.2020.4.02.5101.

Maj Brig Ar SÉRGIO RODRIGUES PEREIRA BASTOS JUNIOR Diretor de Ensino da Aeronáutica

#### SEÇÃO III - DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA DA AERONÁUTICA

1 - COMISSÃO - ALTERAÇÃO

PORTARIA DIRINFRA Nº 39/ECVC, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

**O DIRETOR DE INFRAESTRUTURA DA AERONÁUTICA**, no uso das atribuições que lhe confere o ROCA 21-69, aprovado pela Portaria nº 401/GC3, de 4 de novembro de 2022, e de acordo com o subitem 2.1 do Manual eletrônico de Cargos e Funções da Aeronáutica do RADA-e (Regulamento de Administração da Aeronáutica, na forma eletrônica), de 21 de janeiro de 2021, resolve:

Alterar a Comissão de Fiscalização e de Recebimento do Contrato nº 267/CAE-DIRINFRA/2020, designadas pela Portaria nº 259/ECVC, de 27 de julho de 2022, cujo objeto é o Contrato com empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva de veículos especiais do SISCON, de acordo o disposto no subitem 2.1.4 da ICA 12-23/2019, como segue:

### FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

1° Ten QOENG MEC **JOÃOLUIZ** TIMBÓ GOMES (638125-1), da DIRINFRA - Fiscal; e

 $2^{\rm o}$  Ten QOCON QUI FELIPE DE AGUIAR DE LINHARES (742952-5), da DIRINFRA - Suplente.

### COMISSÃO DE RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NOS VEÍCULOS ESPECIAIS DO SISCON

1° Ten QOCON ADM DANIEL EDUARDO **DREZZA** ENFELDT (689785-1), da DIRINFRA - Presidente;

2° Sgt QSS SGS **RAFAEL** CASTRO NEVES FIRMINO (432469-2), da DIRINFRA - Membro;

2º Sgt QSS SBO **GUILHERME** ALVES BUENO TINOCO (655724-4), da DIRINFRA - Membro;

3º Sgt QSS SBO **TAMARA** MOUTINHO **CAVALCANTI** (662649-1), da DIRINFRA - Membro;

3° Sgt QSS SBO FERNANDO **ELOI** VIEIRA SOARES (634651-0), da DIRINFRA

- Membro; e

3º Sgt QSS SBO JEFFERSON DA SILVA DE LIMA (612863-7), da DIRINFRA -

Membro.

### COMISSÃO DE RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NOS VEÍCULOS ESPECIAIS DA AFA

MAJ QOAV DÉBORAH DE MENDONÇA GONÇALVES (430278-8), da AFA -

Membro;

1º Ten QOAV **BRUNO** PEREIRA CABRAL (610352-9), da AFA - Membro;

2° Sgt QSS SBO THAMIRESMOTTA DE MENDONÇA (660314-9), da AFA -

Membro;

3° Sgt QSS SBO **NELSON** BARBOSA DE PAULA (432882-5), da AFA - Membro; e

3° Sgt QSS SBO GABRIEL NÍCOLAS **CANDIDO** JANEZ (696540-7), da AFA -

Membro.

### COMISSÃO DE RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NOS VEÍCULOS ESPECIAIS DA BABR

1° Ten QOINF **FELIPE** CUNHA DA SILVA (625300-8), do GSD-BR - Membro;

1º Ten QOAV BRUNO **DUNHAM** (628641-0), do 6º ETA - Membro;

2º Sgt QSS SBO JONATHAN DE OLIVEIRA **VIEIRA** VENERANDO DA GRAÇA (649324-6), da BABR - Membro;

 $2^{\rm o}$ Sg<br/>t QSS SBO **JULIO CESAR** VIDAL DO NASCIMENTO FILHO (655485-7), da BABR - Membro; e

3º Sgt QSCON TMT **ANDREZA** DE FRANÇA SANTOS (742359-4), da BABR - Membro.

### COMISSÃO DE RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NOS VEÍCULOS ESPECIAIS DA BAAN

Cap QOAV ISRAEL AMORIM BARBOSA **LEAL** (419994-4), do 1° GTT - Membro;

Cap QOAV FILIPE FORTUNATO MAULAZ **HERINGER** (449321-4), do 2°/6° GAV - Membro;

 $1^{\rm o}$  Ten QOEFOT LUIS **HENRIQUE** DE SOUZA CRISOSTOMO (404010-4), do  $1^{\rm o}$  GTT - Membro;

1º Sgt QSS SGS **DÁRIO** APARECIDO DE CARVALHO (292513-3), da BAAN - Membro;

3° Sgt QSS SBO RAFAEL **MONTEIRO** PINTO (439990-0), da BAAN - Membro; e 3° Sgt QSS SBO **CAMILA** ANDRADE **MARTINS** DE AZEVEDO (672511-2), da BAAN - Membro.

### COMISSÃO DE RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NOS VEÍCULOS ESPECIAIS DA BACO

1º Ten QOEA BBA MILTON CESAR STEFANELLO (289425-4), da BACO -

Membro;

2º Ten QOAV JORGE GABRIEL DA SILVEIRA NUNES **CAVALCANTI** (6804 40-3), do 2º/7º GAV - Membro;

 $2^{\rm o}$ Sgt QSS SBO **CARLOS** HENRIQUE MENDES DOS SANTOS (431498-0), da BACO - Membro;

3° Sgt QSS SBO SAMUEL CAMARGO DOS SANTOS (610993-4), da BACO -

Membro;

3° Sgt QSS SBO ADILSON BARTELT DOS SANTOS (448998-5), da BACO -

Membro; e

CB QCB SEM LUIS **R**AFAEL DA **CUNHA** (415791-5), da BACO - Membro.

### COMISSÃO DE RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NOS VEÍCULOS ESPECIAIS DA BASP

1° Ten QOCON SED ANDERSON **LISBOA** DE SOUZA JÚNIOR (726881-5), do GSD-SP - Membro;

 $2^{\rm o}$ Sg<br/>t QSS SGS CARLOS CASTELO BRANCO **PROTAZIO** (613453-0), do GSD-SP - Membro; e

 $2^{\rm o}$  Sgt QSS SGS **WISLLING** GUSMÃO RIBEIRO (638075-1), do GSD-SP - Membro.

### COMISSÃO DE RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NOS VEÍCULOS ESPECIAIS DA BASM

2º Ten QOEA BBA **ANDRÉ** APARECIDO DA SILVA (295337-4), da BASM - Membro;

 $3^{\rm o}$ Sgt QSS SBO CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DA **ROCHA** (622152-1), da BASM - Membro;

3º Sgt QSS SBO **MATEUS** XAVIER DA **COSTA** (648299-6), da BASM - Membro; e

3° Sgt QSS SBO RAFAEL MOURA NEVES (696372-2), da BASM - Membro.

### COMISSÃO DE RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NOS VEÍCULOS ESPECIAIS DA BANT

CAP QOAV **JOHNATA TAVARES** SOARES (607284-4), do 1°/8° GAV, Membro;

2° Sgt QSS SGS **IVAN** FERNANDO DOS SANTOS (613449-1), da BANT - Membro;

2º Sgt QSS SBO EVANDRO JOSÉ SANTOS **BUSTAMANTE** (655570-5), da BANT - Membro; e

3º Sgt QSCON TMB **CLARKSON** SANTOS DA SILVA MELO (696297-1), da BANT - Membro.

### COMISSÃO DE RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NOS VEÍCULOS ESPECIAIS DA BASC

CAP QOEA GDS R/1 AILTON **MESSIAS** MOREIRA DA SILVA (202249-4), da BASC - Membro;

2º Sgt QSS SBO **KLEBER** NEVES DO NASCIMENTO (652678-0), da BASC -

Membro;

3° Sgt QSS SBO THALLES TRIPOLI BARBOSA (680730-5), da BASC -

Membro; e

3° Sgt QSS SBO ADRIEL DA COSTA **PIRES** (690352-5), da BASC - Membro.

### COMISSÃO DE RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NOS VEÍCULOS ESPECIAIS DA BAAF

1º Ten QOEA ARM MARCOS ALEXANDRE SALLES **BAYMA** (276557-8), da BAAF - Membro;

 $1^{\rm o}$  Ten QOEA SVM R/1 LUIZ ROBERTO DE OLIVEIRA **MAURITY** (158250-0) , da BAAF - Membro;

3° Sgt QSS SBO DANIEL GODOY DE LIMA (690026-7), da BAAF - Membro;

3° Sgt QSCON TMB LEONI MAIA DE PAULA (696102-9), da BAAF - Membro; e

3º Sgt QSCON TMB LEANDRO **RODRIGUES** DA SILVA (696249-1), da BAAF

- Membro.

### COMISSÃO DE RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NOS VEÍCULOS ESPECIAIS DA BAST

TCEL QOAV ANDERSON **RAUNAIMER** (332310-2), da BAST - Membro; 2° Ten QOCON ELT RAFAEL DOS SANTOS **AMBROSIO** (742975-4), da BAST

- Membro;

2º Sgt QSS SBO **RODRIGO** DO NASCIMENTO CAMPOS (655646-9), da BAST

- Membro;

3° Sgt QSS SBO ANA **JULIA CAMPOS** DE SOUZA (671459-5), da BAST -

Membro; e

 $3^{\rm o}$ Sgt QSS SBO  ${\bf DAVID}$  FRANCISCO RODRIGUES CARVALHO (606103-6), da BAST - Membro.

### COMISSÃO DE RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NOS VEÍCULOS ESPECIAIS DO CIAAR

Cap QOENG CGR FELIPE DE MOURA **RIBEIRO** (638495-1), do CIAAR - Membro;

 $1^{\rm o}$  Ten QOAP ADM FREDERICO DOS SANTOS **PEREIRA** (690406-8), do CIAAR - Membro;

3° Sgt QSS SGS AMARAL RODRIGUES **MELO** (344478-3), do CIAAR - Membro:

- $3^{\rm o}$ Sg<br/>t QSS SBO LEONARDO FIGUEIREDO **VIEIRA** (636489-6), do CIAAR Membro; e
- $3^{\rm o}$ Sg<br/>t QSS SBO  ${\bf MARIANE}$  CASTRO SILVA de OLIVEIRA (680683-0), do CIAAR Membro.

### COMISSÃO DE RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NOS VEÍCULOS ESPECIAIS DO CLA

Maj QOAV RAFAEL TABALIPA (327277-0), do CLA - Membro;

1º Ten QOEA BBA ADRIANO PITAGORAS LEITE (222355-4), do CLA -

Membro;

- 3º Sgt QESA SGS **A**NTÔNIO **CARLOS** FREITAS NOGUEIRA (295498-2), do CLA Membro;
- 3° Sgt QSCON TMB PEDRO ALEXANDRE LOPES **BELCHIOR** (696271-8), do CLA Membro; e
- $3^{\rm o}$ Sgt QSCON TMB MANOEL **DINIZ** AGUIAR JUNIOR (696265-3), do CLA Membro.

### COMISSÃO DE RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NOS VEÍCULOS ESPECIAIS DO CLBI

Cap QOEA ARM R/1 EDUARDO DOS SANTOS **STEGLAVS** (202133-1), do CLBI - Membro;

2º Ten QOCON MEC MANOEL **PASCOAL** GUIMARÃES NETO (727260-0), do CLBI - Membro;

SO QSS SGS MARCO ANTONIO **DORIA** MACHADO (183026-0), do CLBI - Membro;

2° Sgt QSS SEM ANDERSON **P**EREIRA DA **SILVA** (432726-8), do CLBI - Membro;

 $2^{\rm o}$ Sg<br/>t QSS SBO **MIGUEL** ALEXANDRE DE ANDRADE FERREIRA (659963-0), do CLBI - Membro; e

3° Sgt QSS SBO VITOR **CLAYTON** DA SILVA SOUZA (696370-6), do CLBI - Membro.

# COMISSÃO DE RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NOS VEÍCULOS ESPECIAIS DO CPBV-CC

- 1° Ten QOINF **JONAS** FERNANDES MACIEL (449320-6), do CPBV-CC Membro;
- 3° Sgt QSS SBO **FERNANDA** TEIXEIRA SOUZA (673102-3), do CPBV-CC -

Membro;

3° Sgt QSS SBO RHENAN **PORTO** DE MEDEIROS (696388-9), do CPBV-CC -

Membro:

- $3^{\rm o}$ Sgt QSS SEM GABRIEL **VIEIRA** SALLES DOS SANTOS (724577-7), do CPBV-CC Membro; e
- 3° Sgt QSCON TMB THIAGO **FELICIANO** GONÇALVES (403772-3), do CPBV-CC Membro.

### COMISSÃO DE RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NOS VEÍCULOS ESPECIAIS DO DSTAE-UA

1º Ten QOEA SVA DJALMA MARCIO DA SILVA **MELO** (288469-0), do DSTAE-UA - Membro;

3° Sgt QSS SBO WESLLEY RODRIGUES DE **ANDRADE** (696363-3), do DSTAE-UA - Membro;

3° Sgt QSS SBO MATHEUS WILLIAN SOARES **LEMOS** (724734-6), do DSTAE-UA - Membro; e

3° Sgt QSS SBO MATHEUS CARVALHO **RESENDE** (733096-0), do DSTAE-UA - Membro.

### COMISSÃO DE RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NOS VEÍCULOS ESPECIAIS DA EEAR

Cap QOEA GDS Refm**CARLOS** DE **ASSIS** BARBOSA (002101-6), da EEAR - Membro;

2º Sgt QSS SBO **PAULO** HENRIQUE ANDRADE DE PAULA (600720-1), da EEAR - Membro;

2º Sgt QSS SBO TIAGO **GARCIA** SOARES JÚNIOR (425156-3), da EEAR - Membro: e

CB QCB SEM **MAXWEL** VIEIRA DE MEDEIROS (434146-5), da EEAR - Membro.

### COMISSÃO DE RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NOS VEÍCULOS ESPECIAIS DA EPCAR

2º Ten QOEAV NTE REGINALDO APARECIDO **MATIOLI** (603401-2), da EPCAR - Membro;

2º Ten QOCON MHM **TIAGO** PEREIRA DOS **SANTOS** (733307-2), da EPCAR - Membro;

1º Sgt QSS SEM ANTÔNIO **CREDINALDO** DE CARVALHO (295826-0), da EPCAR - Membro;

2º Sgt QSS SBO **LUCAS** ADRIANO DE MATOS (649310-6), da EPCAR - Membro; e

 $3^{\rm o}$ Sgt QSCON TMB **RAFAEL** EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS (696571-7) , da EPCAR - Membro.

### COMISSÃO DE RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NOS VEÍCULOS ESPECIAIS DO GAP-SJ

1º Ten QOENG CIV **TALES SÉRGIO** DE OLIVEIRA RICARDO (710822-2), do GAP-SJ - Membro;

ASP QOCON CIV **RAÍ** DE BRITO SILVA CARVALHO (753709-3), do DCTA - Membro:

2° Sgt QSS SBO **ALLAN** RODRIGUES PINTO DA SILVA (652695-0), do GAP-SJ - Membro;

3° Sgt QSS SBO **TAYNÁ** SILVA DE ARAÚJO (662803-6), do GAP-SJ - Membro; e 3° Sgt QESA SGS **DENIS** DE SOUZA GONÇALVES (368637-0), do GAP-SJ - Membro.

### COMISSÃO DE RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NOS VEÍCULOS ESPECIAIS DO PAMA-LS

CAP QOEA GDS R/1 EDSON MOYSÉS **JÚNIOR** (159290-4), do PAMA-LS -

Membro;

1° Ten QOEA ANV ROMEU DOS SANTOS FILHO (254644-2), do PAMA-LS -

Membro;

2º Sgt QSS SBO **DÉBORA** COSTA BARBOSA RIBEIRO DE SÁ (660324-6), PAMA-LS - Membro;

 $3^{\rm o}$ Sgt QSS SBO VINICIUS  ${\bf MAGNO}$  DE RESENDE (666722-8), do PAMA-LS -

Membro; e

3° Sgt QSS SBO ADRIANO FONDA DA SILVA (632058-9), do PAMA-LS -

Membro.

### COMISSÃO DE RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NOS VEÍCULOS ESPECIAIS DO PAMB-RJ

2° Ten QOEA GDS **SÉRGIO** LUIZ DE MEDEIROS (288064-4), do PAMB-RJ - Membro;

2° Ten QOCON ELT **WESLEY** RODRIGUES SILVEIRA (727215-4), do PAMB-RJ - Membro;

1° Sgt QSS SGS BRUNO DE **BARROS** FERREIRA (398707-8), PAMB-RJ -

Membro:

 $3^{\rm o}$ Sg<br/>t QSS SGS JOÃO LUCAS SANTIAGO DE **MELO** (671490-0), do PAMB-RJ

- Membro; e

3° Sgt QSS SGS GUSTAVO DA COSTA **CAVALLINI** (690069-8), do PAMB-RJ -

Membro.

As Comissões de Fiscalização e de Recebimento terão suas atividades reguladas pela ICA 12-23/2019, Fiscalização e Recebimento de Bens e de Serviços e Aplicação de Sanções Administrativas, e pelo Manual de Contratações Públicas do COMAER.

Os trabalhos inerentes à fiscalização e recebimento terão validade durante a vigência do Contrato e Termos Aditivos subsequentes.

Revoga-se a Portaria nº 259/ECVC, de 27 de julho de 2022, publicada no Boletim do Comando da Aeronáutica (BCA) nº 142, de 1º de agosto de 2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maj Brig Ar CESAR FARIA GUIMARÃES Diretor de Infraestrutura da Aeronáutica

### SEÇÃO IV - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA AERONÁUTICA (Sem alteração)

# <u>SEÇÃO V - DIRETORIA DE MATERIAL AERONÁUTICO E BÉLICO</u> (Sem alteração)

#### SEÇÃO VI - DIRETORIA DE SAÚDE (Sem alteração)

# SEÇÃO VII – DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA AERONÁUTICA (Sem alteração)

# SEXTA PARTE ATOS DAS DEMAIS AUTORIDADES

SEÇÃO I - DEMAIS MINISTÉRIOS (Sem alteração)

# SEÇÃO II - SECRETARIAS DE ESTADO (Sem alteração)

### SEÇÃO III - CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA (Sem alteração)

<u>SEÇÃO IV - SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA</u> (Sem alteração)

#### SEÇÃO V - GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

1 – DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 42, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º da Portaria nº 66, de 1º de julho de 2019, do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, resolve:

DESIGNAR, o Cel FAB CLÁUDIO PARADELO PEIXOTO para exercer a função de ASSESSOR MILITAR na Secretaria de Assuntos de Defesa e Segurança Nacional do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, enquadrando-o no Grupo 0002 (B) do Anexo I da Portaria nº 111, de 9 de setembro de 2022, do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, ficando dispensado da que atualmente exerce.

#### PORTARIA Nº 44, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º da Portaria nº 66, de 1º de julho de 2019, do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, resolve:

DESIGNAR, o Cel FAB MARCELO REED SARDINHA para exercer a função de DIRETOR no Departamento de Coordenação de Eventos, Viagens e Cerimonial Militar da Secretaria de Segurança e Coordenação Presidencial do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, enquadrando-o no Grupo 0001 (A) do Anexo I da Portaria nº 111, de 9 de setembro de 2022, do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, ficando dispensado da que atualmente exerce.

RICARDO JOSÉ NIGRI (DOU N° 22, Seção 2, 31 de janeiro de 2023)

#### PORTARIA Nº 91, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, SUBSTITUTO, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 2° da Portaria n° 66, de 1° de julho de 2019, do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, resolve:

DESIGNAR, o 2S FAB DAEL ALISSON CUNHA DOS SANTOS para a Gratificação de Representação de ASSISTENTE, código GR IV, no Departamento de Gestão da Secretaria-Executiva do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, ficando dispensado da que atualmente ocupa.

#### PORTARIA Nº 96, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, SUBSTITUTO, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 2º da Portaria nº 66, de 1º de julho de 2019, do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, resolve:

DESIGNAR, o 2S FAB DENNIS RENAN FIGUEIRA FILGUEIRAS para a Gratificação de Representação de ASSISTENTE, código GR IV, no Departamento de Coordenação de Eventos, Viagens e Cerimonial Militar da Secretaria de Segurança e Coordenação Presidencial do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, ficando dispensado da que atualmente ocupa.

#### PORTARIA Nº 97, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, SUBSTITUTO, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 2º da Portaria nº 66, de 1º de julho de 2019, do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, resolve:

DESIGNAR, o 2S FAB RODRYGO MEGARON MAGALHÃES FERREIRA para a Gratificação de Representação de SECRETÁRIO, código GR III, na Secretaria de Segurança e Coordenação Presidencial do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, ficando dispensado da que atualmente ocupa.

#### PORTARIA Nº 98, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, SUBSTITUTO, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 2º da Portaria nº 66, de 1º de julho de 2019, do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, resolve:

DESIGNAR, os militares a seguir relacionados para a Gratificação de Representação de ESPECIALISTA , código GR II, no Departamento de Coordenação de Eventos, Viagens e Cerimonial Militar da Secretaria de Segurança e Coordenação Presidencial do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, ficando dispensados das que atualmente ocupam:

- 2S FAB DANNILO SANTIAGO DE QUEIROZ LIMA;
- 2S FAB LEANDRO MOREIRA RIBEIRO: e
- 2S FAB LEONARDO SILVA DOS SANTOS.

LEONARDO PINHEIRO RUA (DOU N° 22, Seção 2, 31 de janeiro de 2023)

#### 2 – DISPENSA

#### PORTARIA Nº 100, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, SUBSTITUTO, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 2º da Portaria nº 66, de 1º de julho de 2019, do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, resolve:

**DISPENSAR**, os militares a seguir relacionados da Gratificação de Representação de SECRETÁRIO, código GR III, na Secretaria de Segurança e Coordenação Presidencial do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, a contar de 31 de janeiro de 2023:

- 2S FAB ALEX DOS SANTOS MORAIS; e
- 2S FAB ALEXANDRE REIS DE SOUZA JUNIOR.

#### PORTARIA Nº 101, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, SUBSTITUTO, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 2º da Portaria nº 66, de 1º de julho de 2019, do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, resolve:

**DISPENSAR**, o 3S FAB GUILHERME RODRIGUES DA SILVA da Gratificação de Representação de ESPECIALISTA, código GR II, na Secretaria de Segurança e Coordenação Presidencial do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, a contar de 31 de janeiro de 2023.

#### PORTARIA Nº 102, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, SUBSTITUTO, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 2º da Portaria nº 66, de 1º de julho de 2019, do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, resolve:

**DISPENSAR**, os militares a seguir relacionados da Gratificação de Representação de ESPECIALISTA, código GR II, na Secretaria de Segurança e Coordenação Presidencial do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, a contar de 31 de janeiro de 2023:

- 2° SG MB JOELINO DE SOUSA FIGUEIRA JUNIOR:
- 2º SG MB EDILVANO OLIVEIRA BATISTA DE SOUZA; e
- Cb FAB AÉLIO VIEIRA SOUZA.

#### PORTARIA Nº 89, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, SUBSTITUTO, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 2º da Portaria nº 66, de 1º de julho de 2019, do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, resolve:

DISPENSAR, o 1S FAB MARCOS JOSÉ DANTAS GUEDES da Gratificação de Representação de ASSISTENTE, código GR IV, na Secretaria de Segurança e Coordenação Presidencial do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, a contar de 30 de janeiro de 2023.

LEONARDO PINHEIRO RUA (DOU N° 22, Seção 2, 31 de janeiro de 2023)

#### PORTARIA Nº 93, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, SUBSTITUTO, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 2° da Portaria n° 66, de 1° de julho de 2019, do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, resolve:

DISPENSAR, o SO FAB FLÁVIO FRANCISCO MARTINS da Gratificação de Representação de ASSISTENTE, código GR IV, no Departamento de Coordenação de Eventos, Viagens e Cerimonial Militar da Secretaria de Segurança e Coordenação Presidencial do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, a contar de 31 de janeiro de 2023.

#### PORTARIA Nº 94, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, SUBSTITUTO, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 2° da Portaria n° 66, de 1° de julho de 2019, do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, resolve:

DISPENSAR, a 2S FAB DIANA ANASTÁCIA MENEZES TELES da Gratificação de Representação de SECRETÁRIO, código GR III, na Secretaria de Segurança e Coordenação Presidencial do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, a contar de 31 de janeiro de 2023.

#### PORTARIA Nº 95, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, SUBSTITUTO, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 2º da Portaria nº 66, de 1º de julho de 2019, do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, resolve:

DISPENSAR, os militares a seguir relacionados da Gratificação de Representação de ESPECIALISTA, código GR II, no Departamento de Coordenação de Eventos, Viagens e Cerimonial Militar da Secretaria de Segurança e Coordenação Presidencial do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, a contar de 31 de janeiro de 2023:

- 2S FAB CLAUDIO ADÃO DA SILVA ALVES;
- 2S FAB ESTEVAM MORAES RABELO; e
- 3S FAB DAVI XAVIER BRANDÃO.

LEONARDO PINHEIRO RUA (DOU N° 22, Seção 2, 31 de janeiro de 2023)

#### PORTARIA Nº 43, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º da Portaria nº 66, de 1º de julho de 2019, do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, resolve:

DISPENSAR, o Cel FAB EDUARDO ALEXANDRE BACELAR de exercer a função de DIRETOR no Departamento de Coordenação de Eventos, Viagens e Cerimonial Militar da Secretaria de Segurança e Coordenação Presidencial do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, excluindo-o do Grupo 0001 (A) do Anexo I da Portaria nº 111, de 9 de setembro de 2022, do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, a contar de 31 de janeiro de 2023.

RICARDO JOSÉ NIGRI (DOU N° 22, Seção 2, 31 de janeiro de 2023)

### SEÇÃO VI - COMANDOS DA MARINHA E DO EXÉRCITO (Sem alteração)

# SEÇÃO VII - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (Sem alteração)

FABIO AYRES CARDOSO Cel Int Diretor do CENDOC

### MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA AERONÁUTICA



### **PLANEJAMENTO**

PCA 11-369

PLANO SETORIAL DO CENTRO DE INTELIGÊNCIA DA AERONÁUTICA PARA O PERÍODO DE 2023 A 2026

2023

# MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA AERONÁUTICA CENTRO DE INTELIGÊNCIA DA AERONÁUTICA



### **PLANEJAMENTO**

PCA 11-369

PLANO SETORIAL DO CENTRO DE INTELIGÊNCIA DA AERONÁUTICA PARA O PERÍODO DE 2023 A 2026

2023



PORTARIA Nº 28/CHF-CIAER, DE 30 DE JANEIRO DE 2023. Protocolo COMAER nº 67002.000428/2023-16

Aprova a reedição do Plano Setorial do Centro de Inteligência da Aeronáutica para o período de 2023 a 2026.

O CHEFE DO CENTRO DE INTELIGÊNCIA DA AERONÁUTICA, no uso das atribuições que lhe confere o item 2.4.3 da DCA 11-1, de 2020, resolve:

Art. 1º Aprovar a reedição do PCA 11-369 "Plano Setorial do Centro de Inteligência da Aeronáutica para o período de 2023 a 2026", que com esta baixa.

Art. 2º A entrada em vigor do presente ato, justificada em função da urgência, conforme disposto no parágrafo único do art. 4º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, será na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Portaria Nº 15/CHF-CIAER, de 4 julho de 2022, publicada no Boletim do Comando da Aeronáutica nº 127, de 8 de julho de 2022.

Brig Ar RODRIGO GIBIN DUARTE Chefe do Centro de Inteligência da Aeronáutica

(Publicado no BCA nº , de de de 2023).

### SUMÁRIO

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES	09
1.1 FINALIDADE	
1.2 CONCEITUAÇÃO	09
1.3 <u>ÂMBITO</u>	
2 FUNDAMENTOS DO ODSA	
<b>2.1</b> <u>MISSÃO</u>	
<b>2.2</b> <u>VISÃO</u>	
2.3 COMPETÊNCIAS	
2.4 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	10
2.5 <u>VALORES</u>	11
3 CADEIA DE VALOR	12
4 PROCESSOS	
4.1 PROCESSO DE PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO	14
4.2 PROCESSO DE PROTEÇÃO DO CONHECIMENTO	15
5 PRODUTOS DO CIAER E DO SINTAER	17
6 ALINHAMENTO ESTRATÉGICO	19
6.1 CONCEPÇÃO ESTRATÉGICA	19
7 DIRETRIZES ATENDIDAS	20
7.1 <u>DIRETRIZES DO PEMAER</u>	20
7.2 <u>DIRETRIZES DA DIPLAN</u>	
7.3 <u>DIRETRIZES CONSTANTES DO PLANO SETORIAL DE INTELIGÊNCIA PARA</u>	<u>.</u>
A IMPLANTAÇÃO DO CEA	21
7.4 <u>DIRETRIZES EMANADAS DE ÓRGÃOS EXTERNOS – SISBIN</u>	21
8 CONTRIBUIÇÃO SETORIAL	22
8.1 CONSIDERAÇÕES	
8.2 <u>OBJETIVOS DE CONTRIBUIÇÃO</u>	22
8.3 OBJETIVOS SETORIAIS	23
9 PROJETOS DO CIAER	25
9.1 PROJETOS DE CONTRIBUIÇÃO	25
9.2 PROJETOS SETORIAIS	
10 ATIVIDADES SETORIAIS	29
10.1 PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO	29
10.2 PROTEÇÃO DO CONHECIMENTO	29
11 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	
11.1 EVENTOS A SEREM REALIZADOS SOB A COORDENAÇÃO DO CIAER	30
12 DISPOSIÇÕES FINAIS	31

REFERÊNCIAS	32
ANEXOS	
Anexo A - Composição Orçamentária	33
Anexo B - Indicadores	35
Anexo C - Programa de Trabalho Anual do CIAER para o ano de 2023	41

#### **PREFÁCIO**

O planejamento consiste em uma importante tarefa de gestão e administração, que está relacionada com a preparação, organização e estruturação de um determinado objetivo. É essencial na tomada de decisões e na execução dessas mesmas tarefas.

A Instituição que utiliza o planejamento como uma ferramenta no seu trabalho demonstra interesse em prever e organizar ações e processos que vão acontecer no futuro, aumentando a sua racionalidade e eficácia.

Ao longo de todo o processo de planejamento e de execução de uma ação, as autoridades responsáveis pela decisão, em qualquer nível hierárquico em que se situem, necessitam de conhecimentos que lhes permitam solucionar adequadamente problemas nas suas áreas de atuação.

Tendo em vista tal necessidade, os órgãos de assessoramento existentes na estrutura do Comando da Aeronáutica (COMAER) atuam com o propósito de assessorar Comandantes, Chefes e Diretores na condução do processo decisório. Todavia, cabe à Inteligência a missão de reduzir, ao menor valor possível, o grau de incerteza e de subjetividade que cerca os fatores que se antepõem, no presente, ou poderão opor-se, no futuro, ao cumprimento da Missão do COMAER.

Vale a pena recordar um ditado chinês que afirma que "se você não souber aonde pretende chegar, qualquer caminho serve", significando que, se uma Organização Militar (OM) quiser alcançar a excelência em suas atividades, não será por acaso, mas o resultado de um esforço de todos aqueles que trabalham na organização, desde o Comandante até o mais moderno dos soldados.

Nesse contexto, o Plano Setorial do Centro de Inteligência da Aeronáutica (PCA 11-369), referente ao período de 2023 a 2026, pretende definir as ações e atividades necessárias para a obtenção de objetivos limitados de médio prazo, em nível operacional, visando atingir os objetivos e as diretrizes estabelecidos no nível estratégico.

A evolução tecnológica será um constante desafio ao cumprimento da missão do Centro de Inteligência da Aeronáutica, exigindo do efetivo conhecimentos profissionais compatíveis, que possibilitem o crescimento da Atividade de Inteligência no COMAER. Formação e treinamento são fatores cruciais para manutenção da operacionalidade e efetividade do Sistema de Inteligência da Aeronáutica (SINTAER), viabilizados por meio da qualificação do efetivo de Inteligência, tanto operacional quanto administrativo.

#### 1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

#### 1.1 FINALIDADE

O presente Plano Setorial tem por finalidade orientar, de forma integrada e articulada com o Plano Estratégico Militar da Aeronáutica (PEMAER) e com a Diretriz de Planejamento Institucional (DIPLAN), as ações a serem desenvolvidas pelo CIAER para o período de 2023 a 2026.

#### 1.2 CONCEITUAÇÃO

Para efeito desta publicação, os termos e expressões tem seus conceitos definidos no Glossário da Aeronáutica (MCA 10-4), no Glossário das Forças Armadas (MD35-G-01), na Doutrina Nacional da Atividade de Inteligência, ou conforme explicitado nos itens a seguir.

- **1.2.1** ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA: é o exercício permanente de ações especializadas destinadas à produção de conhecimentos e à proteção da sociedade e do Estado, com vistas ao assessoramento de autoridades de sucessivos governos, nos respectivos níveis e áreas de atribuição. A atividade de Inteligência divide-se, fundamentalmente, em dois grandes ramos, Inteligência e Contrainteligência.
- **1.2.2** CONTRAINTELIGÊNCIA: ramo da Atividade de Inteligência que objetiva neutralizar a Inteligência adversa. Objetiva prevenir, detectar, obstruir e neutralizar a Inteligência adversa e ações de qualquer natureza que constituam ameaça à salvaguarda de dados, informações e conhecimentos de interesse da segurança da sociedade e do Estado, bem como das áreas e dos meios que retenham ou em que transitem.
- **1.2.3** INTELIGÊNCIA: ramo da Atividade de Inteligência que visa à obtenção, análise e disseminação de conhecimentos dentro e fora do território nacional sobre fatos e situações de imediata ou potencial influência sobre o processo decisório e a ação governamental e sobre a salvaguarda e a segurança da sociedade e do Estado.

#### **1.3** ÂMBITO

O presente Plano Setorial aplica-se ao CIAER.

10/63 PCA 11-369/2023

#### 2 FUNDAMENTOS DO ODSA

#### 2.1 MISSÃO

O CIAER, Organização do COMAER prevista pelo Decreto nº 6.834, de 30 de abril de 2009, tem por finalidade fornecer subsídios ao Comandante da Aeronáutica (CMTAER) nos assuntos relacionados ao Estado, ao preparo e ao emprego da Força Aérea Brasileira (FAB). O CIAER fornecerá subsídios, ainda, aos demais níveis decisórios da estrutura regimental do COMAER.

#### **2.2** <u>VISÃO</u>

Ser reconhecida como uma Organização de excelência na gestão da Atividade de Inteligência e pelo alto grau de profissionalismo ético militar, pela prontidão e pela capacidade tecnológica.

#### 2.3 COMPETÊNCIAS

#### Ao CIAER compete:

- a) produzir e difundir os Conhecimentos de Inteligência que sejam necessários para subsidiar o CMTAER e demais níveis decisórios do COMAER, nos assuntos relacionados ao Estado, ao preparo e ao emprego da FAB;
- b) proteger os Conhecimentos de Inteligência e os demais conhecimentos que sejam de interesse do COMAER preservar;
- c) planejar, organizar, coordenar e supervisionar a Atividade de Inteligência no âmbito do COMAER, por meio do SINTAER, do qual é o órgão central;
- d) promover o desenvolvimento dos recursos humanos de Inteligência, bem como realizar estudos e pesquisas técnicas necessárias à execução e ao aprimoramento da Atividade de Inteligência, no âmbito do COMAER;
  - e) gerenciar a rede de comunicações de dados sigilosos do COMAER;
- f) representar o COMAER perante o Sistema Brasileiro de Inteligência (SISBIN);
- g) representar o COMAER perante o Sistema de Inteligência de Defesa (SINDE), juntamente com o Estado-Maior da Aeronáutica (EMAER);
- h) propiciar assessoramento especializado durante o desenvolvimento das reuniões do Conselho Deliberativo do SINTAER;
- i) credenciar pessoa, que mantenha vínculo de qualquer natureza com o COMAER, para o tratamento de informação classificada; e
- j) zelar pelo cumprimento da Política Nacional de Inteligência e da Estratégia Nacional de Inteligência, no âmbito do COMAER.

#### 2.4 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

O CIAER não possui Organizações Militares sob a sua subordinação.

PCA 11-369/2023 11/63

#### 2.5 VALORES

O CIAER sintetizou cinco valores que devem ser vivenciados por todos os militares e que traduzem a personalidade da Organização:

- a) Disciplina: é a rigorosa observância e o acatamento integral às leis, regulamentos, normas e disposições que fundamentam o organismo militar e coordenam seu funcionamento regular e harmônico, traduzindo-se pelo perfeito cumprimento do dever por parte de todos e de cada um dos componentes da instituição;
- b) Patriotismo: é o sentimento de orgulho, amor e devoção incondicional à sua terra, aos seus símbolos, às suas instituições e ao seu povo. É a razão do amor dos que querem servir ao seu País e ser solidários com a Nação, traduzido pelo compromisso permanente de fidelidade e devoção à Pátria, em quaisquer circunstâncias;
- c) Integridade: é um traço de caráter que exprime a vontade de fazer o que é correto em qualquer circunstância. É a bússola moral, a voz interior que deve conduzir todas as ações de seus indivíduos na prática dos deveres, segundo os princípios da ética militar, associados ainda com a honestidade e a responsabilidade;
- d) Comprometimento: é a satisfação de pertencer à Instituição, externada pela demonstração cotidiana de entusiasmo, motivação profissional, espírito de sacrifício, gosto pelo trabalho bem-feito, dedicação integral à missão e aos seus companheiros, trabalho em equipe e lealdade ao País e aos irmãos de farda; e
- e) Profissionalismo: é trabalhar de forma competente e responsável, focado no atendimento dos compromissos assumidos. É perseverar diante de problemas difíceis e desafios, esforçando-se por permanecer inabalado diante do esgotamento físico e mental. É orgulhar-se do sucesso de seu trabalho. É motivar-se por questões profissionais em vez de pessoais.

12/63 PCA 11-369/2023

#### **3 CADEIA DE VALOR**

Na Cadeia de Valor da FAB, o CIAER é um dos protagonistas da Inteligência, cujo conjunto de projetos, processos e produtos gerados por meio da produção e da proteção do conhecimento integram o Macroprocesso Gestão e Suporte e, dessa forma, contribuem sobremaneira para a consecução dos Macroprocessos Finalísticos da Força Aérea e, consequentemente, para as três principais ações executadas pela FAB: Controlar, Defender e Integrar.

Embora não agreguem valor aos clientes externos, os produtos oriundos dos processos de produção e de proteção do conhecimento do SINTAER contribuem sob três perspectivas:

- a) Perspectiva da sociedade:
  - Os conhecimentos produzidos de forma sistemática, com qualidade e oportunidade, concorrerão para o cumprimento da Missão Síntese e o alcance da Visão 2041 e, portanto, para o atingimento do objetivo de "Fortalecer o controle e a defesa do Espaço Aéreo e a integração do território nacional";
- b) Perspectiva da operacionalidade:
  - Quanto aos Meios de Força Aérea: ao disponibilizar conhecimentos que possibilitem melhor preparo operacional das tripulações; e
  - Quanto ao Adestramento: ao disponibilizar conhecimentos com vistas ao aprimoramento da Doutrina Aeroespacial e ao aperfeiçoamento da sistemática de capacitação operacional das equipagens.
- c) Perspectiva dos processos internos:
  - Quanto à Tecnologia Aeroespacial: os conhecimentos produzidos contribuirão para a prevenção, obstrução, identificação e neutralização de ações adversas que se contraponham à pesquisa e ao desenvolvimento de Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I) no Campo Aeroespacial, cooperando, assim, com o crescimento da capacidade de absorção de conhecimentos nessa área; e
  - Quanto à Gestão Estratégica: os conhecimentos produzidos darão melhores condições à proteção dos sistemas de TI.

No tocante aos Macroprocessos Finalísticos os produtos oriundos dos processos de produção e de proteção do conhecimento do SINTAER visam a assessorar e a fornecer subsídios aos comandantes, chefes e diretores para o planejamento do preparo e do emprego da Força Aérea, contribuindo para o processo decisório do COMAER no cumprimento da Missão Síntese da Aeronáutica: "Manter a soberania do espaço aéreo e integrar o território nacional, com vistas à defesa da pátria". Tais produtos contribuem com os seguintes Macroprocessos Finalísticos:

- a) Emprego da Força Aérea: a identificação de ameaças aos interesses nacionais e a aquisição da capacidade de projeção do Poder Aeroespacial, nas áreas de interesse estratégico, de forma a dissuadir possíveis ameaças à soberania nacional; e
- b) Preparo da Força Aérea: a excelência no preparo das equipagens de combate, a elaboração de cenários para a operação dos meios de Força Aérea, conhecimento sobre os ambientes de provável emprego, conhecimento das capacidades dos países/grupos adversos de interesse, neste caso considerando entre outros aspectos, a necessidade de domínio do espectro eletromagnético e do emprego em eventuais missões de Contraterrorismo e de Defesa Química, Biológica, Radiológica e Nuclear.

PCA 11-369/2023 13/63

Quanto aos Macroprocessos de Gestão e Suporte da Cadeia de Valor da FAB, os produtos oriundos dos processos de produção e de proteção do conhecimento do SINTAER contribuem para o atendimento das seguintes Diretrizes:

- a) Ciência, Tecnologia e Inovação: a obstrução de ações adversas de países/grupos que visem a impedir/retardar o incremento de projetos e atividades de CT&I de interesse da Aeronáutica:
- b) Comando e Controle: a melhor capacidade de interação e a integração com setores das demais Forças Armadas nas atividades de Defesa Cibernética e de Inteligência;
- c) Defesa Terrestre: as melhores condições na disseminação de uma "mentalidade de segurança" no efetivo e de decisão na seleção das áreas e instalações a serem protegidas e nos planejamentos da autoproteção dos Meios de Força Aérea no emprego em operações de GLO;
- d) Saúde: o aprimoramento da capacidade da FAB no tocante às atividades de Defesa Química, Biológica, Radiológica e Nuclear (DQBRN); e
- e) TI e Telecomunicações: melhores condições no assessoramento para a proteção dos Sistemas de TI contra ataques cibernéticos.

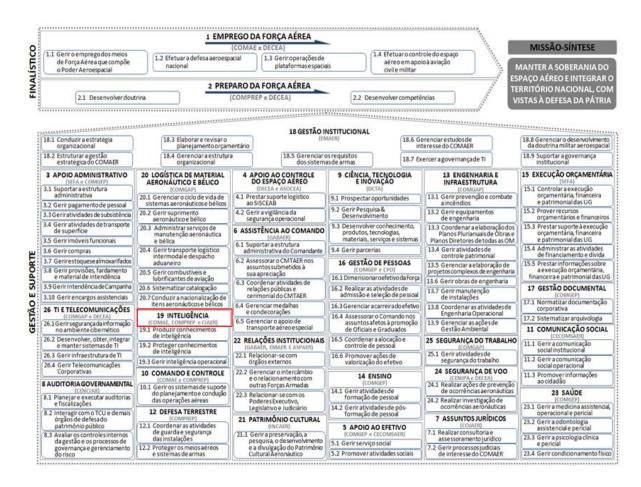


Figura 1 – Cadeia de Valor da FAB – Macroprocesso Gestão e Suporte - Inteligência

14/63 PCA 11-369/2023

#### 4 PROCESSOS

No COMAER, a Inteligência – considerada como atividade, tem por objetivo a produção de conhecimentos úteis ao processo decisório, em todos os níveis, e a salvaguarda das fontes cuja integridade e sigilo seja de interesse preservar contra ações adversas de qualquer natureza.

No moderno Teatro de Operações, a Inteligência, nos seus mais variados segmentos, constitui um multiplicador de forças, motivo pelo qual o SINTAER desempenha um papel decisivo, ao fornecer os conhecimentos com oportunidade e credibilidade, colaborando, dessa forma, no acerto das decisões e no planejamento adequado para o cumprimento da missão do COMAER.

São atribuições do SINTAER a organização e a condução das ações especializadas, em qualquer tempo, de modo a permitir uma oportuna avaliação da conjuntura nacional e internacional, sempre com o enfoque nos interesses do COMAER. Assim, no cumprimento de suas atribuições e cultuando os valores da Instituição, quais sejam, a disciplina, o patriotismo, a integridade, o comprometimento e o profissionalismo, o SINTAER é uma arma valiosa e imprescindível para o cumprimento da Missão e o alcance da Visão da FAB.

#### 4.1 PROCESSO DE PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO

No processo de Produção do Conhecimento, as Ações de Inteligência estão voltadas exclusivamente para a produção de conhecimentos com vistas a atender as necessidades apresentadas pelos usuários (decisores e planejadores) e estão direcionadas no sentido de promoverem a explicitação das necessidades de conhecimentos suscitadas pelo preparo e emprego da Força Aérea, respectivamente, nos níveis estratégico, operacional e tático.

PCA 11-369/2023 15/63

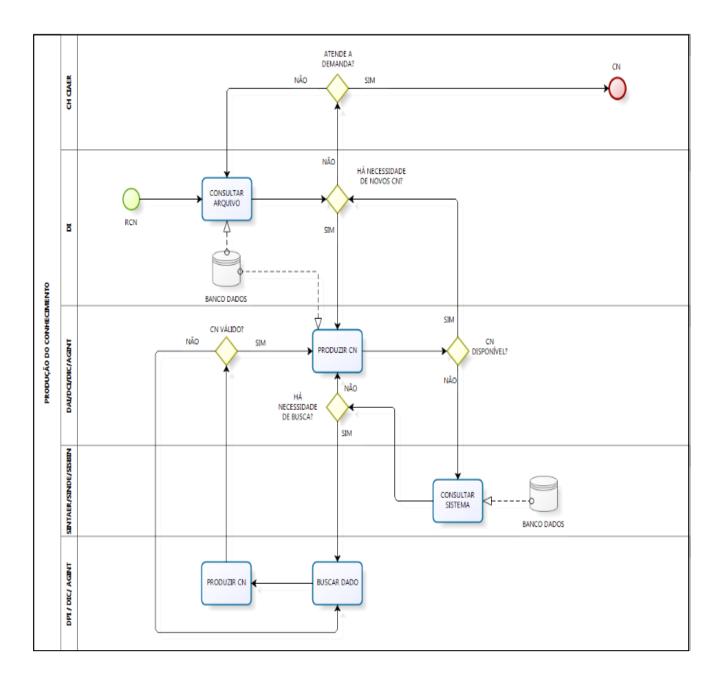


Figura 2 – Inteligência - Processo de Produção do Conhecimento

A figura 2 representa o processo de Produção do Conhecimento dentro do CIAER, desde o recebimento do Repertório de Conhecimento Necessário (RCN) até a entrega do produto (Conhecimento Necessário – CN) ao usuário.

#### **4.2** PROCESSO DE PROTEÇÃO DO CONHECIMENTO

No Processo de Proteção do Conhecimento, as Ações de Contrainteligência visam exclusivamente a proteção das fontes, cuja integridade e sigilo sejam de interesse do Comando da Aeronáutica preservar e estão direcionadas para a formação e a consolidação de uma forte mentalidade de Contrainteligência, com especial ênfase na segurança orgânica, quer das Unidades e Comandos Operacionais que integram a FAB, quer das demais Organizações do COMAER.

16/63 PCA 11-369/2023

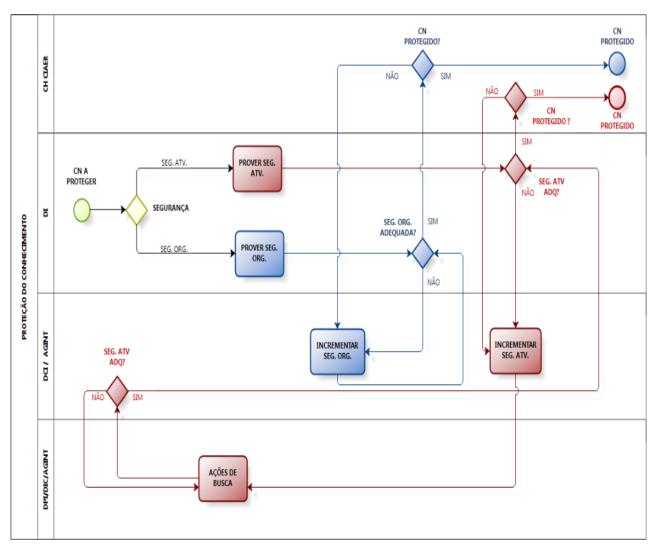


Figura 3 – Inteligência - Processo de Proteção do Conhecimento

A figura 3 representa o processo de Proteção do Conhecimento dentro do CIAER, desde o recebimento do RCN até a entrega do produto (CN) ao usuário.

PCA 11-369/2023 17/63

#### 5 PRODUTOS DO CIAER E DO SINTAER

As ações de planejamento do CIAER estão direcionadas no sentido de dotar o SINTAER de uma capacidade operacional moderna e adequada para o apoio de Inteligência ao processo decisório da FAB nos níveis estratégico, operacional e tático, considerados os cenários mais prováveis de sua atuação, e destinam-se à produção, dentre outros, dos seguintes conhecimentos:

- a) necessários à atualização do Levantamento Estratégico de Área (LEA), a fim de subsidiar os planejamentos de interesse para o COMAER, com prioridade ao preparo e emprego da FAB;
- b) destinados a fornecer subsídios para a elaboração da Avaliação Estratégica da Aeronáutica (AEA) pelo EMAER;
- c) destinados ao assessoramento com vistas às Possibilidades de Atuação da FAB consideradas na Concepção Estratégica "Força Aérea 100", bem como à sua atualização por meio do acompanhamento das Conjunturas Nacional e Internacional;
- d) que contribuam com os Órgãos de Direção Geral, Setorial e de Assistência Direta e Imediata ao Comandante da Aeronáutica (ODGSA) para o cumprimento das Diretrizes estabelecidas no PEMAER;
- e) que permitam o acompanhamento analítico da Conjuntura Nacional e Internacional, nos assuntos de interesse da Aeronáutica, em todos os níveis decisórios da cadeia de comando do COMAER;
  - f) para o atendimento das necessidades do SISBIN; e
- g) que promovam o fortalecimento da mentalidade de Contrainteligência, no âmbito do COMAER, sobretudo no que tange à Segurança Orgânica das OM.

Norteadores da Atividade de Inteligência, os denominados Processos de Produção do Conhecimento e de Proteção do Conhecimento referem-se aos trabalhos associados às atividades-fim do CIAER e do SINTAER.

18/63 PCA 11-369/2023

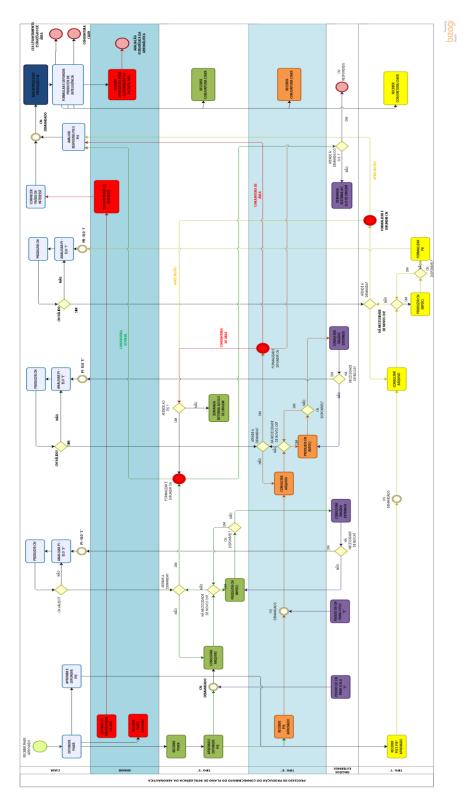


Figura 4 – A Inteligência no SINTAER e os produtos gerados

A figura 4 demonstra como a Atividade de Inteligência e os respectivos processos de produção e de proteção do conhecimento estão estruturados dentro do SINTAER, bem como apresenta os produtos gerados por cada elo, desde o recebimento do RCN até a entrega do produto (CN) ao usuário.

PCA 11-369/2023 19/63

#### 6 ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

As ações de Inteligência desenvolvidas pelo CIAER e pelos demais elos do SINTAER estão alinhados estrategicamente aos objetivos e às diretrizes fixadas na Concepção Estratégica Força Aérea 100 (DCA 11-45/2018), no Plano Estratégico Militar da Aeronáutica 2018 – 2027 (PCA 11-47/2018 – PEMAER) e na Diretriz de Planejamento Institucional (PCA 11-118/2022 – DIPLAN).

#### **6.1** CONCEPÇÃO ESTRATÉGICA

O maior desafio de uma instituição é antever o ambiente no qual ela estará inserida, a fim de elaborar estratégias que a conduzam à sua visão de futuro. Os conhecimentos produzidos pelo SINTAER, além de reduzirem essas incertezas e antecipar possíveis ameaças e riscos ao planejamento do preparo e do emprego da FAB, também contribuem para superar os desafios que se apresentarão no futuro diante das possibilidades de atuação descritas na Concepção Estratégica. Os RCN foram concebidos e estruturados para atender as seguintes necessidades do COMAER:

- a) Conhecimentos sobre as Expressões do Poder Nacional dos países de interesse, de áreas consideradas estratégicas e sobre aspectos ligados às eventuais participações de meios de FAB em missões de Garantia da Lei e da Ordem (GLO), em atendimento à sua destinação constitucional e em cumprimento às atribuições subsidiárias da Aeronáutica, previstas na Lei Complementar nº 97/1999, alterada pelas Leis Complementares nº 117/2004 e nº 136/2010;
- b) Rol de conhecimentos necessários à proteção dos Meios de Força Aérea e à identificação de ameaças aos interesses do COMAER, em especial quanto ao domínio do ambiente espacial e ao uso do espaço cibernético. Os conhecimentos, ao serem processados e distribuídos por meio de eficientes ferramentas de Tecnologia da Informação (TI) e de softwares de última geração, contribuem para o desejado domínio do ciclo da informação, capacidade essa considerada fundamental para o processo decisório da FAB nos planejamentos nos níveis estratégico, operacional e tático;
- c) Possibilidades de Atuação estabelecidas na Concepção Estratégica: Garantia da Soberania, Integridade Territorial e Defesa Patrimonial, Crimes Transnacionais, GLO, Salvaguarda de Bens e Cidadãos Brasileiros no Exterior, Conflito Regional, Conflitos Externos ao Brasil na América do Sul e Ambiente Cibernético; e
- d) Atualização da Concepção Estratégica na medida que possibilitam a elaboração mais precisa da análise do Ambiente Externo sob o ponto de vista da FAB, bem como da análise de particularidades do Ambiente Interno fornecendo os subsídios necessários à Avaliação Institucional, fase final do Diagnóstico Estratégico, em cumprimento à Sistemática de Planejamento e Gestão Institucional da Aeronáutica (DCA 11-1/2020).

A eficácia e a eficiência do SINTAER e dos produtos entregues aos seus usuários, planejadores e decisores, contribuem para que o Poder Aeroespacial alcance as capacidades requeridas de **Projeção Estratégica de Poder, Superioridade no Ambiente Aeroespacial, Comando e Controle, Superioridade de Informações e Proteção da Força**. Dessa forma, os processos de produção e de proteção do conhecimento do SINTAER se apresentam como ferramentas fundamentais para a capacidade de Pronta-resposta da FAB a qualquer ameaça à soberania, ao patrimônio nacional e à integridade territorial.

#### 7 DIRETRIZES ATENDIDAS

#### 7.1 <u>DIRETRIZES DO PEMAER</u>

#### 7.1.1 DIRETRIZES BÁSICAS

- a) Aprimorar continuamente os processos de trabalho; e
- b) Buscar a eficiência na utilização dos recursos (materiais, humanos e financeiros) disponibilizados.

#### 7.1.2 DIRETRIZES PARA A INTELIGÊNCIA

- a) Reestruturar o SINTAER, alocando recursos e definindo um planejamento capaz de produzir conhecimentos essenciais ao preparo e emprego da Força Aérea;
- b) Intensificar as relações existentes entre o SINTAER, o Sistema de Segurança e Defesa (SISDE) e o Sistema de Comunicação Social da Aeronáutica (SISCOMSAE), de modo a maximizar as atividades relacionadas à Segurança Orgânica das Organizações do COMAER:
- c) Incentivar uma maior disseminação da mentalidade de Segurança Orgânica no pessoal do COMAER, ampliando a capacidade de detectar, acompanhar e informar sobre ações adversas aos interesses da Aeronáutica;
- d) Aprimorar o intercâmbio de informações com o MD, demais Forças Armadas e órgãos públicos; e
- e) Aprimorar e fortalecer medidas que visem prevenir ações de espionagem e de sabotagem sobre projetos estratégicos e sobre estruturas e sistemas que possam comprometer o cumprimento da missão constitucional do COMAER.

#### **7.2** DIRETRIZES DA DIPLAN

#### 7.2.1 DIRETRIZES PARA TODOS OS ODGSA

#### 7.2.1.1 Gestão de Pessoas:

Desenvolver as ações referentes ao Programa de Formação e Fortalecimento de Valores (PFV), em todas as OM do COMAER, associando o tema "enfrentamento ao uso de drogas" aos estabelecidos no MCA 909-1 (D221607 - Prazo NOV 27).

#### 7.2.1.2 Gestão Institucional:

- a) Mapear (analisar e modelar) os macroprocessos finalísticos dos ODGSA e, por conseguinte, das OM subordinadas, a partir da Cadeia de Valor apresentada no item 2.6 do respectivo PLANSET (D211803 Prazo NOV 23);
- b) Revisar a análise dos riscos organizacionais, inclusive os de integridade, em todas as OM do COMAER, conforme a metodologia estabelecida na DCA 16-2, utilizando o GPAer quando aplicável (D221801 Prazo NOV 23); e
- c) Revisar, por meio de cada órgão central de sistema, os normativos que regem os sistemas de gestão do COMAER, conforme modelagem de governança adotada pelo

PCA 11-369/2023 21/63

EMAER, definida na ICA 700-1 (D221802 – Prazo NOV 23).

#### 7.2.2 DIRETRIZES PARA O CIAER

#### 7.2.2.1 Gestão de Pessoas:

Realizar, continuamente, ações de Inteligência, em coordenação com o EMAER, voltadas para o enfrentamento ao uso de drogas no COMAER (D221607 - Prazo NOV 27).

#### 7.2.2.2 <u>Inteligência</u>:

- a) Implementar sistema de aquisição, fusão, validação e pré-análise de dados, com capacidade de manipulação de dados no contexto de Big Data, em apoio à análise e à produção do conhecimento (D221901 – Prazo NOV 24); e
- b) Assessorar as Organizações Militares do COMAER na elaboração e na implementação dos Planos de Segurança Orgânica e de Inteligência, com ênfase nas ações de Contrainteligência voltadas à proteção do pessoal, das áreas e instalações, das comunicações, dos meios de TI, da documentação e do material aplicado aos dados e informações sensíveis e sigilosos referentes aos projetos FX-2, KC- 390, IFFM4BR, LINK-BR2 e CEA (D221903 Prazo NOV 27).

# **7.3** <u>DIRETRIZES CONSTANTES DO PLANO SETORIAL DE INTELIGÊNCIA PARA A</u> IMPLANTAÇÃO DO CEA

Gerenciar o Plano Setorial de Inteligência para a Implantação do CEA (PCA 11-384/2022) visando a estabelecer as necessidades e as providências a serem adotadas pelos elos do SINTAER.

#### **7.4** <u>DIRETRIZES EMANADAS DE ÓRGÃOS EXTERNOS - SISBIN</u>

#### **7.4.1** DEDUZIDAS DA POLÍTICA NACIONAL DE INTELIGÊNCIA (PNI):

- a) Prevenir ações de espionagem no País;
- b) Prevenir ações de sabotagem;
- c) Expandir a capacidade operacional da Inteligência no espaço cibernético;
- d) Compartilhar dados e conhecimentos;
- e) Expandir a capacidade operacional da Inteligência; e
- f) Fortalecer a cultura de Proteção de Conhecimentos.

PCA 11-369/2023 22/63

#### 8 CONTRIBUIÇÃO SETORIAL

#### **8.1** CONSIDERAÇÕES

Este capítulo apresenta a contribuição do CIAER para o atingimento dos Objetivos Estratégicos do COMAER por meio de seus Projetos de Contribuição e Projetos Setoriais. Nesse foco, ficam estabelecidos os Objetos de Contribuição e os Objetivos Setoriais a serem atingidos pelo CIAER visando ao aperfeiçoamento de seus processos e de um melhor desempenho de suas atribuições.

#### 8.2 OBJETIVOS DE CONTRIBUIÇÃO:

#### 8.2.1 OBJETIVO: M180100.CIA01.C220100

**Descrição:** Apoio ao projeto FX-2.

**Diretriz** (**D221903**): Assessorar as Organizações Militares do COMAER na elaboração e na implementação dos Planos de Segurança Orgânica e de Inteligência, com ênfase nas ações de Contrainteligência voltadas à proteção do pessoal, das áreas e instalações, das comunicações, dos meios de TI, da documentação e do material aplicado aos dados e informações sensíveis e sigilosos referentes ao projeto FX-2.

**Meta:** Assessorar as Organizações Militares do COMAER na elaboração e na implementação dos Planos de Segurança Orgânica e de Inteligência.

**Indicador:** Conforme Anexo B.

**Projeto:** Ações de Contrainteligência em apoio ao projeto FX-2.

#### 8.2.2 OBJETIVO: M180300.CIA01.C220100

**Descrição:** Apoio ao projeto KC- 390.

**Diretriz** (**D221903**): Assessorar as Organizações Militares do COMAER na elaboração e na implementação dos Planos de Segurança Orgânica e de Inteligência, com ênfase nas ações de Contrainteligência voltadas à proteção do pessoal, das áreas e instalações, das comunicações, dos meios de TI, da documentação e do material aplicado aos dados e informações sensíveis e sigilosos referentes aos projetos KC- 390.

**Meta:** Assessorar as Organizações Militares do COMAER na elaboração e na implementação dos Planos de Segurança Orgânica e de Inteligência.

Indicador: Conforme Anexo B.

**Projeto:** Ações de Contrainteligência em apoio ao projeto KC- 390.

#### 8.2.3 OBJETIVO: M180500.CIA01.C220100

**Descrição:** Apoio ao projeto CEA.

**Diretriz** (**D221903**): Assessorar as Organizações Militares do COMAER na elaboração e na implementação dos Planos de Segurança Orgânica e de Inteligência, com ênfase nas ações de Contrainteligência voltadas à proteção do pessoal, das áreas e instalações, das comunicações, dos meios de TI, da documentação e do material aplicado aos dados e informações sensíveis e sigilosos referentes ao projeto CEA.

**Meta:** Assessorar as Organizações Militares do COMAER na elaboração e na implementação dos Planos de Segurança Orgânica e de Inteligência.

**Indicador:** Conforme Anexo B.

**Projeto:** Ações de Contrainteligência em apoio ao projeto CEA.

#### 8.2.4 OBJETIVO: M180800.CIA01.C220100

**Descrição:** Apoio ao projeto IFFM4BR.

Diretriz (D221903): Assessorar as Organizações Militares do COMAER na

PCA 11-369/2023 23/63

elaboração e na implementação dos Planos de Segurança Orgânica e de Inteligência, com ênfase nas ações de Contrainteligência voltadas à proteção do pessoal, das áreas e instalações, das comunicações, dos meios de TI, da documentação e do material aplicado aos dados e informações sensíveis e sigilosos referentes ao projeto IFFM4BR.

**Meta:** Assessorar o Gerente do Projeto IFFM4BR nas atividades planejadas para 2023.

**Indicador:** Conforme Anexo B.

**Projeto:** Ações de Contrainteligência em apoio ao projeto IFFM4BR.

#### 8.2.5 OBJETIVO: M180900.CIA01.C220100

Descrição: Apoio ao projeto LINK-BR2.

**Diretriz (D221903)**: Assessorar o Gerente do Projeto LINK-BR2 nas atividades planejadas para 2023.

**Meta:** Assessorar o Gerente do Projeto LINK-BR2 nos eventos planejados.

**Indicador:** Conforme Anexo B.

**Projeto:** Ações de Contrainteligência em apoio ao projeto LINK-BR2.

#### **8.3** OBJETIVOS SETORIAIS:

#### 8.3.1 OBJETIVO: P161609.CIA01.S220100

**Descrição:** Enfrentamento ao uso de drogas no COMAER.

**Diretriz** (**D221609**): Realizar, continuamente, ações de Inteligência, em coordenação com o EMAER, voltadas ao enfrentamento ao uso de drogas no COMAER.

**Meta:** Assessorar o EMAER no tocante às ações de Inteligência voltadas ao enfrentamento ao uso de drogas no COMAER.

**Indicador:** Conforme Anexo B.

**Projeto:** Análise comportamental para a Segurança do Pessoal.

#### 8.3.2 OBJETIVO: P221901.CIA01.S220100

**Descrição:** Sistema para a Produção de Conhecimento no contexto de Big Data.

**Diretriz** (**D221901**): Implementar sistema de aquisição, fusão, validação e préanálise de dados, com capacidade de manipulação de dados no contexto de Big Data, em apoio à análise e à produção do conhecimento.

**Meta:** Prestar assessoramento de acordo com a demanda do EMAER quanto à avaliação dos sistemas existentes destinados à aquisição, fusão, validação e pré-análise de dados no contexto de Big Data visando a assessorar o EMAER quanto à disponibilização de recursos necessários.

**Indicador:** Conforme Anexo B.

Projeto: Produção de Conhecimento no contexto de Big Data.

#### 8.3.3 OBJETIVO: P161607.CIA01.S220200

**Descrição:** Desenvolver ações do PFV sobre enfrentamento ao uso de drogas.

**Diretriz** (**D221607**): Desenvolver as ações referentes ao Programa de Formação e Fortalecimento de Valores (PFV), em todas as OM do COMAER, associando o tema "enfrentamento ao uso de drogas" aos estabelecidos no MCA 909-1.

Meta: Enviar ao GABAER os relatórios de atividades semestrais do PFV.

**Indicador:** Conforme Anexo B.

**Projeto:** Programa de Formação e Fortalecimento de Valores (PFV).

#### 8.3.4 OBJETIVO: P221803.CIA01.S220100

**Descrição:** Lei Geral de proteção de dados Pessoais (LGPD).

**Diretriz (D221803):** Revisar os processos organizacionais para que se adaptem às exigências da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), no que se refere ao tratamento de dados pessoais, com base na DCA 16-6 e no PCA 16-14/2021.

**Meta:** Revisar o normativo que regula o acesso e a divulgação de informações sigilosas e o tratamento de informações classificadas, conforme PCA 16-14/2021 (Plano de adequação do COMAER à LGPD).

**Indicador:** Conforme Anexo B.

Projeto: Adequação à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

PCA 11-369/2023 25/63

#### 9 PROJETOS DO CIAER

#### **9.1** PROJETOS DE CONTRIBUIÇÃO

# **9.1.1** AÇÕES DE CONTRAINTELIGÊNCIA A SEREM REALIZADAS EM ATENDIMENTO AO PROJETO ESTRATÉGICO FX-2:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	OM	PRAZO	DIRETRIZES	MARCO
M180100.CIA01.C220100	Ações de Contrainteligência referentes ao projeto FX-2.	CIAER	NOV 27 (DCA 11-118/22)	D221903 - Assessorar as Organizações Militares do COMAER na elaboração e na implementação dos Planos de Segurança Orgânica e de Inteligência, com ênfase nas ações de Contrainteligência voltadas à proteção do pessoal, das áreas e instalações, das comunicações, dos meios de TI, da documentação e do material aplicado aos dados e informações sensíveis e sigilosos referentes ao projeto FX-2.	1.Capacitar o efetivo dos elos de Inteligência envolvidos no projeto FX-2 (DEZ 2023). 2.Conceder Credencial de Segurança ao efetivo envolvido no projeto FX-2 (DEZ 2023). 3.Disponibilizar o Relatório de Visita Técnica de Segurança Orgânica realizada nas OM envolvidas no projeto FX-2 (DEZ 2023).

# **9.1.2** AÇÕES DE CONTRAINTELIGÊNCIA A SEREM REALIZADAS EM ATENDIMENTO AO PROJETO ESTRATÉGICO KC-390:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	OM	PRAZO	DIRETRIZES	MARCO
M180300.CIA01.C220200	Ações de Contrainteligência referentes ao projeto KC- 390.	CIAER	NOV 27 (DCA 11-118/22)	D221903 - Assessorar as Organizações Militares do COMAER na elaboração e na implementação dos Planos de Segurança Orgânica e de Inteligência, com ênfase nas ações de Contrainteligência voltadas à proteção do pessoal, das áreas e instalações, das comunicações, dos meios de TI, da documentação e do material aplicado aos dados e informações sensíveis e sigilosos referentes ao projeto KC-390.	1.Capacitar o efetivo dos elos de Inteligência envolvidos no projeto KC-390 (DEZ 2023).  2.Conceder Credencial de Segurança ao efetivo envolvido no projeto KC-390 (DEZ 2023).  3.Disponibilizar o Relatório de Visita Técnica de Segurança Orgânica realizada nas OM envolvidas no projeto KC-390 (DEZ 2023).

# **9.1.3** AÇÕES DE CONTRAINTELIGÊNCIA A SEREM REALIZADAS EM ATENDIMENTO AO PROJETO ESTRATÉGICO CEA:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	OM	PRAZO	DIRETRIZES	MARCO
M180500.CIA01.C220300	Ações de Contrainteligência referentes ao projeto CEA.	CIAER	NOV 27 (DCA 11-118/22)	D221903 - Assessorar as Organizações Militares do COMAER na elaboração e na implementação dos Planos de Segurança Orgânica e de Inteligência, com ênfase nas ações de Contrainteligência voltadas à proteção do pessoal, das áreas e instalações, das comunicações, dos meios de TI, da documentação e do material aplicado aos dados e informações sensíveis e sigilosos referentes ao projeto CEA.	1. Capacitar o efetivo dos elos de Inteligência envolvidos no projeto CEA (DEZ 2023). 2. Conceder Credencial de Segurança ao efetivo envolvido no projeto CEA (DEZ 2023). 3. Disponibilizar o Relatório de Visita Técnica de Segurança Orgânica realizada nas OM envolvidas no projeto CEA (DEZ 2023). 4. Disponibilizar semestralmente o Relatório Técnico de Visita de Segurança Cibernética a ser realizada nos ativos e sistemas computacionais do DCTA e nas OM envolvidas no projeto CEA, de acordo com a prioridade estabelecida pelo ODS (DEZ 2023). 5. Disponibilizar a cada dois (02) anos o Relatório Técnico dos testes de Exploração Cibernética a serem realizadas nos ativos do CEA, alocados no espaço cibernético do DCTA, centros e institutos envolvidos no projeto CEA (DEZ 2023).

# **9.1.4** AÇÕES DE CONTRAINTELIGÊNCIA A SEREM REALIZADAS EM ATENDIMENTO AO PROJETO ESTRATÉGICO IFFM4BR:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	OM	PRAZO	DIRETRIZES	MARCO
M180800.CIA01.C220400	Ações de Contrainteligência referentes ao projeto IFFM4BR.	CIAER	NOV 27 (DCA 11-118/22)	D221903 - Assessorar as Organizações Militares do COMAER na elaboração e na implementação dos Planos de Segurança Orgânica e de Inteligência, com ênfase nas ações de Contrainteligência voltadas à proteção do pessoal, das áreas e instalações, das comunicações, dos meios de TI, da documentação e do material aplicado aos dados e informações sensíveis e sigilosos referentes ao projeto IFFM4BR.	Assessorar o Gerente do Projeto IFFM4BR nas atividades planejadas para 2023 que forem demandadas para o CIAER (DEZ 2023).

# **9.1.5** AÇÕES DE CONTRAINTELIGÊNCIA A SEREM REALIZADAS EM ATENDIMENTO AO PROJETO ESTRATÉGICO LINK-BR2:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	OM	PRAZO	DIRETRIZES	MARCO
M180900.CIA01.C220500	Ações de Contrainteligência referentes ao projeto LINK- BR2.	CIAER	NOV 27 (DCA 11-118/22)	D221903 - Assessorar as Organizações Militares do COMAER na elaboração e na implementação dos Planos de Segurança Orgânica e de Inteligência, com ênfase nas ações de Contrainteligência voltadas à proteção do pessoal, das áreas e instalações, das comunicações, dos meios de TI, da documentação e do material aplicado aos dados e informações sensíveis e sigilosos referentes ao projeto LINK-BR2.	Assessorar o Gerente do Projeto LINK-BR2 nas atividades planejadas para 2023 que forem demandas para o CIAER (DEZ 2023).

PCA 11-369/2023 27/63

#### **9.2** PROJETOS SETORIAIS

#### 9.2.1 ANÁLISE COMPORTAMENTAL PARA SEGURANÇA DO PESSOAL:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	OM	PRAZO	DIRETRIZES	MARCO
P161609.CIA01.S220100	Análise comportamental para segurança do pessoal.	CIAER	NOV 26	D221609 - Realizar, continuamente, ações de Inteligência, em coordenação com o EMAER, voltadas para o enfrentamento ao uso de drogas no COMAER.	1. Prestar assessoramento sob demanda ao Conselho de Ética Coordenado pelo EMAER, conforme previsto na DCA 909-2/2022.     2. Prestar assessoramento ao Comandante da Aeronáutica, sob demanda, quanto às ameaças relativas ao pessoal e aos procedimentos de segurança existentes visando ao enfrentamento ao uso de drogas no COMAER.

#### **9.2.2** PRODUÇÃO DE CONHECIMENTO NO CONTEXTO DE BIG DATA:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	OM	PRAZO	DIRETRIZES	MARCO
P161609.CIA01.S220100	Sistema para a Produção de Conhecimento no contexto de Big Data.	CIAER	NOV 24	D221901 - Implementar sistema de aquisição, fusão, validação e pré-análise de dados, com capacidade de manipulação de dados no contexto de Big Data, em apoio à análise e à produção do conhecimento.	Prestar assessoramento de acordo com a demanda do EMAER quanto à avaliação dos sistemas existentes destinados à aquisição, fusão, validação e pré-análise de dados no contexto de Big Data, visando a assessorar o EMAER quanto à disponibilização de recursos necessários.

## **9.2.3** PROGRAMA DE FORMAÇÃO E FORTALECIMENTO DE VALORES (PFV):

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	OM	PRAZO	DIRETRIZES	MARCO
P161607.CIA01.S220200	Ações referentes ao PFV	CIAER	12 NON	D221607 - Desenvolver as ações referentes ao Programa de Formação e Fortalecimento de Valores (PFV), em todas as OM do COMAER, associando o tema "enfrentamento ao uso de drogas" aos estabelecidos no MCA 909-1.	1.Enviar ao GABAER o Relatório de Atividades do PFV do 1° Semestre. 2.Enviar ao GABAER o Relatório de Atividades do PFV do 2° Semestre.

# **9.2.4** ADEQUAÇÃO À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD):

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	OM	PRAZO	DIRETRIZES	MARCO
P221803,CIA01.S220100	Adequação do à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.	CIAER	JUN 2023	Revisar os processos organizacionais para que se adaptem às exigências da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), no que se refere ao tratamento de dados pessoais, com base na DCA 16-6 e no PCA 16-14/2021.	1.Revisar o normativo que regula o acesso e a divulgação de informações sigilosas e o tratamento de informações classificadas.      2.Publicar em boletim do BCA o normativo que regula o acesso e a divulgação de informações sigilosas e o tratamento de informações classificadas.

PCA 11-369/2023 29/63

#### 10 ATIVIDADES SETORIAIS

#### 10.1 PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO: P181902.CIA01.A200100

Desenvolver ações de Inteligência em prol do preparo e emprego da FAB, buscando atingir elevado grau de prontidão operacional.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	OM	PRAZO	ITENS DE CONTROLE	INDICADORES
P181902.CIA01.A200101	Produzir Conhecimentos de Inteligência.	CIAER	Permanente	Estado de Risco: Indicador < 45% Estado de Alerta: 45% ≤ Indicador < 60% Ótimo: 65% ≤ Indicador < 75% Excelente: Indicador ≥75%	Conforme Anexo B

#### **10.2** PROTEÇÃO DO CONHECIMENTO: **P181903.CIA01.A200100**

Desenvolver ações de Contrainteligência em prol do preparo e emprego da FAB, buscando atingir elevado grau de prontidão operacional.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	OM	PRAZO	ITENS DE CONTROLE	INDICADORES
P181903.CIA01.A200100	Produzir Conhecimentos de Inteligência	CIAER	Permanente	Estado de Risco: Indicador < 45% Estado de Alerta: 45% ≤ Indicador < 60% Ótimo: 65% ≤ Indicador < 75% Excelente: Indicador ≥75%	Conforme Anexo B

#### 11 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

#### 11.1 EVENTOS A SEREM REALIZADOS SOB A COORDENAÇÃO DO CIAER

Em 2023 o CIAER será responsável pela coordenação dos seguintes eventos:

- a) cursos previstos na TCA 37-22/2022 "Programa de Atividades de Ensino do CIAER para o ano de 2023";
  - b) Estágio de Adidos e Auxiliares, em data a ser definida;
- c) Reuniões Bilaterais de Inteligência com Argentina, Uruguai, Peru, Chile e Equador em datas a serem definidas; e
- d) Palestras para o efetivo do CIAER sobre as ações do Programa de Fortalecimento de Valores (PFV) do COMAER, em datas a serem definidas.

PCA 11-369/2023 31/63

# 12 DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos não previstos neste documento serão levados à apreciação do Chefe do CIAER.

#### REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Dispõe sobre a proteção de dados pessoais e altera a Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014 (Marco Civil da Internet). Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, ano 155, n. 157, p. 59-64, 15 ago. 2018.

BRASIL. Decreto nº 8.793, de 29 de junho de 2016. *Fixa a Política Nacional de Inteligência*. Diário Oficial da União - República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 30 jun. 2016. Seção 1, p. 5.

BRASIL. Decreto nº 6.834, de 30 de abril de 2009. Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores e das Funções Gratificadas do Comando da Aeronáutica, do Ministério da Defesa, e dá outras providências. Diário Oficial da União - República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 4 maio. 2009. Seção 1, p. 1.

BRASIL. Comando da Aeronáutica. Centro de Inteligência da Aeronáutica. Programa de Atividades de Ensino do CIAER para o ano de 2023: TCA 37-22. Brasília, DF, 2022. \_\_\_. Comando da Aeronáutica. Diretriz de Implantação do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais: DCA 358-1. Brasília, DF, 2020. \_. Comando da Aeronáutica. Diretriz de Planejamento Institucional: DCA 11-118. Brasília, DF, 2022. \_\_. Comando da Aeronáutica. Diretriz de Implantação do Centro Espacial de Alcântara: DCA 11-128. Brasília, DF, 2021. \_\_\_. Comando da Aeronáutica. Plano Estratégico Militar da Aeronáutica 2018-2027: **PCA 11-47**. Brasília, DF, 2018. \_. Comando da Aeronáutica. Proposta Orçamentária para o exercício de 2023: ICA **170-2**. Brasília, DF, 2022. . Comando da Aeronáutica. Regulamento do Centro de Inteligência da Aeronáutica: ROCA 21-46. Brasília, DF, 2018. \_\_\_\_\_. Comando da Aeronáutica. Comando-Geral do Pessoal. *Confecção*, *controle e* numeração de publicações oficiais do Comando da Aeronáutica: NSCA 5-1. Brasília, DF, 2011. \_. Comando da Aeronáutica. Estado-Maior da Aeronáutica. Sistemática de Planejamento e Gestão Institucional da Aeronáutica - Volume 1 - Planejamento: DCA 11-1. Brasília, DF, 2020. \_\_\_\_\_. Comando da Aeronáutica. Estado-Maior da Aeronáutica. Plano de Adequação do Comando da Aeronáutica à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD): PCA 16-14. Brasília, DF. 2021.

\_. Comando da Aeronáutica. Estado-Maior da Aeronáutica. *Programa de Formação e* 

Fortalecimento de Valores – PFV: MCA 909-1. Brasília, DF, 2022.

#### Anexo A - COMPOSIÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### 1 ORÇAMENTO CIAER 2023

				Financeiro (Reais R\$)											
Ação	PO	Natureza Despesa	2023				2024			2025			20261		
		Zespesu	Limite	Expansão	Total	Limite	Limite	Total	Limite	Expansão	Limite	Limite	Expansão	Total	
2866.0001	0000	3.3.90.30.00	54.900	0	54.900	83.654	20.000	103.654	86.247	20.000	106.247	88.834	20.000	108.834	
2866.0001	0000	3.3.90.39.00	109.400	0	109.400	115.025	50.000	165.025	118.591	50.000	168.591	122.148	50.000	172.148	
2866.0001	0000	4.4.90.40.00	1.961.348	0	1.961.348	2.180.079	0	2.180.079	2.247.661	0	2.247.661	2.315.090	0	2.315.090	
2866.0001	0000	4.4.90.52.00	77.500	0	77.500	62.741	40.000	102.741	64.686	40.000	104.686	66.626	40.000	106.626	
2000.0001	0002	3.390.15.00	245.715	0	232.600	239.600	0	239.600	246.800	0	246.800	254.200	0	254.200	
2000.0001	0002	3.3.90.30.00	50.458	0	50.458	25.588	15.000	39.588	26.381	15.000	41.381	27.172	15.000	42.172	
2000.0001	0002	3.3.90.33.00	291.443	0	291.443	303.000	0	303.000	312.000	0	312.000	321.000	0	321.000	
2000.0001	0002	3.3.90.39.00	91.814	0	91.814	62.741	30.000	92.741	64.686	30.000	94.686	66.626	30.000	96.626	
2000.0001	0002	4.4.90.52.00	1.998.375	0	1.998.375	307.500	0	307.500	316.725	0	316.725	325.434	0	325.434	

Obs.: A moeda utilizada como referência em todas as previsões de despesas foi o real (R\$ 1,00). As despesas vinculadas à moeda estrangeira foram lançadas em Real e o câmbio utilizado para a conversão foi de R\$ 5,36/US\$, conforme estabelecido na ICA 170-2/2022 — Proposta Orçamentária para o exercício de 2023.

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> A atualização dos valores informados para o ano de 2026 foi realizada com a majoração dos valores previstos para o ano anterior, utilizando a projeção de variação do índice IPCA para o ano de 2025 (+3,00%), conforme Relatório de Mercado – Focus, de 18 nov. 2022, consultado em 21 nov. 2022 em <a href="https://www.bcb.gov.br/content/focus/focus/R20211203.pdf.172">https://www.bcb.gov.br/content/focus/focus/R20211203.pdf.172</a>.

#### INTENCIONAMENTE

 $\mathbf{EM}$ 

**BRANCO** 

PCA 11-369/2023 35/63

#### Anexo B - INDICADORES

#### 1 INDICADORES DE RESULTADO

#### **1.1** OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO:

#### 1.1.1 OBJETIVO FX-2: M180100.CIA01.C220100

Indicador	M180100.CIA01.C220100
Unidade de Medida	Média Ponderada
Objetivo da	Indicador de acompanhamento do Projeto de Contribuição M180100.CIA01.C220100
Mensuração	$(\mathbf{Proj_1})$
Identificação das Variáveis	Proj₁MARCO₀₀₁ — Capacitar o efetivo dos elos de Inteligência envolvidos no projeto FX-2.  Proj₁MARCO₀₀₂ — Conceder Credencial de Segurança ao efetivo envolvido na implantação do projeto FX-2, de acordo com a seleção de pessoal apresentada pelo DCTA.  Proj₁ MARCO₀₀₃ — Disponibilizar o Relatório de Visita Técnica de Segurança Orgânica realizada nas OM envolvidas no projeto FX-2, de acordo com a prioridade estabelecida pelo DCTA.
Metodologia de Mensuração e Origem dos Dados	Metodologia: Razão entre a demanda solicitada de Capacitação, Credencial de Segurança e de Visita Técnica dividido pelo atendimento do CIAER a cada uma dessas solicitações.  Origem dos Dados: Divisão de Planejamento e Divisão de Contrainteligência.
Fórmula do Indicador de Desempenho	M180100.CIA01.C220100 = $\frac{(\sum_{i=1}^{3} P_{i} PROJ_{1} MARCO_{00i})}{\sum_{i=1}^{3} P_{i}}$
Pesos	P <sub>1</sub> : 0,35 P <sub>2</sub> : 0,35 P <sub>3</sub> : 0,30
Periodicidade	Anual
Meta para o período	100%
	Estado de Risco: Indicador < 45%
Referências para	Estado de Alerta: 45% ≤ Indicador < 60%
Avaliação	<b>Ótimo:</b> 65% ≤ Indicador < 75%
	<b>Excelente:</b> Indicador ≥75%
Responsável	CIAER

#### 1.1.2 OBJETIVO KC-390: M180300.CIA01.C220200

Indicador	M180300.CIA01.C220200
Unidade de Medida	Média Ponderada
Objetivo da	Indicador de acompanhamento do Projeto de Contribuição M180300.CIA01.C220200
Mensuração	$(Proj_2)$
Identificação das Variáveis	<b>Proj<sub>2</sub>MARCO</b> <sub>001</sub> – Capacitar o efetivo dos elos de Inteligência envolvidos no projeto KC-390.
	Proj <sub>2</sub> MARCO <sub>002</sub> – Conceder Credencial de Segurança ao efetivo envolvido na
	implantação do projeto KC-390, de acordo com a seleção de pessoal apresentada pelo
	DCTA.
	<b>Proj</b> <sub>2</sub> <b>MARCO</b> <sub>003</sub> — Disponibilizar o Relatório de Visita Técnica de Segurança Orgânica realizada nas OM envolvidas no projeto KC-390, de acordo com a
	prioridade estabelecida pelo DCTA.
Metodologia de	Metodologia: Razão entre a demanda solicitada de Capacitação, Credencial de
	Segurança e de Visita Técnica pelo atendimento do CIAER a cada uma dessas
Mensuração e Origem dos Dados	solicitações.
Origeni dos Dados	Origem dos Dados: Divisão de Planejamento e Divisão de Contrainteligência.

Fórmula do Indicador de Desempenho	M180100.CIA01.C220100 = $\frac{(\sum_{i=1}^{3} P_{i} PROJ_{2} MARCO_{00i})}{\sum_{i=1}^{3} P_{i}}$
Pesos	P <sub>1</sub> : 0,35 P <sub>2</sub> : 0,35 P <sub>3</sub> : 0,30
Periodicidade	Anual
Meta para o período	100%
	Estado de Risco: Indicador < 45%
Referências para	<b>Estado de Alerta:</b> 45% ≤ Indicador < 60%
Avaliação	<b>Ótimo:</b> 65% ≤ Indicador < 75%
	<b>Excelente:</b> Indicador ≥75%
Responsável	CIAER

#### 1.1.3 OBJETIVO CEA: M180500.CIA01.C220300

Indicador	M180500.CIA01.C220300
Unidade de Medida	Média Ponderada
Objetivo da	Indicador de acompanhamento do Projeto de Contribuição M180500.CIA01.C220300
Mensuração	(Proj <sub>3</sub> )
Identificação das Variáveis	Proj <sub>3</sub> MARCO <sub>001</sub> — Capacitar o efetivo dos elos de Inteligência envolvidos no projeto CEA.  Proj <sub>3</sub> MARCO <sub>002</sub> — Conceder Credencial de Segurança ao efetivo envolvido na implantação do projeto CEA, de acordo com a seleção de pessoal apresentada pelo DCTA.  Proj <sub>3</sub> MARCO <sub>003</sub> — Disponibilizar o Relatório de Visita Técnica de Segurança Orgânica realizada nas OM envolvidas no projeto CEA, de acordo com a prioridade estabelecida pelo DCTA.  Proj <sub>3</sub> MARCO <sub>004</sub> — Disponibilizar o Relatório Técnico de Visita de Segurança Cibernética a ser realizada nos ativos e sistemas computacionais do DCTA e nas OM envolvidas no projeto CEA, de acordo com a prioridade estabelecida pelo DCTA.  Proj <sub>3</sub> MARCO <sub>005</sub> — Disponibilizar o Relatório Técnico dos Testes de Exploração Cibernética a serem realizados nos ativos do CEA, alocados no espaço cibernético do DCTA, Centros e Institutos envolvidos no Projeto CEA.
Metodologia de Mensuração e Origem dos Dados	Metodologia: Razão entre a demanda solicitada de Capacitação, Credencial de Segurança, Visitas Técnicas de Segurança Orgânica e de Testes de Exploração dividido pelo atendimento do CIAER a cada uma dessas solicitações. Origem dos Dados: Divisões de Planejamento, Contrainteligência e Inteligência Cibernética.
Fórmula do Indicador de Desempenho	M180100.CIA01.C220100 = $\frac{(\sum_{i=1}^{5} P_{i} PROJ_{3} MARCO_{00i})}{\sum_{i=1}^{5} P_{i}}$
Pesos	P <sub>1</sub> : 0,20 P <sub>2</sub> : 0,20 P <sub>3</sub> : 0,20 P <sub>4</sub> : 0,20 P <sub>5</sub> : 0,20
Periodicidade	Anual
Meta para o período	100%
	Estado de Risco: Indicador < 45%
Referências para	<b>Estado de Alerta:</b> 45% ≤ Indicador < 60%
Avaliação	<b>Ótimo:</b> 65% ≤ Indicador < 75%
	<b>Excelente:</b> Indicador ≥75%
Responsável	CIAER

#### 1.1.4 OBJETIVO IFFM4BR: M180800.CIA01.C220400

Indicador	M180800.CIA01.C220400
Unidade de Medida	Média Ponderada
Objetivo da Mensuração	Indicador de acompanhamento do Projeto de Contribuição
	M180800.CIA01.C220400 ( <b>Proj</b> <sub>4</sub> )

PCA 11-369/2023 37/63

Identificação das Variáveis	<b>Proj</b> <sub>4</sub> <b>MARCO</b> <sub>001</sub> – Assessorar o Gerente do Projeto IFFM4BR nas atividades planejadas para 2023 que forem demandadas para o CIAER.
Metodologia de Mensuração e Origem dos Dados	Metodologia: Razão entre a demanda de assessoria solicitada e atendida pelo Gerente Técnico do CIAER. Origem dos Dados: Divisão de Inteligência Cibernética.
Fórmula do Indicador de Desempenho	M180100.CIA01.C220100 = $\frac{(\sum_{i=1}^{1} P_{i} PROJ_{4} MARCO_{00i})}{\sum_{i=1}^{1} P_{i}}$
Pesos	P <sub>i</sub> : 1
Periodicidade	Anual
Meta para o período	100%
	Estado de Risco: Indicador < 45%
Referências para	Estado de Alerta: 45% ≤ Indicador < 60%
Avaliação	<b>Ótimo:</b> 65% ≤ Indicador < 75%
	<b>Excelente:</b> Indicador ≥75%
Responsável	CIAER

#### 1.1.5 OBJETIVO LINK-BR2: M180900.CIA01.C220500

Indicador	M180900.CIA01.C220500
Unidade de Medida	Média Ponderada
Objetivo da Mensuração	Indicador de acompanhamento do Projeto de Contribuição M180800.CIA01.C220500 ( <b>Proj</b> s)
Identificação das Variáveis	<b>Proj₅MARCO</b> <sub>00i</sub> — Assessorar o Gerente do Projeto LINK-BR2 nas atividades planejadas para 2023 que forem demandas para o CIAER.
Metodologia de	Metodologia: Razão entre a demanda de assessoria solicitada e atendida pelo
Mensuração e Origem	Gerente Técnico do CIAER.
dos Dados	Origem dos Dados: Divisão de Inteligência Cibernética.
Fórmula do Indicador de Desempenho	M180100.CIA01.C220100 = $\frac{(\sum_{i=1}^{1} P_{i} PROJ_{5} MARCO_{00i})}{\sum_{i=1}^{1} P_{i}}$
Pesos	P <sub>i</sub> : 1
Periodicidade	Anual
Meta para o período	100%
	Estado de Risco: Indicador < 45%
Referências para	<b>Estado de Alerta:</b> 45% ≤ Indicador < 60%
Avaliação	<b>Ótimo:</b> 65% ≤ Indicador < 75%
	<b>Excelente:</b> Indicador ≥75%
Responsável	CIAER

## **1.2** OBJETIVOS SETORIAIS:

## 1.2.1 OBJETIVO SEGURANÇA DO PESSOAL: P161606.CIA01.S220100

Indicador	P161609.CIA01.C220100
Unidade de	Média Ponderada
Medida	Media Poliderada
Objetivo da	Indicador de desempenho e acompanhamento do projeto P161609.CIA01.C220100
Mensuração	(PROJ <sub>6</sub> )
Identificação das Variáveis	PROJ <sub>6</sub> MARCO <sub>001</sub> – Prestar assessoramento sob demanda ao Conselho de Ética
	Coordenado pelo EMAER, conforme previsto na DCA 909-2/2022.
	PROJ <sub>6</sub> MARCO <sub>002</sub> – Assessorar o Comandante da Aeronáutica, sob demanda, quanto às
	ameaças relativas ao pessoal e aos procedimentos de Segurança existentes visando ao
	enfrentamento ao uso de Drogas no COMAER.

Metodologia de Mensuração e Origem dos Dados	Metodologia: Razão entre a demanda de assessorias solicitadas pelos Conselho de Ética e pelo CMTAER dividido pelo atendimento do CIAER a cada uma dessas solicitações. Origem dos Dados: Divisão de Inteligência e Divisão de Contrainteligência.
Fórmula do Indicador de Desempenho	$P161609.CIA01.C220100 = \underbrace{(\sum_{i=1}^{2} P_{i} PROJ_{6} MARCO_{00i})}_{\sum_{i=1}^{2} P_{i}}$
Pesos	P <sub>1</sub> : 0,50 P <sub>2</sub> : 0,50
Periodicidade	Anual
Meta para o período	100%
	Estado de Risco: Indicador < 45%
Referências para	<b>Estado de Alerta:</b> 45% ≤ Indicador < 60%
Avaliação	<b>Ótimo:</b> 65% ≤ Indicador < 75%
	Excelente: Indicador ≥75%
Responsável	CIAER

# 1.2.2 OBJETIVO PRODUÇÃO DE CONHECIMENTO\_BIG DATA: P221900.CIA01.S220100

Indicador	P221900.CIA01.S220100
Unidade de Medida	Média Ponderada
Objetivo da	Indicador de desempenho e acompanhamento do projeto P221900.CIA01.S220100
Mensuração	(PROJ <sub>7</sub> )
Identificação das Variáveis	<b>PROJ</b> <sup>7</sup> <b>MARCO</b> <sub>001</sub> – Prestar assessoramento sob demanda ao EMAER quanto à avaliação dos sistemas existentes destinados à aquisição, fusão, validação e pré-análise de dados no contexto de Big Data.
Metodologia de	Metodologia: Razão entre a demanda de assessorias solicitadas pelo EMAER dividido
Mensuração e	pelo atendimento do CIAER a cada uma dessas solicitações.
Origem dos Dados	Origem dos Dados: Divisão de Inteligência e Divisão de Contrainteligência.
Fórmula do Indicador de Desempenho	$\begin{array}{cccccccccccccccccccccccccccccccccccc$
Pesos	P <sub>i</sub> : 1
Periodicidade	Anual
Meta para o período	100%
	Estado de Risco: Indicador < 45%
Referências para	<b>Estado de Alerta:</b> 45% ≤ Indicador < 60%
Avaliação	<b>Ótimo:</b> 65% ≤ Indicador < 75%
	<b>Excelente:</b> Indicador ≥75%
Responsável	CIAER

#### 1.2.3 OBJETIVO PFV: 161606.CIA01.S220200

Indicador	P161606.CIA01.S220200
Unidade de Medida	Média Ponderada
Objetivo da	Indicador de desempenho e acompanhamento do projeto P161606.CIA01.S220200
Mensuração	$(PROJ_8)$
	PROJ <sub>8</sub> MARCO <sub>001</sub> - Enviar ao GABAER o Relatório de atividades do PFV do 1°
Identificação das	Semestre.
Variáveis	PROJ <sub>8</sub> MARCO <sub>002</sub> . Enviar ao GABAER o Relatório de atividades do PFV do 2°
	Semestre.
Metodologia de	Dozão entre o comotório dos Moreos marristas nels quentidade de Moreos etimoidos
Mensuração e	Razão entre o somatório dos Marcos previstos pela quantidade de Marcos atingidos (expedição dos relatórios ao EMAER).
Origem dos Dados	(expedição dos felatorios ao ElviAER).
Fórmula do Indicador	$P161606.CIA01.S220200 = P_1 (PROJ_8 MARCO_{001}) + P2 (PROJ_8 MARCO_{002})$

PCA 11-369/2023 39/63

de Desempenho	∑ <b>P</b>
Pesos	P1: 0,50 e P2: 0,50
Periodicidade	SEMESTRAL
Meta para o período	100%
	Estado de Risco: Indicador < 45%
Referências para	<b>Estado de Alerta:</b> 45% ≤ Indicador < 60%
Avaliação	<b>Ótimo:</b> 65% ≤ Indicador < 75%
	<b>Excelente:</b> Indicador ≥75%
Responsável	CIAER

#### 1.2.4 OBJETIVO LGPD: P181807.CIA01.S220100

Indicador	P181807.CIA01.S220100		
Unidade de Medida	Média Ponderada		
Objetivo da	Indicador de desempenho e acompanhamento do projeto P181807.CIA01.S220100		
Mensuração	(PROJ <sub>9</sub> )		
	PROJ <sub>9</sub> MARCO <sub>001</sub> – Revisar o normativo que regula o acesso e a divulgação de		
Identificação das	informações sigilosas e o tratamento de informações classificadas.		
Variáveis	<b>PROJ<sub>9</sub> MARCO<sub>002</sub></b> – Publicar em boletim do BCA o normativo que regula o acesso e a divulgação de informações sigilosas e o tratamento de informações classificadas.		
Metodologia de Mensuração e Origem dos Dados	Reedição do normativo e a sua respectiva aprovação e publicação em Boletim do COMAER.		
Fórmula do Indicador de Desempenho	P181807.CIA01.S220100 = $P_1 (PROJ_9 MARCO_{001}) + P2 (PROJ_9 MARCO_{002})$ $\sum P$		
Pesos	P1: 0,50 e P2: 0,50		
Periodicidade	Anual		
Meta para o período	100%		
	Estado de Risco: Indicador < 45%		
Referências para	<b>Estado de Alerta:</b> 45% ≤ Indicador < 60%		
Avaliação	<b>Ótimo:</b> 65% ≤ Indicador < 75%		
	<b>Excelente:</b> Indicador ≥75%		
Responsável	CIAER		

#### **1.3** ATIVIDADES SETORIAIS

## **1.3.1** ATIVIDADE DE PRODUÇAO DO CONHECIMENTO: P181901.CIA01.A200100

Indicador	Produção do Conhecimento – Repertório de Conhecimentos Necessários (CN_RCN)			
Unidade de Medida	Média Ponderada			
Objetivo da	Consolidação do Romantánio do Conhacimentos Nacescánico do COMAED			
Mensuração	Consolidação do Repertório de Conhecimentos Necessários do COMAER			
Identificação das Variáveis	CI_RCN – Indicador da Conjuntura Internacional do Repertório de Conhecimentos Necessários; CN_RCN – Indicador da Conjuntura Nacional do Repertório de Conhecimentos Necessários;			
Metodologia de Mensuração e Origem dos Dados	Somatório dos indicadores do Repertório de Conhecimentos Necessários.  Origem: Base de Conhecimentos das áreas de interesse lançadas no SCADI.			

Fórmula do Indicador de Desempenho	$CN_RCN = P_1 (CI-RCN) + P2 (CN-RCN)$ $\sum P$		
Pesos	P CI_RCN: 0,80 P CN_RCN: 0,20		
Periodicidade	MENSAL		
Meta para o período	100%		
	Estado de Risco: Indicador < 45%		
Referências para	<b>Estado de Alerta:</b> 45% ≤ Indicador < 60%		
Avaliação	<b>Ótimo:</b> 65% ≤ Indicador < 75%		
	<b>Excelente:</b> Indicador ≥75%		
Responsável	CIAER		

# $\textbf{1.3.2} \ \text{ATIVIDADE DE PROTEÇÃO DO CONHECIMENTO: P181901.CIA01.A200200}$

Indicador	Proteção do Conhecimento – Repertório de Conhecimentos Necessários ( <b>PROT_CN</b> )		
Unidade de Medida	Média Ponderada		
Objetivo da Mensuração	Consolidação dos Indicadores de Proteção do Conhecimento.		
Identificação das Variáveis	RedeMercúrio - Indicador de Operacionalidade da Rede Mercúrio;  SCoMo - Indicador de Operacionalidade do Sistema de Comunicação Móvel do COMAER;  VoIP - Indicador de Operacionalidade da Rede de Comunicações VoIP Adidos;  CRED_SEG - Indicador da concessão de Credencial de Segurança;  CNJT CI - Indicador da Conjuntura de Contrainteligência;  CM_VIG - Indicador de Contramedidas de Vigilância Eletrônica; e  ADIDOS - Indicador da Proteção do Conhecimento nas Adidâncias.		
Metodologia de Mensuração e Origem dos Dados	Somatório dos indicadores de Proteção do Conhecimento Origem: Base de Conhecimentos das áreas de interesse lançadas no SCADI.		
Fórmula do Indicador de Desempenho	$P(Rede\ Merc\'urio) + P(SCoMo) + P(VoIP) + \\ P(CRED\_SEG) + P(CNJT\_CI) + P(CM\_VIG) + P(ADIDOS) \\ \hline \sum P$		
Pesos	P RedeMercúrio: 0,2 P SCoMo: 0,1 P VoIP: 0,1 P CRED_SEG: 0,3 P CNJT CI: 0,1 P CM_VIG: 0,1 P ADIDOS: 0,1		
Periodicidade	MENSAL		
Meta para o período	100%		
Referências para Avaliação	Estado de Risco: Indicador < 45%  Estado de Alerta: 45% ≤ Indicador < 60%  Ótimo: 65% ≤ Indicador < 75%  Excelente: Indicador ≥75%		
Responsável	CIAER		

PCA 11-369/2023 41/63

#### Anexo C – Programa de Trabalho Anual do CIAER para o ano de 2023

## MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA AERONÁUTICA



PROGRAMA DE TRABALHO ANUAL DO CENTRO DE INTELIGÊNCIA DA AERONÁUTICA PARA O ANO DE 2023

#### INTENCIONAMENTE

 $\mathbf{EM}$ 

**BRANCO** 

## **SUMÁRIO**

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES	44
1.1 FINALIDADE	44
1.2 CONCEITUAÇÃO	44
1.3 <u>ÂMBITO</u>	
2 MARCOS E TAREFAS REFRENTES A PROJETOS	45
2.1 PROJETO DE CONTRIBUIÇÃO	45
2.2 PROJETOS SETORIAIS	
3 ITENS DE CONTROLE E TAREFAS REFERENTES A ATIVIDADES	49
3.1 ATIVIDADES SETORIAIS	
4 COMPOSICÃO ORCAMENTÁRIA	50
1.1 FINALIDADE 1.2 CONCEITUAÇÃO 1.3 ÂMBITO 2 MARCOS E TAREFAS REFRENTES A PROJETOS 2.1 PROJETO DE CONTRIBUIÇÃO 2.2 PROJETOS SETORIAIS. 3 ITENS DE CONTROLE E TAREFAS REFERENTES A ATIVIDADES 3.1 ATIVIDADES SETORIAIS. 4 COMPOSIÇÃO ORÇAMENTÁRIA 4.1 AÇÃO 2000. 4.2 AÇÃO 2866. 5 AQUISIÇÕES DE TI. 6 CALENDÁRIO ADMINISTRATIVO 6.1 DIVISÃO ADMINISTRATIVA 7 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES 7.1 CALENDÁRIO DE AQUISIÇÕES 7.2 INSTRUÇÃO TERRESTRE 7.3 EVENTOS DIVERSOS A SEREM REALIZADOS PELA OM 7.4 PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ENSINO DO CIAER PARA O ANO DE 2023 7.5 PROGRAMA DE FORMAÇÃO E FORTALECIMENTO DE VALORES DO CIAE	
5 AQUISIÇÕES DE TI	53
6 CALENDÁRIO ADMINISTRATIVO	60
6.1 <u>DIVISÃO ADMINISTRATIVA</u>	60
7 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	61
7.1 <u>CALENDÁRIO DE AQUISIÇÕES</u>	61
7.2 INSTRUÇÃO TERRESTRE	
7.3 EVENTOS DIVERSOS A SEREM REALIZADOS PELA OM	61
7.4 PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ENSINO DO CIAER PARA O ANO DE 2023	62
7.5 PROGRAMA DE FORMAÇÃO E FORTALECIMENTO DE VALORES DO CIAER	
PARA O ANO DE 2023	
8 DISPOSIÇOES FINAIS	63

#### 1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

#### **1.1** FINALIDADE

O presente Programa de Trabalho Anual (PTA) tem por finalidade orientar as ações a serem desenvolvidas pelo CIAER durante o ano de 2023, de forma integrada e articulada com o seu PLANSET.

#### 1.2 CONCEITUAÇÃO

Para efeito desta publicação, os termos e expressões tem seus conceitos definidos no Glossário da Aeronáutica (MCA 10-4), no Glossário das Forças Armadas (MD35-G-01), na Doutrina Nacional da Atividade de Inteligência e encontram-se explicitados no item 1.2 do PLANSET.

#### **1.3** ÂMBITO

O presente Programa de Trabalho Anual aplica-se ao CIAER.

#### 2 MARCOS E TAREFAS REFERENTES A PROJETOS

Para efeito deste PTA, foram adotadas as seguintes codificações:

SETOR	SIGLA	CÓDIGO DE TAREFAS
CHEFIA	CHF	23CHF
ARQUIVO	ARQ	23ARQ
DIVISÃO DE INTEGRAÇÃO	DIN	23DIN
DIVISÃO DE ANÁLISE DE INTELIGÊNCIA	DAI	23DAI
DIVISÃO DE CONTRAINTELIGÊNCIA	DCI	23DCI
DIVISÃO DE INTELIGÊNCIA CIBERNÉTICA	DIC	23DIC

SETOR	SIGLA	CÓDIGO DE TAREFAS
DIVISÃO DE PESQUISA DE INTELIGÊNCIA	DPI	23DPI
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO	DPL	23DPL
DIVISÃO ADMINISTRATIVA	DAD	23DAD
AGÊNCIA DE INTELIGÊNCIA SP	ASP	23ASP
AGÊNCIA DE INTELIGÊNCIA MA	AMA	23AMA
ASSESSORIA DE GOVERNANÇA	ASG	23ASG

#### **2.1** PROJETOS DE CONTRIBUIÇÃO

# **2.1.1** PROJETO: M180100.CIA01.C220100\_AÇÕES DE CONTRAINTELIGÊNCIA A SEREM REALIZADAS EM ATENDIMENTO AO PROJETO ESTRATÉGICO FX-2:

CÓDIGO DA TAREFA	TAREFA	PRAZO
23DPL001	Coordenar com a DCI a seleção de militares do Projeto FX-2 a serem matriculados nos cursos do CIAER.	
23DPL002	Matricular os militares selecionados nos cursos do CIAER.	
MARCO	Capacitar o efetivo dos elos de Inteligência envolvidos no projeto FX-2.	DEZ 2023
23DCI001	Coordenar com o DCTA o Credenciamento de Segurança dos militares envolvidos no Projeto FX-2.	DEL 2023
MARCO	Conceder Credencial de Segurança ao efetivo envolvido no projeto FX-2	
23DCI002	Coordenar com o DCTA a realização de Visitas Técnicas de Segurança Orgânica.	
MARCO	Disponibilizar o Relatório de Visita Técnica de Segurança Orgânica realizada nas OM envolvidas no projeto FX-2	

# **2.1.2** PROJETO: M180300.CIA01.C220100\_AÇÕES DE CONTRAINTELIGÊNCIA A SEREM REALIZADAS EM ATENDIMENTO AO PROJETO ESTRATÉGICO KC-390:

CÓDIGO DA TAREFA	TAREFA	PRAZO
23DPL001	Coordenar com a DCI a seleção de militares do Projeto KC-390 a serem matriculados nos cursos do CIAER.	
23DPL002	Matricular os militares selecionados nos cursos do CIAER.	
MARCO	Capacitar o efetivo dos elos de Inteligência envolvidos no projeto KC-390.	
23DCI003	Coordenar com o DCTA o Credenciamento de Segurança dos militares envolvidos no Projeto KC-390.	<b>DEZ 2023</b>
MARCO	Conceder Credencial de Segurança ao efetivo envolvido no projeto KC-390.	
23DCI004	Coordenar com o DCTA a realização de Visitas Técnicas de Segurança Orgânica.	
MARCO	Disponibilizar o Relatório de Visita Técnica de Segurança Orgânica realizada nas OM envolvidas no projeto KC-	
MARCO	390.	

# **2.1.3** PROJETO: M180500.CIA01.C220100\_AÇÕES DE CONTRAINTELIGÊNCIA A SEREM REALIZADAS EM ATENDIMENTO AO PROJETO ESTRATÉGICO CEA:

CÓDIGO DA TAREFA	TAREFA	PRAZO
23DPL003	Coordenar com a DCI a seleção de militares do Projeto CEA a serem matriculados nos cursos do CIAER.	
23DPL004	Matricular os militares selecionados nos cursos do CIAER.	
MARCO	Capacitar o efetivo dos elos de Inteligência envolvidos no projeto CEA.	
23DCI005	Coordenar com o DCTA o Credenciamento de Segurança dos militares envolvidos no Projeto CEA.	
MARCO	Conceder Credencial de Segurança ao efetivo envolvido no projeto CEA.	
23DCI006	Coordenar com o DCTA a realização de Visitas Técnicas de Segurança Orgânica.	DEZ 2023
MARCO	Disponibilizar o Relatório de Visita Técnica de Segurança Orgânica realizada nas OM envolvidas no projeto CEA.	DEE 2023
23DIC001	Coordenar com as OM envolvidas no projeto CEA a realização da visita técnica de segurança cibernética.	
MARCO	Disponibilizar semestralmente o Relatório Técnico de Visita de Segurança Cibernética a ser realizada nos ativos e sistemas computacionais do DCTA e nas OM envolvidas no projeto CEA, de acordo com a prioridade estabelecida pelo ODS	
23DIC002	Coordenar com as OM envolvidas no projeto CEA a realização dos testes de exploração cibernética.	
MARCO	Disponibilizar a cada dois (02) anos o Relatório Técnico dos testes de Exploração Cibernética a serem realizadas nos ativos do CEA, alocados no espaço cibernético do DCTA, centros e institutos envolvidos no projeto CEA	

# **2.1.4** PROJETO: M180800.CIA01.C220100\_AÇÕES DE CONTRAINTELIGÊNCIA A SEREM REALIZADAS EM ATENDIMENTO AO PROJETO ESTRATÉGICO IFFM4BR:

CÓDIGO DA TAREFA	TAREFA	PRAZO
23DPL005	Participar das atividades previstas no planejamento de atividades do Projeto IFFM4BR.	
MARCO	Capacitar o efetivo dos elos de Inteligência envolvidos no projeto IFFM4BR.	
23DCI007	Coordenar com o DCTA o Credenciamento de Segurança dos militares envolvidos no Projeto IFFM4BR.	
MARCO	Conceder Credencial de Segurança ao efetivo envolvido no projeto IFFM4BR.	
23DCI008	Coordenar com o DCTA a realização de Visitas Técnicas de Segurança Orgânica.	
MARCO	Disponibilizar o Relatório de Visita Técnica de Segurança Orgânica realizada nas OM envolvidas no projeto IFFM4BR.	

# **2.1.5** PROJETO: M180900.CIA01.C220100\_AÇÕES DE CONTRAINTELIGÊNCIA A SEREM REALIZADAS EM ATENDIMENTO AO PROJETO ESTRATÉGICO LINK-BR2:

CÓDIGO DA TAREFA	TAREFA	PRAZO
23DPL006	Coordenar com a DCI a seleção de militares do Projeto LINK-BR2 a serem matriculados nos cursos do CIAER.	
23DPL007	Matricular os militares selecionados nos cursos do CIAER.	
MARCO	Capacitar o efetivo dos elos de Inteligência envolvidos no projeto LINK-BR2.	DEZ 2023
23DCI009	Coordenar com o DCTA o Credenciamento de Segurança dos militares envolvidos no Projeto LINK-BR2.	DEL 2023
MARCO	Conceder Credencial de Segurança ao efetivo envolvido no projeto LINK-BR2	
23DCI010	Coordenar com o DCTA a realização de Visitas Técnicas de Segurança Orgânica.	
MARCO	Disponibilizar o Relatório de Visita Técnica de Segurança Orgânica realizada nas OM envolvidas no projeto LINK-BR2.	

#### **2.2 PROJETOS SETORIAIS**

## **2.2.1** PROJETO: P161609.CIA01.S220100\_ANÁLISE COMPORTAMENTAL PARA SEGURANÇA DO PESSOAL:

CÓDIGO DA TAREFA	TAREFA	PRAZO
23DCI011	Coordenar a participação do CIAER no Conselho de Ética do EMAER.	
23DCI012	Coordenar com o Conselho de Ética do EMAER os conhecimentos necessários aos trabalhos do conselho.	
MARCO	1. Prestar assessoramento sob demanda ao Conselho de Ética Coordenado pelo EMAER, conforme previsto na DCA 909-2/2022.	DEZ 2023
23DCI013	Coordenar com o Comandante da Aeronáutica as demandas de conhecimentos visando ao enfrentamento ao uso de Drogas no COMAER,	DEL 2025
MARCO	2. Prestar assessoramento ao Comandante da Aeronáutica, sob demanda, quanto às ameaças relativas ao pessoal e aos procedimentos de segurança existentes visando ao enfrentamento ao uso de drogas no COMAER	

# PCA 11-369/2023

#### **2.2.2** PROJETO: P161609.CIA01.S220100\_PRODUÇÃO DE CONHECIMENTO NO CONTEXTO DE BIG DATA:

CÓDIGO DA TAREFA	TAREFA	PRAZO
23DCI014	Coordenar com o EMAER os conhecimentos necessários aos trabalhos de avaliação dos sistemas.	
MARCO	Prestar assessoramento de acordo com a demanda do EMAER sobre a avaliação dos sistemas existentes destinados à aquisição, fusão, validação e pré-análise de dados no contexto de Big Data visando a assessorar o EMAER quanto à disponibilização de recursos necessários.	DEZ 2023

## **2.2.3** PROJETO: P161607.CIA01.S220200\_PROGRAMA DE FORMAÇÃO E FORTALECIMENTO DE VALORES (PFV):

CÓDIGO DA TAREFA	TAREFA	PRAZO
23DPL008	Desenvolver as ações do PFV no âmbito do CIAER conforme a DCA 909-1 e a DCA11-118/2022.	JUL 2023
MARCO	Enviar ao GABAER o Relatório de Atividades do PFV do 1° Semestre	JUL 2023
23DPL009	Desenvolver as ações do PFV no âmbito do CIAER conforme a DCA 909-1 e a DCA11-118/2022.	DEZ 2023
MARCO	Enviar ao GABAER o Relatório de Atividades do PFV do 2° Semestre	DEZ 2023

## $\textbf{2.2.4} \ \mathsf{PROJETO: P221803.CIA01.S220100} \ \mathsf{ADEQUA} \\ \mathsf{Q} \tilde{\mathsf{A}} \mathsf{O} \ \mathsf{\grave{A}} \ \mathsf{LEI} \ \mathsf{GERAL} \ \mathsf{DE} \ \mathsf{PROTE} \\ \mathsf{Q} \tilde{\mathsf{A}} \mathsf{O} \ \mathsf{DE} \ \mathsf{DADOS} \ \mathsf{PESSOAIS} \ (\mathsf{LGPD}) :$

CÓDIGO DA TAREFA	TAREFA	PRAZO
23DCI015	Coordenar a atualização do normativo que regula o acesso e a divulgação de informações sigilosas e o tratamento de informações classificadas.	JUL 2023
MARCO	Revisar o normativo que regula o acesso e a divulgação de informações sigilosas e o tratamento de informações classificadas.	JUL 2023
23DCI016	Coordenar com a DPL a publicação do normativo que regula o acesso e a divulgação de informações sigilosas e o tratamento de informações classificadas.	JUL 2023
MARCO	Publicar em boletim do BCA o normativo que regula o acesso e a divulgação de informações sigilosas e o tratamento de informações classificadas.	JUL 2023

#### 3 ITENS DE CONTROLE E TAREFAS REFERENTES A ATIVIDADES

#### **3.1** ATIVIDADES SETORIAIS

#### ATIVIDADE: P181900.CIA01.A200101 Produzir Conhecimentos de Inteligência

ITEM DE CONTROLE	INDICADOR	CÓDIGO DA TAREFA	TAREFA	PRAZO DA TAREFA
Estado de Risco: Indicador < 70% Estado de Alerta: 70% ≤ Indicador < 90%	Conforme Anexo	23DAI001	Produzir Conhecimento no campo da Conjuntura Internacional	
<b>Ótimo:</b> 90% ≤ Indicador < 95% <b>Excelente:</b> Indicador ≥95%	B do PLANSET	23DAI002	Produzir Conhecimento no campo da Conjuntura Nacional	DEZ 2023

#### ATIVIDADE: P181900.CIA01.A200201 Proteger Conhecimentos de Inteligência

ITEM DE CONTROLE	INDICADOR	CÓDIGO DA TAREFA	TAREFA	PRAZO DA TAREFA
		23DCI017	Manter a operacionalidade da Rede Mercúrio	
		23DCI018	Manter a operacionalidade do Sistema de Comunicação Móvel do	
Estado de Risco: Indicador < 70%			COMAER	
<b>Estado de Alerta:</b> 70% ≤ Indicador < 90%	Conforme Anexo	23DCI019	Manter a operacionalidade de Rede de Comunicações VoIP Adidos	DEZ 2023
<b>Ótimo:</b> $90\% \le \text{Indicador} < 95\%$	B do PLANSET	23DCI020	Conceder Credencial de Segurança	DEZ 2023
Excelente: Indicador >95%		23DCI021	CNJT CI – Indicador da Conjuntura de Contrainteligência	
_		23DCI022	Executar Contramedidas de Vigilância Eletrônica	
		23DCI023	Supervisionar a Proteção do Conhecimento nas Adidâncias	

# 4 COMPOSIÇÃO ORÇAMENTÁRIA

## **4.1** <u>AÇÃO 2000</u>

## **4.1.1** DIÁRIAS PESSOAL MILITAR – ND 339015 – R\$ 245.715,28

CÓDIGO	PERÍODO	TAREFA	TOTAL (R\$)
23CHF001	Eventual	Visitas Técnicas e Instrução da Chefia e Vice Chefia	3.375,81
23DAI003	Eventual	Visitas Técnicas e de Instrução aos Elos do SINTAER	6.414,03
23DCI024	Eventual	Visitas Técnicas e de Inspeção de Segurança aos Elos do SINTAER	78.539,25
23DIC003	Eventual	Visitas Técnicas e de Segurança Cibernética aos Elos do SINTAER	63.920,61
23DPI001	Eventual	Missões Operacionais e Cursos	9.812,04
23ASP001	Eventual	Missões Operacionais e de Apoio de Instrução	5.334,31
23AMA001	Eventual	Visitas Técnicas e Cursos	30.707,15
23ARQ001	Eventual	Curso Administrativo	2.572,36
23CHF002	Eventual	Missões diversas	45.039,70

#### **4.1.2** MATERIAL DE CONSUMO – ND 339030 – R\$ 50.458,00

CÓDIGO	PERÍODO	TAREFA	TOTAL (R\$)
23DAD001	Março	Aquisição de materiais para manutenção de Bens Imóveis	11.582,73
23DAD002	Março	Periféricos de Informática	13.161,79
23DAD003	Março	Aquisição de Materiais de Expediente	10.618,48
23DAD004	Março	Aquisição de Materiais de Consumo Diversos	15.095,00

## **4.1.3** PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO – ND 339033 – R\$ 291.443,38

CÓDIGO	PERÍODO	TAREFA	TOTAL (R\$)
23CHF003	Eventual	Visitas Técnicas e Instrução da Chefia e Vice Chefia	6.497,24
23DAI004	Eventual	Visitas Técnicas e de Instrução aos Elos do SINTAER	974,59
23DCI025	Eventual	Visitas Técnicas e de Inspeção de Segurança aos Elos do SINTAER	88.890,33

CÓDIGO	PERÍODO	TAREFA	TOTAL (R\$)
23DIC004	Eventual	Visitas Técnicas e de Segurança Cibernética aos Elos do SINTAER	35.734,81
23DPI002	Eventual	Missões Operacionais e Cursos	30.734,81
23DPL001	Eventual	Curso na Área de Ensino	2.274,03
23ASP002	Eventual	Missões Operacionais e de Apoio de Instrução	45.886,74
23AMA002	Eventual	Visitas Técnicas e Cursos	22.415,19
23ARQ002	Eventual	Curso Administrativo	3.248,62 0
23CHF004	Eventual	Missões diversas	58.035,64

# $\textbf{4.1.4} \ \mathsf{SERVI}\ \mathsf{COS} \ \mathsf{DE} \ \mathsf{TERCEIROS} \ / \ \mathsf{PESSOA} \ \mathsf{JURÍDICA} - \mathsf{ND} \ 339039 - \mathsf{R}\$ \ 91.814,00$

CÓDIGO	PERÍODO	TAREFA	TOTAL (R\$)
23DCI026	Mensal	Contrato 001/GAPBR-CIAER/2018 - Serviço de contratação de operação e manutenção	5.616,86
23DC1020	iviciisai	preventiva e corretiva das Centrais Privadas de Comutação Telefônica (CPCT)	5.010,00
23DCI027	Mensal	Contrato 004/GAPBR-CIAER/2019 - Serviço de impressão distribuída (outsourcing de	8.857,35
23DCI027	Wielisai	impressão), na modalidade franquia de páginas mais excedente, pelo prazo de 48 meses	0.037,33
23DAD005	Março	Manutenção de Bens Imóveis	32.612,33
23DAD006	Março	Fornecimento e Instalação de Persianas	33.530,47
23DAD007	Março	Confecção de Escaninho de Madeira (Recepção)	1.080,16
23DAD008	Março	Serviço de Confecção de DOM	980,79
23DAD009	Março	Manutenção de Poltronas com Prancheta	1.645,52
23DAD010	Março	Manutenção Preventiva de Veículos	896,54
23DAD011	Setembro	Serviços Diversos em apoio aos setores do Centro	6.593,97

#### **4.1.5** MATERIAL PERMANENTE – ND 449052 – R\$ 1.998.375,00

CÓDIGO	PERÍODO	TAREFA	TOTAL (R\$)
23DAD012	Março	Aquisição de Fragmentadora	19.885,02
23DAD013	Março	Aquisição de Ar Condicionado – Tipo Split	72.939,13
23DAD014	Março	Aquisição de Equipamentos de TI	885.374,66
23DAD015	Março	Aquisição de Eletroeletrônicos	140.142,94

Ψ	J
CA	)
1	
369	
20	
7	)

CÓDIGO	PERÍODO	TAREFA	TOTAL (R\$)
23DAD016	Março	Aquisição de Grade de Ferro	624.873,16
23DAD017	Março	Aquisição de Mobiliário	229.249,17
23DAD018	Março	Aquisição de Materiais Permanentes Diversos	25.910,93

#### **4.2** <u>AÇÃO 2866</u>

#### **4.2.1** MATERIAL DE CONSUMO – ND 339030 – R\$ 54.900,00

CÓDIGO	PERÍODO	TAREFA	TOTAL (R\$)
23DAD019	Eventual	Concessão de Suprimento de Fundos	54.900,00

#### **4.2.2** SERVIÇOS DE TERCEIROS / PESSOA JURÍDICA – ND 339039 – R\$ 109.400,00

CÓDIGO	PERÍODO	TAREFA	TOTAL (R\$)
23DAD020	Eventual	Contratação de cursos para área operacional	66.855.91
23DAD021	Eventual	Concessão de Suprimento de Fundos	42.544,09

## **4.2.3** SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – ND 339040 – R\$ 1.961.348,00

CÓDIGO	PERÍODO	TAREFA	TOTAL (R\$)
23DCI028	Eventual	Aquisições de serviços de manutenção dos sistemas de TI	1.961.348,00

#### **4.2.4** MATERIAL PERMANENTE – ND 449052 – R\$ 77.500,00

CÓDIGO	PERÍODO	TAREFA	TOTAL (R\$)
23DAD022	Março	Aquisição de Material para as Divisões Operacionais	77.500,00

# **5 AQUISIÇÕES DE TI**

CÓDIGO	TIPO	DESCRIÇÃO	NECESSIDADE	SETOR	QNT	TOTAL (R\$)
23DCI029	Material de TI	HD 1 TB Dell constellation ES para R710 PN 9JW154-036	Manutenção dos recursos de TI no âmbito do CIAER	DCI	4	8.280,00
23DCI030	Material de TI	HD PARA STORAGE 600GB - SERVIDOR DELL (HD da storage SAS HG)	Manutenção dos recursos de TI no âmbito do CIAER	DCI	4	6.915,92
23DCI031	Material de TI	FONTE DE ENERGIA PARA COMPUTADOR LENOVO M92 FCP	Manutenção dos recursos de TI no âmbito do CIAER	DCI	1	215,00
23DCI032	Material de TI	Pente de memória RAM DDR3 barramento 1600 GHZ PC-12800 4 GB	Manutenção dos recursos de TI no âmbito do CIAER	DCI	4	760,00
23DCI033	Material de TI	PACTH CORD SECCON CAT6 3MT AZUL	Manutenção da infraestrutura de rede do CIAER	DCI	30	1.187,70
23DCI034	Material de TI	Suprimento de fundos	Atender às necessidades administrativas do CIAER	DCI	1	1.000,00
23DCI035	Material de TI	SSD 240 GB, SATA, leitura 530 MB/S, gravação 330 MB/S	Manutenção dos recursos de TI no âmbito do CIAER	DCI	50	11.492,50
23DCI036	Material de TI	Pente de memória DDR3 PC 1066 MHZ 4 GB para dell optilplex 780	Manutenção dos recursos de TI no âmbito do CIAER	DCI	12	2.280,00
23DCI037	Material de TI	Microfone com fio	Atender às necessidades administrativas do CIAER	DCI	1	350,00
23DCI038	Material de TI	Caixa de som	Atender às necessidades administrativas do CIAER	DCI	1	2.800,00
23DCI039	Material de TI	Fita dupla face transparente ambos lados 24 mm x 20m VHB H000231787	Atender às necessidades administrativas do CIAER	DCI	30	2.244,00
23DCI040	Material de TI	Mouse Pad	Atender às necessidades administrativas do CIAER	DCI	100	2.000,00
23DCI041	Material de TI	Abraçadeira de velcro preto 5M	Atender às necessidades administrativas do CIAER	DCI	30	900,00
23DCI042	Material de TI	Placa de rede Quad 5109 R210	Manutenção dos recursos de TI no âmbito do CIAER	DCI	2	1.798,00
23DCI043	Material de TI	Lacre 16cm com dupla trava 100 un	Atender às necessidades administrativas do CIAER	DCI	200	4.000,00

CÓDIGO	TIPO	DESCRIÇÃO	NECESSIDADE	SETOR	QNT	TOTAL (R\$)
23DCI044	Material de TI	cartão auto adesivado 0,76mm - 100 un	Atender às necessidades administrativas do CIAER	DCI	10	2.200,00
23DCI045	Material de TI	Protetor de cartão transparente universal - 100un	Atender às necessidades administrativas do CIAER	DCI	1	50,00
23DCI046	Material de TI	BANNER 800X2000 personalizado	Atender às necessidades administrativas do CIAER	DCI	1	300,00
23DCI047	Material de TI	Ribbon Color Hid Fargo 45432 YMCKO para C50	Atender às necessidades administrativas do CIAER	DCI	3	1.500,00
23DCI048	Material de TI	Escada articulada de alumínio 4x4 16 degraus	Atender às necessidades administrativas do CIAER	DCI	2	1.349,80
23DCI049	Material de TI	Adesivo líquido instantâneo multiuso a base de etilcianoacrilato	Atender às necessidades administrativas do CIAER	DCI	30	455,70
23DCI050	Material de TI	Abraçadeira de nylon preta 2,5 x 160 mm	Atender às necessidades administrativas do CIAER	DCI	300	2.079,00
23DCI051	Material de TI	Bateria CR2032	Atender às necessidades administrativas do CIAER	DCI	200	1.960,00
23DCI052	Material de TI	Pilhas alcalinas AAA 1.5 V	Atender às necessidades administrativas do CIAER	DCI	50	524,50
23DCI053	Material de TI	Pilhas alcalinas AA 1.5 V	Atender às necessidades administrativas do CIAER	DCI	50	747,50
23DCI054	Material de TI	Lâmpada para projetor SONY VPL-EX100	Atender às necessidades administrativas do CIAER	DCI	1	341,38
23DCI055	Material de TI	Lâmpada para projetor EPSON H553A	Atender às necessidades administrativas do CIAER	DCI	1	279,00
23DCI056	Material de TI	Lâmpada para projetor EPSON Power Lite S5+	Atender às necessidades administrativas do CIAER	DCI	1	279,00
23DCI057	Material de TI	Lâmpada para projetor EPSON W283	Atender às necessidades administrativas do CIAER	DCI	1	287,00
23DCI058	Material de TI	Plotter Grande formato 91cm HP 5HB10A#B1K D T650 36 - in Printer	Atender às necessidades administrativas do CIAER	DCI	1	9.549,00
23DCI059	Material de TI	Impressora Multifuncional Laser color, MFCL8610DW, Brother	Atender às necessidades administrativas do CIAER	DCI	1	6.254,10

55/63

CÓDIGO	TIPO	DESCRIÇÃO	NECESSIDADE	SETOR	QNT	TOTAL (R\$)
23DCI060	Material de TI	Fita para rotuladora Brother PT-1600 P-Touch Pro XL TZ tape white laminated 12mm	Atender às necessidades administrativas do CIAER	DCI	30	1.650,00
23DCI061	Material de TI	HD externo 4 TB usb 3.0 2.5"	Atender às necessidades administrativas do CIAER	DCI	3	1.884,00
23DCI062	Serviço de TI	Assinatura de consultas à base de dados do SERASA	Disponibilizar ferramentas auxiliares nas pesquisas de vulnerabilidades para a produção e proteção do conhecimento.	DCI	15	11.025,00
23DCI063	Serviço de TI	Curso "PBX IP com Asterisk e FreePBX"	Capacitar militares para manterem a infraestrutura de telefonia da rede Mercúrio	DCI	1	2.700,00
23DCI064	Serviço de TI	Curso "Linux Network Engineer"	Capacitar militares para manterem a infraestrutura da rede Mercúrio	DCI	2	2.334,00
23DCI065	Serviço de TI	Wacesso Empresa - Licensa Base (1 server / 1 ponto)	Gerenciar o controle de acesso de pessoas no CIAER.	DCI	1	1.980,00
23DCI066	Serviço de TI	Wacesso Empresa - instalação, configuração e ativação	Gerenciar o controle de acesso de pessoas no CIAER.	DCI	1	2.478,65
23DCI067	Serviço de TI	Wacesso Empresa - Licença adicional (1 ponto)	Gerenciar o controle de acesso de pessoas no CIAER.	DCI	9	8.910,00
23DCI068	Serviço de TI	Curso de Segurança em Servidores Linux	Capacitar militares para manterem a infraestrutura da rede Mercúrio	DCI	3	4.500,00
23DCI069	Serviço de TI	Curso de XENSERVER	Capacitar militares para manterem a infraestrutura da rede Mercúrio	DCI	1	3.000,00
23DCI070	Serviço de TI	Curso de Segurança em Servidores Linux	Capacitar militares para manterem a infraestrutura da rede Mercúrio	DCI	2	3.000,00
23DCI071	Serviço de TI	Curso de Administração em Sistemas Linux	Capacitar militares para manterem a infraestrutura da rede Mercúrio	DCI	3	3.600,00
23DCI072	Serviço de TI	Curso de Sysadmin Security	Capacitar militares para manterem a infraestrutura da rede Mercúrio	DCI	3	2.400,00
23DCI073	Serviço de TI	Curso de Servidores Linux - Configuração e Devops	Capacitar militares para manterem a infraestrutura da rede Mercúrio	DCI	3	3.900,00
23DCI074	Serviço de TI	Curso de Servidores Linux - Controlador de Domínio	Capacitar militares para manterem a infraestrutura da rede Mercúrio	DCI	3	2.700,00
23DCI075	Serviço de TI	Treinamento varredura eletrônica	Capacitar militares para realizarem serviço de varredura eletrônica de ambientes	DCI	2	24.000,00

CÓDIGO	TIPO	DESCRIÇÃO	NECESSIDADE	SETOR	QNT	TOTAL (R\$)
23DCI076	Serviço de TI	Licença Windows Server Standard	Atender às necessidades administrativas do CIAER	DCI	4	8.811,52
23DCI077	Serviço de TI	Microsoft Windows Server Device CAL	Atender às necessidades administrativas do CIAER	DCI	200	37.226,00
23DCI078	Material Permanente de TI	ESTAÇÃO DE TRABALHO - Processador Intel i3, Memória de 8GB RAM, HDs de 500GB SATA, Monitor de 21,5" (Item 1 do Pregão 327/2021 do CAE.	Atender às necessidades administrativas do CIAER	DCI	30	157.170,00
23DCI079	Material Permanente de TI	Switch gerenciável	Manutenção da infraestrutura de rede do CIAER	DCI	2	67.998,00
23DCI080	Material Permanente de TI	ESTAÇÃO DE TRABALHO - Processador Intel i5, Memória de 8GB RAM, HDs de 500GB SATA, Monitor de 21,5" (Item 2 do Pregão 327/2021 do CAE.	Atender às necessidades administrativas do CIAER	DCI	5	40.875,60
23DCI081	Material Permanente de TI	Nobreak monofásico de 3KVA, Gerenciamento. Garantia: 2 anos on-site.	Manutenção dos recursos de TI no âmbito do CIAER	DCI	4	8.000,00
23DCI082	Material Permanente de TI	Switch KVM 16 portas	Manutenção da infraestrutura de rede do CIAER	DCI	1	3.500,00
23DCI083	Material Permanente de TI	Switch KVM 8 portas	Manutenção da infraestrutura de rede do CIAER	DCI	1	2.200,00
23DCI084	Material Permanente de TI	Access Point profissional	Atender às demandas de cursos do CIAER	DCI	1	4.500,00
23DCI085	Material Permanente de TI	Telefone digital	Atender às necessidades administrativas do CIAER	DCI	20	8.000,00

CÓDIGO	TIPO	DESCRIÇÃO	NECESSIDADE	SETOR	QNT	TOTAL (R\$)
23DCI086	Material Permanente de TI	NOTEBOOK - Processador Intel i3, Tela 14", memória RAM 8GB, 256GB (item 15 do Pregão 327/2021 do CAE)	Atender às necessidades administrativas do CIAER	DCI	5	53.450,00
23DCI087	Material Permanente de TI	ESTABILIZADOR 1KVA ENTRADA BIVOLT COM SAIDA 110V	Manutenção dos recursos de TI no âmbito do CIAER	DCI	20	5.000,00
23DCI088	Material Permanente de TI	RACK PARA SERVIDOR (AGINT-MA)	Manutenção dos recursos de TI no âmbito do CIAER	DCI	1	3.500,00
23DCI089	Material Permanente de TI	Escada articulada 4x4 16 degraus	Atender às necessidades administrativas do CIAER	DCI	1	429,90
23DCI090	Material Permanente de TI	Câmeras CFTV IP modelo VIP 1130B G2 INTELBRAS, 2 NVRs 16 canais modelo NVD 3116P, 2 HD's 6TB, 8 caixas de Cabo CAT5e 305m, Insumos, serviço e mão-de-obra	Atender demanda de atualização de sistema de vigilância do CIAER	DCI	29	56.999,79
23DCI091	Material Permanente de TI	Armário de aço funcional 32 portas com fechadura interna	Atender às necessidades administrativas do CIAER	DCI	1	3.000,00
23DCI092	Material Permanente de TI	Cofre Arma curta Aço 31x20x20cm trava eletrônica e chave	Atender às necessidades administrativas do CIAER	DCI	3	900,00
23DCI093	Material Permanente de TI	WebCam 1080p full HD	Atender demanda de atualização de sistema de vigilância do CIAER	DCI	1	200,00
23DCI094	Material Permanente de TI	Detector de metais Portal Mettus HS 6 Zonas	Atender demanda de atualização de sistema de entrada de visitantes no CIAER	DCI	1	15.000,00
23DCI095	Material Permanente de TI	TV 43 polegadas	Atender às necessidades administrativas do CIAER	DCI	3	9.000,00

CÓDIGO	TIPO	DESCRIÇÃO	NECESSIDADE	SETOR	QNT	TOTAL (R\$)
23DCI096	Material Permanente de TI	Grade de ferro com armação em ferro chato de 3/16" x 1" e parte interna em tubo metalon de 20mm x 20mm. O vão entre as barras verticais com 10 cm e as barras horizontais com vão de 20 cm, sendo soldadas alternadamente. As grades devem ser instaladas e pintadas com zarcão e acabamento em tinta esmalte sintético na cor preto fosco. As grades serão fabricadas em 2(dois) módulos: módulo superior medindo 1,19m x 1,50m; e módulo inferior medindo 1,19m x 0,76m	Atender atualização de segurança orgânica do CIAER	DCI	866	442.006,40
23DCI097	Material Permanente de TI	Grade de ferro com armação em ferro chato de 3/16" x 1" e parte interna em tubo metalon de 20mm x 20mm. O vão entre as barras verticais com 10 cm e as barras horizontais com vão de 20 cm, sendo soldadas alternadamente. A grade deverá possuir portinhola de aproximadamente 40cm x 145cm com 3(três) gonzos de 1/2" e fechadura tetra com duas chaves. As grades devem ser instaladas e pintadas com zarcão e acabamento em tinta esmalte sintético na cor preto fosco. O tamanho total da grade incluindo portinhola será 1,19m x 1,50m	Atender atualização de segurança orgânica do CIAER	DCI	32	22.339,20
23DCI098	Material Permanente de TI	DRONE DJI Professional Mavic 4K Combo Fly More	Atender visitas de inspeção de segurança	DCI	1	11.000,00
23DCI099	Material Permanente de TI	Controle de acesso com detector facial para entrada principal	Atender demanda de atualização de sistema de vigilância do CIAER	DCI	1	8.000,00
23DCI100	Material Permanente de TI	TV SMART 55 polegadas com armazenamento interno mínimo 4 GB	Atender às necessidades administrativas do CIAER	DCI	2	3.999,96
23DCI101	Material Permanente de TI	NO-BREAK 5KVA COM BATERIA (para AGINT-SP)	Atender às necessidades administrativas do CIAER	DCI	2	28.000,00

CÓDIGO	TIPO	DESCRIÇÃO	NECESSIDADE	SETOR	QNT	TOTAL (R\$)
23DCI102	Material Permanente de TI	Scanner Raios X - 5030	Atender às necessidades administrativas do CIAER	DCI	1	90.000,00
23DCI103	Material Permanente de TI	Detector de metal - portátil	Atender atualização de segurança orgânica do CIAER	DCI	2	2.000,00
23DCI104	Material Permanente de TI	Trava de segurança para porta de correr vidro - chave tetra	Atender atualização de segurança orgânica do CIAER	DCI	1	300,00
23DCI105	Material Permanente de TI	Quadro Branco Liso Magnético Reto 400x120cm	Atender às necessidades administrativas do CIAER	DCI	4	9.972,00
23DCI106	Material Permanente de TI	Ar Condicionado Split Cassete 48000 BTU FRIO PHILCO 220V - PAC48000CFM5	Atender às necessidades administrativas do CIAER	DCI	1	7.699,00

# 6 CALENDÁRIO ADMINISTRATIVO

# **6.1** <u>DIVISÃO ADMINISTRATIVA</u>

SEQ	EVENTO	FREQ	PRAZO	ORIGEM	DESTINO	LEGISLAÇÃO
1	Remessa da Ficha Anual de Fatos Históricos.	Anual	FEV	DAD	INCAER	ICA 904-1/2013
2	Remessa do Plano Plurianual de Obras (PPO)	Anual	28 FEV	DAD	EMAER (4ª Subchefia)	ICA 86-1/2005
3	Remessa do quantitativo de militares do CIAER (excluir AGINT-SP, AGINT-MA e DPI, fins de atualização de escalas)	Anual	JAN / JUN	DAD	SEREP-BR e SECPROM	
4	Remessa da proposta de PLAMOV	Anual	30 JUN	DAD	DIRAP	NSCA 30-6
5	Remessa de cópia do boletim interno com as publicações dos Agentes da Administração do CIAER	Anual	JUN	DAD	CENCIAR	Portaria n° 738/GC6 /2014
6	Conferência geral dos bens patrimoniais móveis permanentes, de consumo de uso duradouro e intangíveis	Anual	JUN	DAD	Interno	RCA12-1/2019
7	Remessa do Cadastro Histórico do CIAER	Anual	OUT	DAD	INCAER	ICA 904-1/2013
8	Envio eletrônico da planilha do TACF	Anual	15 ABR / 15 NOV	DAD	CDA	ICA 54-1/2011
9	Recadastramento Mensal de Dependentes e Beneficiários	Mensal	Aniversário Natalino do Militar	DAD	Interno	NSCA 160
10	Fechamento das Prestações de Contas dos Suprimentos de Fundos	Anual	DEZ	DAD	GAP-BR	MCA 172-3
11	Encerramento do Exercício Financeiro	Anual	DEZ	DAD	GAP-BR	MCA 172-3
12	Recadastramento auxílio-transporte	Anual	AGO	DAD	Interno	MÓDULO 4 174-2

PCA 11-369/2023 61/63

#### 7 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

#### 7.1 CALENDÁRIO DE AQUISIÇÕES

GRUPO DE MATERIAL DE CONSUMO	PRAZO PARA REGISTRO DE NECESSIDADE NO SILOMS PARA OS TOD DO GAP-BR	DATA ESTIMADA DA LICITAÇÃO
MATERIAL DE CONSUMO	31/03/2023	26/08/2023
PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA	29/04/2023	30/09/2023

GRUPO DE SERVIÇO	PRAZO PARA ENTRADA DOS PEDIDOS NA SEÇÃO DE OBTENÇÕES DO GAP-BR	DATA ESTIMADA DA LICITAÇÃO
CONTRATO DE MANUTENÇÃO DA CENTRAL TELEFÔNICA	31/03/2023	26/08/2023
CONTRATO DE IMPRESSÃO DISTRIBUÍDA	29/04/2023	30/09/2023
SERVIÇOS DE TERCEIROS DIVERSOS	29/04/2023	30/09/2023

	PRAZO PARA ENTRADA	DATA	
GRUPO DE MATERIAL PERMANENTE	DOS PEDIDOS NA SEÇÃO DE	ESTIMADA DA	
	OBTENÇÕES DO GAP-BR	LICITAÇÃO	
MATERIAL PERMANENTE DIVERSOS	27/05/2023	26/08/2023	

#### 7.2 INSTRUÇÃO TERRESTRE

- a) TACF (1° período): MAR;
- b) TACF (2° período): OUT;
- c) Instrução de Contraincêndio: MAR 2023 e SET 2023; e
- d) Instrução de Tiro: Conforme estabelecido no Programa de Instrução de Tiro do CIAER 2023, a cargo da DPI.

#### **7.3** EVENTOS DIVERSOS A SEREM REALIZADOS PELA OM:

- a) Estágio de Adidos e Auxiliares, em data e local a ser definido;
- b) Reuniões Bilaterais de Inteligência com Argentina, Uruguai e Peru em datas a serem definidas;
- c) Comissão de Promoção de Oficiais (CPO) 05 DEZ 2023;
- d) Comissão de Promoção de Graduados (CPG) 05 DEZ 2023; e
- e) Palestras para o efetivo do CIAER sobre as ações do Programa de Fortalecimento de Valores (PFV) do COMAER, em datas a serem definidas.

#### **7.4** PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ENSINO DO CIAER PARA O ANO DE 2023:

ATIVIDADE	DATA	DATA LIMITE DE INDICAÇÃO
Curso Básico de Inteligência - CBI -EAD	6 MAR à 14 ABR	
Curso de Tratamento de Informações Sigilosas – CTIS -EAD	17 ABR à 5 MAI 10 a 28 JUL 11 a 29 SET	
Curso de Análise de Inteligência – CAI (fase EAD)	8 MAI à 2 JUN	40.11
Curso de Análise de Inteligência – CAI (fase presencial)	19 JUN à 14 JUL	40 dias antes do início do respectivo curso
Workshop	17 a 21 JUL	
Curso de Operações de Inteligência - CBO	7 AGO à 1 SET	
Curso de Contrainteligência – CCI (fase EAD)	4 a 15 SET	
Curso de Contrainteligência – CCI (fase EAD)	4 a 15 SET	
Estágio de Adidos e Auxiliares	ASD pe	lo EMAER

# **7.5** <u>PROGRAMA DE FORMAÇÃO E FORTALECIMENTO DE VALORES DO CIAER PARA O ANO DE 2023:</u>

Objetivo: Desenvolver as ações referentes ao Programa de Formação e Fortalecimento de Valores (PFV), em todas as OM do COMAER, associando o tema "enfrentamento ao uso de drogas" aos estabelecidos no MCA 909-1.

VALOR ORGANIZACIONAL	VALOR INDIVIDUAL	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	RESPONSÁVEL
PROFISSIONALISMO	HONRA	MAR 23	
DISCIPLINA	RESPEITO	ABR 23	
HIERARQUIA	JUSTIÇA	MAI 23	
COMPROMETIMENTO	LEALDADE	JUN 23	DDV - V
INTEGRIDADE	HONESTIDADE	JUL 23	DPL e Instrutores convidados
AMOR À PROFISSÃO	CONDUTA MORAL	AGO 23	convidados
PATRIOTISMO	EMPATIA	SET 23	
ESPÍRITO DE CORPO	HUMILDADE	OUT 23	
CORAGEM	VITALIDADE	NOV 23	

PCA 11-369/2023 63/63

# **8 DISPOSIÇÕES FINAIS**

Os casos não previstos neste documento serão levados à apreciação do Chefe do CIAER.